

JUCESP

11 01 18

06.2.1.2



fl.01

CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

C.N.P.J./M.F.07.343.033/0001-83

N.I.R.E. 35 2 19107563

QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, seus signatários: **EMBRALIXO-EMPRESA BRAGANTINA DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO LTDA.** sociedade empresária do tipo limitada com sede à Avenida dos Imigrantes nº 6.376 - Bairro do Uberaba - CEP 12926-210 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 45.522.885/0001-27, com o N.I.R.E 35201427434, expedido em 02/02/1981, neste ato por seus representantes legais, os Srs. Manuel José Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel José Villaça nº 524 - Jardim América - CEP 12902-160 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade - R.G. 1.761.439-S.S.P./S.P., inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 006.428.278-34 e Belarmino da Ascensão Marta, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial à Rodovia Régis Bittencourt nº 1.300 - sala 1 - Jardim Monte Alegre- CEP 06768-000 em Taboão da Serra, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade - R.G. 1.870.869-S.S.P./S.P., inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 107.928.138-04 e **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA.** sociedade empresária do tipo limitada com sede e domicílio à Avenida Ernesto Vaz de Lima nº 79 - Bairro do Uberaba - CEP 12926-215 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 45.606.720/0001-33, com o N.I.R.E 35200883916 expedido em 19/09/1.980, neste ato por seus representantes legais, os Srs. Manuel José Rodrigues e Belarmino da Ascensão Marta, anteriormente

DE REGISTRO CIVIL BRAGANÇA PTA. - SP
Dr. Plínio Salgado, 109-1 - Centro
CÓPIA - Autêntico esta cópia reprográfica,
conforme ao original apresentado. Dou fé.

20 MAR. 2018
VALOR RECEBIDO R\$ 3,-
☒ SIDEMAR JULIANO - Oficial
☒ SÉRGIO A. JULIANI - Substituto
☒ MARIA ANITA B. DE MOURA - Escrevente
☒ ISABELA C. DE MORAES JANUSSI - Escrevente

JUE 09

11 01 18



fl.02

qualificados, únicas sócias cotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.** com sede à Praça Maastricht nº 200 - Sala 706 - 7º andar - Euroville Office Premium - Torre (II) - Torre Business - CEP 12917-021 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 07.343.033/0001-83, cujo Contrato Social de constituição e sua última alteração contratual acham-se devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob números 35219107563 e 326.326/17-0 nas sessões de 15/04/2005 e 28/07/2017, com o N.I.R.E sob nº 35219107563, resolvem, de comum e no mais perfeito acordo, ALTERAR seu instrumento de Contrato Social, na forma e termos seguintes:

I - Do Aumento do Capital Social

Afim de atender aos interesses sociais da Sociedade, as sócias decidem alterar o capital social dos atuais R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com um aumento, portanto, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a criação de 700.000 (setecentas mil) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e em tudo idênticas as demais quotas emitidas pela Sociedade.

O presente aumento é subscrito neste ato pelas sócias da seguinte forma:

- a) - A sócia Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda. subscreve 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) e,
- b) - A sócia Nossa Senhora de Fátima Auto-Onibus Ltda. subscreve 7.000 (sete mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



☐ SIDEMAR JULIANO - Oficial
☒ SÉRGIO A. JULIANI - Substituto
☒ MARIA ANITA B. DE MOURA - Escrevente
☐ ISABELA C. DE MORAES JANUSSI - Escrevente

JUL 2017
11 01 18



fl.03

As quotas de capital ora subscritas são totalmente integralizadas neste ato pelas sócias mediante:

a) - Capitalização parcial do valor existente na conta de Lucros Acumulados, contabilizados na Sociedade e decorrentes dos resultados líquidos obtidos em exercícios anteriores, até 31/12/2016, até o momento não apropriados pelas sócias, totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte proporção:

- Embralixo – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta

de Lixo Ltda. R\$ 63.000,00

- Nossa Senhora de Fátima Auto Onibus Ltda. R\$ 7.000,00

b) - Conferência à Sociedade, pela sócia Embralixo- Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., da propriedade e posse dos veículos abaixo relacionados, todos vinculados à capacitação técnica cedida pela sócia como adiante citado, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvidas ou dívidas, avaliados a valor de mercado através da Tabela Fipe — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, totalizando o montante de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), conforme segue:

I - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM693386YB231156, ano de fabricação/modelo 2000, mod. 2423K/36 com caçamba basculante de 12m3 marca Blaya, série SP6BY102012Y00193, placas CZN 3529, código Renavam 738964662, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

II - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM9580706B507136, ano de fabricação/modelo 2006, mod. Atego 1718 com coletor de lixo Formula 4000, com capacidade para 17,100 toneladas, placas DPB 4122, código



REGISTRO CIVIL BRAGANÇA PTA. - SP
Dr. Plínio Salgado, 109-1 - Centro
FONE (11) 3333-3333 - Autêntico esta cópia reprográfica,
conforme ao original apresentado. Dou fé.

20 MAR. 2018

VALOR RECEBIDO
R\$ 3.

SIDEMAR JULIANO - Oficial
SÉRGIO A. JULIANI - Substituto
MARIA ANITA B. DE MOURA - Escrevente
ISABELA C. DE MORAES JANUARI - Escrevente

1

2

3

4

5

6

7

JUL 30

11 01 18



fl.04

Renavam 911066187, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

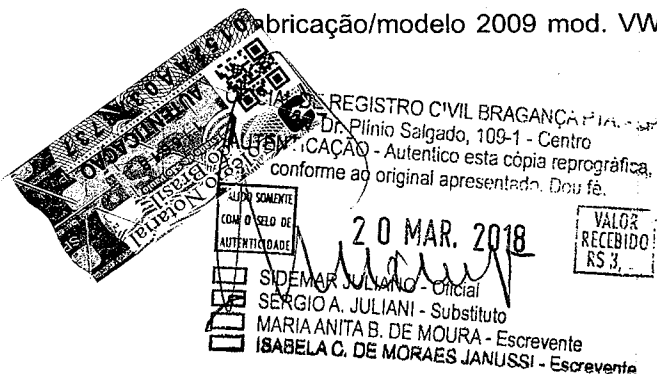
III - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM9580706B507387, ano de fabricação/modelo 2006, mod. Atego 1718 com coletor de lixo Formula 4000, com capacidade para 17,100 toneladas, placas DPB 4123, código Renavam 911062785, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

IV - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM9580708B582032, ano de fabricação/modelo 2008, mod. Atego 1718 com conjunto móvel para abastecimento e irrigação mod. Multiflex, capacidade de 10.000 litros marca Gascom, placas EAY 8618, código Renavam 987782169, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais);

V - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM693185BB777119, ano de fabricação/modelo 2011, mod. 1718/36 com coletor-compactador de resíduos sólidos modelo Megalix 15.000, marca Planalto, capacidade de 15 m3, placas EYX 8124, código Renavam 338931392, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

VI - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM693185BB774306, ano de fabricação/modelo 2011, mod. 1718/36 com coletor-compactador de resíduos sólidos modelo Megalix 15.000, marca Planalto, capacidade de 15 m3, placas EYX 8241, código Renavam 338930930, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

VII - Caminhão com chassi Volkswagen nº 9BWGA62R59R940965, ano de fabricação/modelo 2009 mod. VW 9-150 com carroceria metálica fechada,



DNK

DNK

DNK

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

JUL 11 01 10



fl.05

próprio para transporte de resíduos sólidos do serviço de saúde, cor prata, placas CNR 3548, código Renavam 00155959727, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

c) - Conferência à Sociedade, pela sócia Embralixo- Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., da propriedade e posse de 15 (quinze) contêineres plásticos M120, cor laranja, sem tampa, com reforço frontal e capacidade para 120 litros, sendo esses bens móveis componentes do acervo técnico referente à capacitação técnica cedida conforme adiante citado, sendo os bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvida ou dívidas, avaliados à valor de mercado através de pesquisas de preços junto a fornecedores, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Em decorrência da conferencia de parte dos equipamentos que integravam os ativos da sócia Embralixo – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., a sócia opta por transferir também, sem qualquer ônus, por meio da cessão ora instrumentalizada, a capacitação técnica operacional por ela detida, representada pelo Atestado de Capacidade Técnica, expedido em 27/06/2007 pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, objeto da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº SZO-76783 expedida em 19/07/2007 pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo-CREA,

Em razão do aumento de capital aqui deliberado, as sócias resolvem alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) representado por 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:



JUL 11 01 10



fl.06

Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição

e Coleta de Lixo Ltda.

1.323.000 quotas R\$ 1.323.000,00

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda. 77.000 quotas R\$ 77.000,00

Totais 1.400.000 quotas R\$ 1.400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela importância total do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

II - Da Consolidação do Contrato Social

Em função das alterações processadas e por interesse administrativo, resolvem as sócias adequar a redação do Contrato Social vigente, reformulando-o e consolidando-o, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Sob a denominação social de **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.**, gira nesta praça uma sociedade empresária do tipo limitada, a qual tem sede e foro nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Praça Maastricht nº 200 - Sala 706 - 7º andar - Euroville Office Premium - Torre (II) - Torre Business - CEP 12917-021 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, tendo iniciado suas atividades a 15 de abril de 2005, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA-

O objeto da sociedade é o da exploração dos ramos de:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUL 11 01 10

11 01 10



fl.07

- a)- Agência de viagens de turismo e fretamentos inclusive com serviços de reservas em pensões, pousadas, hotéis, passagens para viagens aéreas e terrestres, ingressos para eventos turísticos, culturais, esportivos e outros;
- b)- Transporte rodoviário coletivo de passageiros em veículos automotores e em linhas regulares urbanas, suburbanas e interurbanas, como também transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor, transporte escolar em geral e o transporte sob regime de fretamento, contínuo ou eventual, urbano, metropolitano, intermunicipal, interestadual e internacional;
- c)- Limpeza e Conservação de vias, áreas e logradouros públicos ou particulares compreendendo, entre outros, os serviços de varrição, manual ou mecanizada, limpeza, lavagem, a coleta e o transporte do respectivo lixo;

Coleta e transporte de resíduos domiciliares, industriais, comerciais ou produzidos por outros segmentos;

Coleta e transporte com veículo apropriado, de resíduos hospitalares;

Coleta e transporte de entulhos, podas de árvores, resíduo de limpeza de jardins e restos de mudanças através de veículo específico ou com ou sem locação de caçambas móveis ou estáticas;

Coleta seletiva, coletas especiais e o respectivo transporte;

Transporte de líquidos em geral, inclusive produtos inflamáveis e cargas perigosas, respeitada a legislação pertinente;

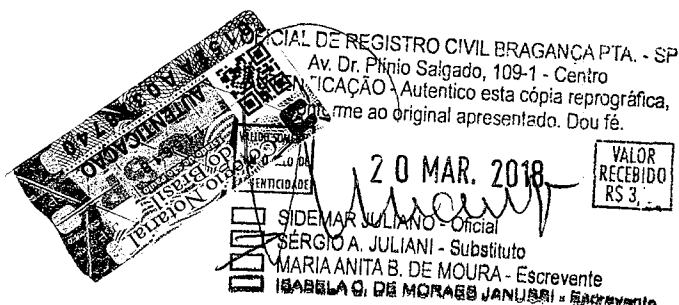
Instalação, manutenção, gestão e operação de aterros sanitários, usinas de compostagem e incineradores;

Capinação manual e química de vias e terrenos;

Aplicação de produtos saneantes e domissanitários (dedetização, desratização, descupinização e similares);

Limpeza (asseio) e conservação de imóveis, máquinas, ferramentas, móveis, utensílios, ralos e bueiros (bocas de lobo);

Limpeza das margens de ribeirões, lagos, córregos, passeios, calçadas, margens de estradas, áreas e lotes de terrenos;



001

002

003

004

005

006

007

JUL 03

11 01 18



fl.08

Paisagismo - Manutenção de áreas verdes, jardinagem, gramagem, roçagem, aplicação de herbicidas, preparo de canteiros, destocas, plantio de flores e árvores;

Locação de veículos, máquinas e equipamentos;

Fornecimento de equipes-padrão para execução de serviços específicos;

Implantação e manutenção de cestos coletores;

Pintura de guias e para sinalização e orientação em vias públicas;

Assentamento de guias, execução de calçadas, passeios, sarjetas, galerias, bueiros (boca de lobo), abertura de valas e / ou valetas;

Terraplenagem, movimentações de terra e pavimentação em geral;

PARÁGRAFO ÚNICO-

Poderá ainda a empresa participar do capital de outras empresas e a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria;

CLÁUSULA TERCEIRA-

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) representado por 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição

e Coleta de Lixo Ltda.

1.323.000 quotas R\$ 1.323.000,00

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda. 77.000 quotas R\$ 77.000,00

Totais 1.400.000 quotas R\$ 1.400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela importância



20/1

20/1

20/1

20/1

20/1

20/1

20/1

20/1

20/1

JUL 30
11 01 10



fl.09

total do Capital Social Integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA-

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, pessoas físicas, componentes do quadro societário de ambas as empresas: Manuel José Rodrigues, Belarmino da Ascensão Marta e Antonio Joaquim Marta, os quais foram investidos das funções de Diretores, sem especificação de cargos, com poderes gerais para gerirem os negócios da sociedade, representando-a em Juízo ou fora dele e usando a denominação social sempre em conjunto de dois, para a prática de atos que envolvam a responsabilidade da sociedade, devendo abster-se, individual e coletivamente, de prestar fianças, avais, qualquer outra espécie de garantia ou outros atos de mero favor, em nome da sociedade, em negócios ou operações estranhos ao objeto social ou à sociedade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

É vedada a representação da sociedade através da assinatura conjunta tão somente entre os sócios Belarmino da Ascensão Marta e Antonio Joaquim Marta e esta se fará sempre com assinatura conjunta do sócio Manuel José Rodrigues e mais um;

PARÁGRAFO SEGUNDO-

A representação judicial ou extrajudicial da sociedade, poderá ser exercida por qualquer dos Diretores, mediante outorga de mandato de, no mínimo, mais um dos Diretores, nas condições anteriormente citadas. A constituição de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", far-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, especificando-se no respectivo instrumento de mandato os poderes concedidos e o seu prazo de validade, respeitando-se o disposto no parágrafo anterior;

PARÁGRAFO TERCEIRO-

As decisões sobre matérias como: alteração do Contrato Social, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade,



201

201

201

201

201

201

201

201

201

JULIUS
11 01 10



fl.010

designação ou destituição de profissional não-sócio para administrar a empresa, cessação de estado de liquidação da sociedade, etc. serão tomadas por deliberação de todos os sócios em conjunto ou por aqueles que representem no mínimo 3/4 do Capital Social;

CLÁUSULA QUINTA-

Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração da sociedade os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cujo valor será estipulado sempre de comum acordo entre eles ou por decisão pessoal de cada um, simplesmente poderão dispensar o seu recebimento;

CLÁUSULA SEXTA-

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios nos casos previstos em lei;

CLÁUSULA SÉTIMA-

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios. É livre a transferência de quotas entre os sócios. A transferência para terceiros somente poderá ser efetuada depois que os demais sócios e a sociedade renunciem ao direito de preferência, que lhes fica assegurado, a saber:

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

O sócio que desejar transferir suas quotas e desligar-se da sociedade, dará ciência aos demais sócios, por intermédio de carta registrada, dos termos e condições de oferta, para que os mesmos se pronunciem a respeito no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo determinado, sem que haja manifestação dos sócios pela aceitação ou não da oferta ou havendo desinteresse dos mesmos pela aquisição, poderá a transação ser efetivada, nunca, porém, em condições diversas das oferecidas, hipótese que ensejará aos quotistas prejudicados a adjudicação compulsória, ao preço efetivo da transação e outras medidas que os mesmos entendam cabíveis;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL BRAGANÇA PTA. - SP
Av. Dr. Plínio Salgado, 109-1 - Centro
AUTENTICAÇÃO - Autêntico esta cópia reprográfica,
conforme ao original apresentado. Dou fé.

20 MAR. 2018

VALOR
RECEBIDO
R\$ 3,00

DEMAR JULIANO - Oficial
SÉRGIO A. JULIANI - Substituto
MARIA ANITA B. DE MOURA - Escrevente
ISABELA D. DE MOURA JUNIOR - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

JUL 10 10

11 01 10

22



fl.011

PARÁGRAFO SEGUNDO- O direito de preferência estabelecido nesta cláusula, será exercido pelos demais sócios, na proporção das quotas pelos mesmos possuídas, excluídas, no estabelecimento da proporção, as quotas oferecidas. Caso qualquer dos sócios renuncie ao seu direito de preferência, esse direito poderá ser exercido pelos sócios remanescentes na proporção das quotas possuídas e assim, sucessivamente, até que a renúncia seja expressa de parte da totalidade dos sócios e em relação a totalidade das quotas oferecidas;

PARÁGRAFO TERCEIRO- A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo dado aos demais sócios, preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, desde que esta aquisição se faça sem prejuízo do Capital Social ou das Reservas de Capital, devendo utilizar os recursos das Reservas de Lucros. Nessas condições as quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do Capital Social no montante do valor equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para conta de Lucro que originariamente disponibilizou os recursos para a aquisição;

PARÁGRAFO QUARTO- Na hipótese de não ser efetivada a cessão pelo preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo;

PARÁGRAFO QUINTO- As condições estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos, não se aplicam aos casos de transferência e cessão de quotas a título gratuito, por doação, tendo os sócios que desejarem fazê-lo livre direito,



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

269

uer com

uer com

O. sócio cedente responderá solidariamente

O. sócio cedente responderá solidariamente

A manifestação escrita de dissidência, o

A manifestação escrita de dissidência, o

Se houver mais de um herdeiro, designarão

Se houver mais de um herdeiro, designarão

Ocorrendo manifestação escrita da

Ocorrendo manifestação escrita da



[Signature]



8

2

L.



✓

[Signature]



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL BRAGANÇA PTA. - SP
 1ª. Of. Pm. 5 Salgado, 109-1 - Centro
 AUTENTICADO - Autêntico esta cópia reprográfica,
 com o original apresentado. Dou fé.

15 MAR. 2018

VALOR RECEBIDO
 R\$ 3, -

RECEBEMOS JULIANO - Oficial
 SERGIO A. JULIANI - Substituto
 MARIA ANITA B. DE MOURA - Escrevente
 SABELA C. DE MORAES JANUSSI - Escrevente

JUCESP

11 01 18



fl.013

legalmente ou dissidente, o Balanço Geral levantado deverá ser reajustado para refletir o valor real de venda do Fundo de Comércio à época dos fatos, inclusive dos bens imóveis pertencentes à sociedade;

PARÁGRAFO TERCEIRO-

Os haveres apurados segundo os critérios fixados nesta cláusula, serão pagos aos respectivos beneficiários em parcelas mensais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, representadas por Notas Promissórias avalizadas pelos sócios remanescentes, cujo valor será atualizado monetariamente pelo I.G.P-M (FGV) ou pelo índice que vier a substituí-lo, caso extinto, sempre calculado sobre o saldo remanescente, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do Balanço Especial. A exclusivo critério dos sócios remanescentes e até 50% (cinquenta por cento) do seu valor, os haveres do sócio dissidente, impedido legalmente ou falecido, poderão ser pagos aos respectivos beneficiários, através da dação em pagamento de bens imóveis da sociedade;

PARÁGRAFO QUARTO-

Os sócios remanescentes poderão, à sua exclusiva opção e nas condições e formas aqui estabelecidas, adquirir as quotas do sócio dissidente, impedido legalmente ou falecido ou reduzir o Capital Social mediante reembolso do valor das mesmas;

PARÁGRAFO QUINTO-

A retirada, o impedimento legal ou falecimento não eximem o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, pelo prazo de 2 (dois) anos da data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial;

CLÁUSULA NONA-

O exercício social se iniciará em 01 (um) de Janeiro de cada ano e será encerrado a 31 (trinta e um) de Dezembro do mesmo ano civil, data em que serão elaboradas as Demonstrações Financeiras exigidas legalmente;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL BRAGANÇA PTA. - SP
Autenticado em 11/01/2018, 109-1 - Centro
AUTENTICO esta cópia reprográfica,
original apresentado. Dou fé.



JUL 13
11 01 10
22



fl.014

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

Os lucros ou prejuízos apurados segundo as Demonstrações Financeiras elaboradas, serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas que possuírem na sociedade, sendo que, em se tratando de lucros, poderão ser distribuídos ou capitalizados, segundo deliberação favorável de todos os sócios ou de sua maioria;

PARÁGRAFO SEGUNDO-

É facultada, nas mesmas condições, a distribuição ou capitalização de lucros apurados em Demonstrações Financeiras parciais levantadas no decurso do exercício social;

CLÁUSULA DÉCIMA-

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura da ata em livro e de sua manutenção;

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio;

PARÁGRAFO SEGUNDO-

Fica dispensada a reunião dos sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

PARÁGRAFO TERCEIRO-

A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUN 15
11 01 10



fl.015

extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios;

PARÁGRAFO QUARTO- Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para esse fim específico;

PARÁGRAFO QUINTO- As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou de exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, como o competente para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha a ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas;

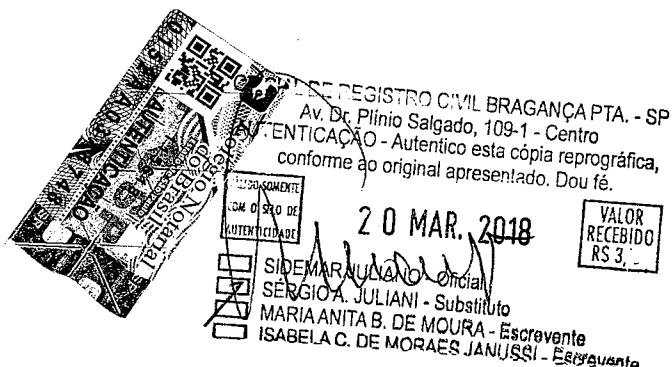
E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

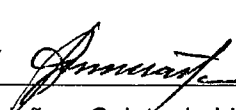
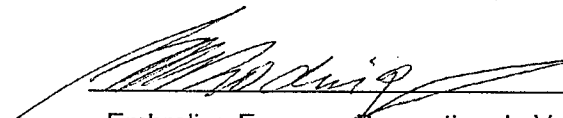
[Handwritten signature]

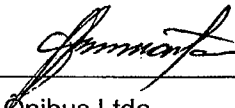
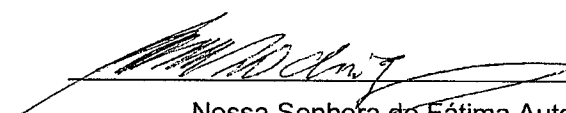
JUCESP
11 01 18
22



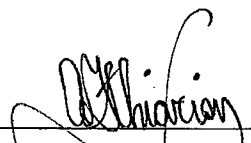
fl.016

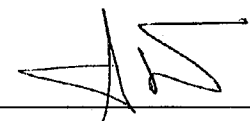
Bragança Paulista, 02 de janeiro de 2.018

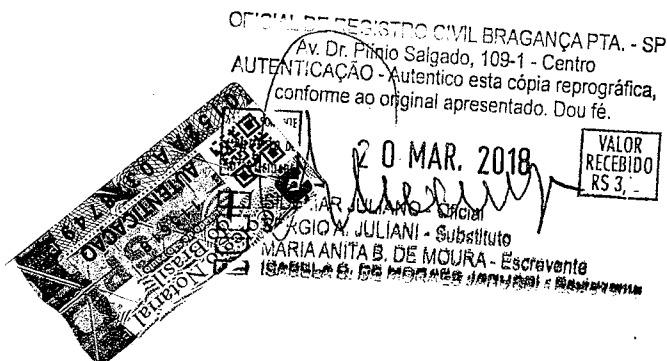
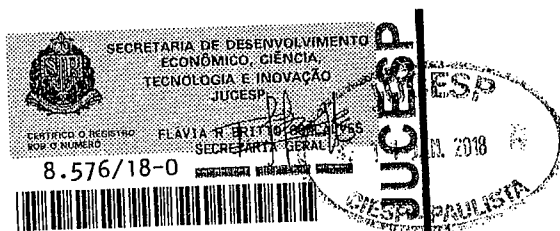

Embralixo-Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda.
Manuel José Rodrigues Belarmino da Ascensão Marta


Nossa Senhora de Fátima Auto-Onibus Ltda.
Manuel José Rodrigues Belarmino da Ascensão Marta

testemunhas:


Antonio Fernando Chiarion
R.G. 3.354.261-2-S.S.P./S.P.
C.P.F./M.F. 040.829.588-00


Luiz Antonio Duarte
R.G. 4.863.898-5-S.S.P./S.P.
C.P.F./M.F. 820.036.538-72





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35219107563		15/04/2005	11/04/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
07.343.033/0001-83		PRACA MAASTRICHT		200	SL.706-7 AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RESIDENCIAL EUROVIL	BRAGANCA PAULISTA	SP	12917-021	R\$	1.400.000,00		

OBJETO SOCIAL
OPERADORES TURÍSTICOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO			
NOME			
EMBRALIXO - EMPRESA BRAGANTINA DE VARRICAO E COLETA DE LIXO			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOS IMIGRANTES		6.376	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
UBERABA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12926-210
NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS	
35201427434	SÓCIO	1.323.000,00	

SÓCIO			
NOME			
NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO-ONIBUS LTDA.			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA		79	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
UBERABA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12926-215
NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS	
35200883916	SÓCIO	77.000,00	

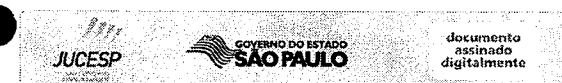
REPRESENTANTE ADMINISTRADOR

NOME BELARMINO DA ASCENSAO MARTA					
ENDEREÇO RODOVIA REGIS BITTENCOURT			NÚMERO 1.300	COMPLEMENTO SALA 1	
BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA		UF SP	CEP 06768-100	RG 1870869
CPF 107.928.138-04	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					
NOME MANUEL JOSE RODRIGUES					
ENDEREÇO RUA DR. MANOEL JOSE VILLACA			NÚMERO 524	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA		UF SP	CEP 12902-160	RG 1761439
CPF 006.428.278-34	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 06/02/2018	NÚMERO 043.140/18-0	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: POR UM EQUIVOCO, CONSTOU ERRONEAMENTE NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, CONSOLIDADO NA 4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE E DE R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 1.300.000 (UM MILHAO E TREZENTAS MIL), QUANDO NA VERDADE, CONFORME AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL OCORRIDOS NA 4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL, O CAPITAL SOCIAL E DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS, DIVIDIDO EM 1.400.000 (UM MILHAO E QUATROCENTAS MIL) QUOTAS.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219107563
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2018



Certidão Simplificada emitida para EVALDO ROGERIO DA COSTA PEREIRA : 08325695854. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 98329369, segunda-feira, 19 de março de 2018 às 17:47:51.

[Handwritten signatures and initials]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35219107563	CNPJ 07.343.033/0001-83
NOME EMPRESARIAL CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.1F.4B.D5.32.7A.0F.2B.6E.A3.19.BF.71.B7.B5.B7.75.1A.00.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	00642827834	MANUEL JOSE RODRIGUES: 00642827834	552431847404245483 2	13/05/2016 a 13/05/2019	Sim
CONTABILISTA	04082958800	ANTONIO FERNANDO CHIARION:04082958800	333675763908658010 566938481304579182 13	03/06/2016 a 02/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A2.1F.4B.D5.32.7A.0F.2B.6E.A3.19.BF.
71.B7.B5.B7.75.1A.00.91-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2017 às 09:59:07

7C.04.5F.49.A6.3D.82.D9
1D.DF.6F.56.78.0A.8C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

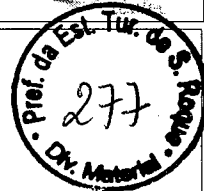
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped

Nome Empresarial: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.
CNPJ: 07.343.033/0001-83 Nire: 35219107563 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): A2.1F.4B.D5.32.7A.0F.2B.6E.A3.19.BF.71.B7.B5.B7.75.1A.00.91-



Consulta Realizada em: 21/03/2018 05:21:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.**
Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **07.343.033/0001-83**
Número de Ordem do Livro: **2**
Período Selecionado: **31 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.**
NIRE **35219107563**
CNPJ **07.343.033/0001-83**
Número de Ordem **2**
Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
Município **BRAGANCA PAULISTA**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **15/04/2005**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2016**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **4386**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.**
Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
Número de ordem **2**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **4386**
Data de início **01/01/2016**
Data de término **31/12/2016**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 31 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 666.529,44	R\$ 331.909,08
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 663.904,44	R\$ 324.034,08
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	R\$ 94.513,82	R\$ 158.346,72
CAIXA	R\$ 44.166,01	R\$ 44.016,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 50.347,81	R\$ 114.330,71
CLIENTES	R\$ 569.390,62	R\$ 165.687,36
CLIENTES	R\$ 569.390,62	R\$ 165.687,36
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.625,00	R\$ 7.875,00
IMOBILIZADO	R\$ 2.625,00	R\$ 7.875,00
IMOBILIZADO	R\$ 4.649,00	R\$ 9.899,00
(-) PROV.P/AMORT.E DEPRECIACAO	R\$ (2.024,00)	R\$ (2.024,00)
PASSIVO	R\$ 666.529,44	R\$ 331.909,08
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 449.696,88	R\$ 108.090,72
FORNECEDORES	R\$ 403.346,63	R\$ 89.850,10
FORNECEDORES	R\$ 403.346,63	R\$ 89.850,10
OBRIG.TRABALE PREVIDENCIARIAS	R\$ 19.934,37	R\$ 12.482,72
OBRIGACOES PREVID.E SOCIAIS	R\$ 19.934,37	R\$ 12.482,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 8.543,16	R\$ 3.051,85
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECOLHER	R\$ 8.543,16	R\$ 3.051,85
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 5.500,00	R\$ 500,00
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 5.500,00	R\$ 500,00
DEMAIS PROVISÕES	R\$ 12.372,72	R\$ 2.206,05
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	R\$ 12.372,72	R\$ 2.206,05
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 216.832,56	R\$ 223.818,36
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 38.813,78	R\$ 206.832,56
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 38.813,78	R\$ 206.832,56
CTAS.DE RESUL.E ENCERR.EXERC.	R\$ 168.018,78	R\$ 6.985,80
RESULTADO DO EXERC.EM CURSO	R\$ 168.018,78	R\$ 6.985,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 31 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 6.985,80
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 548.187,29
RECEITA DE VENDAS-SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 570.248,36
RECEITA BRUTA DE VENDAS-SERV.	R\$ 0,00	R\$ 570.248,36
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (26.765,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (26.765,20)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 4.704,13
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 4.704,13
(-) CUSTOS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (538.995,44)
(-) CUSTOS OPER.TRANSF.MUN./INTERM	R\$ 0,00	R\$ (533.675,37)
(-) CUSTOS COM LOCACAO	R\$ 0,00	R\$ (533.675,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (2.400,00)
(-) REMUNERACOES DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (2.400,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (349,46)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (349,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (2.570,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (2.570,61)
(-) PROV.P/A CONTRIB.SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (827,27)
(-) CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ 0,00	R\$ (827,27)
(-) CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ 0,00	R\$ (827,27)
(-) PROV.P/O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (1.378,78)
(-) IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ (1.378,78)
(-) IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ (1.378,78)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 30 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 331.909,08	R\$ 309.414,10
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 324.034,08	R\$ 298.914,10
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	R\$ 158.346,72	R\$ 207.775,67
CAIXA	R\$ 44.016,01	R\$ 43.576,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 114.330,71	R\$ 164.199,66
CLIENTES	R\$ 165.687,36	R\$ 91.138,43
CLIENTES	R\$ 165.687,36	R\$ 91.138,43
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 7.875,00	R\$ 10.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 7.875,00	R\$ 10.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 9.899,00	R\$ 12.524,00
(-) PROV.P/AMORT.E DEPRECIACAO	R\$ (2.024,00)	R\$ (2.024,00)
PASSIVO	R\$ 331.909,08	R\$ 309.414,10
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 108.090,72	R\$ 79.238,29
FORNECEDORES	R\$ 89.850,10	R\$ 59.434,92
FORNECEDORES	R\$ 89.850,10	R\$ 59.434,92
OBRIG.TRABALE PREVIDENCIARIAS	R\$ 12.482,72	R\$ 13.106,39
OBRIGACOES PREVID.E SOCIAIS	R\$ 12.482,72	R\$ 13.106,39
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 3.051,85	R\$ 2.899,36
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECOLHER	R\$ 3.051,85	R\$ 2.899,36
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 500,00	R\$ 1.790,00
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 500,00	R\$ 1.790,00
DEMAIS PROVISÕES	R\$ 2.206,05	R\$ 2.007,62
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	R\$ 2.206,05	R\$ 2.007,62
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 223.818,36	R\$ 230.175,81
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 206.832,56	R\$ 206.832,56
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 206.832,56	R\$ 206.832,56
CTAS.DE RESUL.E ENCERR.EXERC.	R\$ 6.985,80	R\$ 13.343,25
RESULTADO DO EXERC.EM CURSO	R\$ 6.985,80	R\$ 13.343,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 30 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 6.985,80	R\$ 6.357,45
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 548.187,29	R\$ 606.604,29
RECEITA DE VENDAS-SERVICOS	R\$ 570.248,36	R\$ 631.812,89
RECEITA BRUTA DE VENDAS-SERV.	R\$ 570.248,36	R\$ 631.812,89
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (26.765,20)	R\$ (30.287,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (26.765,20)	R\$ (30.287,88)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 4.704,13	R\$ 5.079,28
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 4.704,13	R\$ 5.079,28
(-) CUSTOS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (538.995,44)	R\$ (598.239,22)
(-) CUSTOS OPER. TRANSP. MUN./INTERM	R\$ (533.675,37)	R\$ (591.222,34)
(-) CUSTOS COM LOCACAO	R\$ (533.675,37)	R\$ (591.222,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.400,00)	R\$ (3.990,57)
(-) REMUNERACOES DIVERSAS	R\$ (2.400,00)	R\$ (2.835,12)
(-) DESP.GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (1.155,45)
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (349,46)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (349,46)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.570,61)	R\$ (3.026,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.570,61)	R\$ (3.026,31)
(-) PROV.P/A CONTRIB.SOCIAL	R\$ (827,27)	R\$ (752,86)
(-) CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (827,27)	R\$ (752,86)
(-) CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (827,27)	R\$ (752,86)
(-) PROV.P/O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (1.378,78)	R\$ (1.254,76)
(-) IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ (1.378,78)	R\$ (1.254,76)
(-) IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ (1.378,78)	R\$ (1.254,76)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 31 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 309.414,10	R\$ 312.681,59
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 298.914,10	R\$ 302.181,59
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	R\$ 207.775,67	R\$ 202.481,18
CAIXA	R\$ 43.576,01	R\$ 42.896,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 164.199,66	R\$ 159.585,17
CLIENTES	R\$ 91.138,43	R\$ 96.156,83
CLIENTES	R\$ 91.138,43	R\$ 96.156,83
OUTROS CREDITOS/CURTO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 3.543,58
OUTROS CREDITOS/CURTO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 3.543,58
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 12.524,00	R\$ 12.524,00
(-) PROV.P/AMORT.E DEPRECIACAO	R\$ (2.024,00)	R\$ (2.024,00)
PASSIVO	R\$ 309.414,10	R\$ 312.681,59
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 79.238,29	R\$ 76.165,01
FORNECEDORES	R\$ 59.434,92	R\$ 58.179,80
FORNECEDORES	R\$ 59.434,92	R\$ 58.179,80
OBRIG.TRABALE PREVIDENCIARIAS	R\$ 13.106,39	R\$ 12.813,50
OBRIGACOES PREVID.E SOCIAIS	R\$ 13.106,39	R\$ 12.813,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 2.899,36	R\$ 2.069,36
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECOLHER	R\$ 2.899,36	R\$ 2.069,36
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 1.790,00	R\$ 1.100,00
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 1.790,00	R\$ 1.100,00
DEMAIS PROVISÕES	R\$ 2.007,62	R\$ 2.002,35
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	R\$ 2.007,62	R\$ 2.002,35
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 230.175,81	R\$ 236.516,58
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 206.832,56	R\$ 206.832,56
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 206.832,56	R\$ 206.832,56
CTAS.DE RESUL.E ENCERR.EXERC.	R\$ 13.343,25	R\$ 19.684,02
RESULTADO DO EXERC.EM CURSO	R\$ 13.343,25	R\$ 19.684,02

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 31 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 6.357,45	R\$ 6.340,77
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 606.604,29	R\$ 609.943,98
RECEITA DE VENDAS-SERVICOS	R\$ 631.812,89	R\$ 634.005,25
RECEITA BRUTA DE VENDAS-SERV.	R\$ 631.812,89	R\$ 634.005,25
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (30.287,88)	R\$ (29.991,32)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (30.287,88)	R\$ (29.991,32)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.079,28	R\$ 5.930,05
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.079,28	R\$ 5.930,05
(-) CUSTOS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (598.239,22)	R\$ (601.600,86)
(-) CUSTOS OPER.TRANSF.MUN./INTERM	R\$ (591.222,34)	R\$ (594.503,57)
(-) CUSTOS COM LOCACAO	R\$ (591.222,34)	R\$ (594.503,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.990,57)	R\$ (4.177,68)
(-) REMUNERACOES DIVERSAS	R\$ (2.835,12)	R\$ (2.677,68)
(-) DESP.GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.155,45)	R\$ (1.500,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.026,31)	R\$ (2.919,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.026,31)	R\$ (2.919,61)
(-) PROV.P/A CONTRIB.SOCIAL	R\$ (752,86)	R\$ (750,88)
(-) CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (752,86)	R\$ (750,88)
(-) CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (752,86)	R\$ (750,88)
(-) PROV.P/O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (1.254,76)	R\$ (1.251,47)
(-) IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ (1.254,76)	R\$ (1.251,47)
(-) IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ (1.254,76)	R\$ (1.251,47)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 31 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 312.681,59	R\$ 272.909,62
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 302.181,59	R\$ 262.409,62
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	R\$ 202.481,18	R\$ 49.486,68
CAIXA	R\$ 42.896,01	R\$ 42.896,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 159.585,17	R\$ 6.590,67
CLIENTES	R\$ 96.156,83	R\$ 53.699,21
CLIENTES	R\$ 96.156,83	R\$ 53.699,21
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 310,32
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 310,32
OUTROS CREDITOS/CURTO PRAZO	R\$ 3.543,58	R\$ 158.119,91
OUTROS CREDITOS/CURTO PRAZO	R\$ 3.543,58	R\$ 158.119,91
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 793,50
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 793,50
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
IMOBILIZADO	R\$ 12.524,00	R\$ 12.524,00
(-) PROV.P/AMORT.E DEPRECIACAO	R\$ (2.024,00)	R\$ (2.024,00)
PASSIVO	R\$ 312.681,59	R\$ 272.909,62
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 76.165,01	R\$ 37.968,79
FORNECEDORES	R\$ 58.179,80	R\$ 23.740,68
FORNECEDORES	R\$ 58.179,80	R\$ 23.740,68
OBRIG.TRABALE PREVIDENCIARIAS	R\$ 12.813,50	R\$ 11.532,12
OBRIGACOES PREVID.E SOCIAIS	R\$ 12.813,50	R\$ 11.532,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 2.069,36	R\$ 1.460,99
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECOLHER	R\$ 2.069,36	R\$ 1.460,99
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.235,00
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.235,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 236.516,58	R\$ 234.940,83
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 206.832,56	R\$ 206.832,56
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 206.832,56	R\$ 206.832,56
CTAS.DE RESUL.E ENCERR.EXERC.	R\$ 19.684,02	R\$ 18.108,27
RESULTADO DO EXERC.EM CURSO	R\$ 19.684,02	R\$ 18.108,27

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARRETERO AGENCIA DE VIAG. TUR. E FRET. LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 07.343.033/0001-83

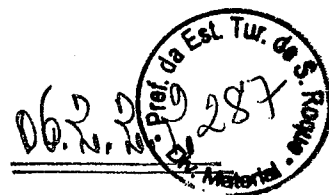
Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 31 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 6.340,77	R\$ (1.575,75)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 609.943,98	R\$ 567.304,38
RECEITA DE VENDAS-SERVICOS	R\$ 634.005,25	R\$ 587.725,88
RECEITA BRUTA DE VENDAS-SERV.	R\$ 634.005,25	R\$ 587.725,88
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (29.991,32)	R\$ (25.983,44)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (29.991,32)	R\$ (25.983,44)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.930,05	R\$ 5.561,94
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.930,05	R\$ 5.561,94
(-) CUSTOS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (601.600,86)	R\$ (568.880,13)
(-) CUSTOS OPER.TRANSF.MUN./INTERM	R\$ (594.503,57)	R\$ (563.952,57)
(-) CUSTOS COM LOCAÇÃO	R\$ (594.503,57)	R\$ (563.952,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.177,68)	R\$ (1.884,18)
(-) REMUNERACOES DIVERSAS	R\$ (2.677,68)	R\$ (2.677,68)
DESP.GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.500,00)	R\$ 793,50
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (234,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (234,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.919,61)	R\$ (2.808,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.919,61)	R\$ (2.808,71)
PROV.P/A CONTRIB.SOCIAL	R\$ (750,88)	R\$ 0,00
CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (750,88)	R\$ 0,00
CONTRIB.SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$ (750,88)	R\$ 0,00
PROV.P/O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (1.251,47)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ (1.251,47)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA-P.JURIDICA	R\$ (1.251,47)	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials.



CARRETERO - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

RUA TUPI Nº 100
BAIRRO DO TABOÃO - BRAGANÇA PAULISTA - SP
TELEFONE (11) 4882-9400

C.N.P.J./M.F. Nº. 07.343.033/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO e BALANÇO PATRIMONIAL
ELABORADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016

[Handwritten signatures and initials]

CARRETERO - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF. 07.343.033/0001-83



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

	Notas	2016	2015
Ativo			
Circulante			
Disponíveis	04.1	49.486,68	94.513,82
Contas a Receber	04.2	53.699,21	569.390,62
Impostos a Recuperar	04.3	310,32	-
Outros Créditos	04.4	158.119,91	-
Estoques	04.5	793,50	-
Total do Ativo Circulante		262.409,62	663.904,44
Imobilizado	04.6		
Bens para Operação e Uso		12.524,00	4.649,00
Depreciações / Amortizações Acumuladas		(2.024,00)	(2.024,00)
Total do Ativo não Circulante		10.500,00	2.625,00
Total do Ativo		272.909,62	666.529,44

Passivo

Circulante

Fornecedores	04.7	23.740,68	403.346,63
Obrigações Previdenciárias e Sociais	04.8	11.532,12	19.934,37
Obrigações Tributárias	04.9	1.460,99	20.915,88
Obrigações Diversas	04.10	1.235,00	5.500,00
Total do Passivo Circulante		37.968,79	449.696,88

Patrimônio Líquido

Capital Social	04.11	10.000,00	10.000,00
Reservas de Lucros		224.940,83	206.832,56
Total do Patrimônio Líquido		234.940,83	216.832,56

Total do Passivo e Patrimônio Líquido

272.909,62	666.529,44
-------------------	-------------------

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]

**CARRETERO - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.**

CNPJ/MF. 07.343.033/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Notas	2016	2015
Receita Bruta de Serviços	04.12	2.423.792,38	6.782.869,60
(-) Deduções da Receita Bruta	04.13	(113.027,84)	(413.649,92)
Receita Líquida de Serviços		2.310.764,54	6.369.219,68
(-) Custo dos Serviços Prestados	04.14	(2.283.353,85)	(6.138.965,95)
Lucro Bruto		27.410,69	230.253,73
(-) Despesas (Gerais, Administrativas)	04.15	(12.452,43)	(11.348,55)
(-) Despesas Tributárias	04.16	(584,13)	(1.593,97)
(-) Despesas Financeiras	04.17	(11.325,24)	(12.787,51)
(+) Outras Receitas Operacionais	04.18	21.275,40	17.738,42
Lucro Operacional		24.324,29	222.262,12
(-) Prov. p/ o Imposto de Renda e Contrib.Social			
IRPJ / CSLL		(6.216,02)	(54.243,34)
Lucro Líquido do Período		18.108,27	168.018,78

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2016	2015
Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados	206.832,56	38.813,78
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
(+/-) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	18.108,27	168.018,78
(-) Destinações do Lucro	-	-
(-) Reservas	-	-
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	-	-
Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	224.940,83	206.832,56

CARRETERO - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF. 07.343.033/0001-83



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31/12/2015	10.000,00	-	206.832,56	216.832,56
Lucro Líquido do Período			18.108,27	18.108,27
Saldos em 31/12/2016	10.000,00	-	224.940,83	234.940,83

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2016	2015
Resultado Líquido do Exercício	18.108,27	168.018,78
(-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Variação de Reserva de Reavaliação	-	-
Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar ou Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	-	-
Resultado abrangente do Período	18.108,27	168.018,78

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized 'X' and several smaller signatures.

CARRETERO - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF. 07.343.033/0001-83



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2016	2015
<i>Fluxos de Caixa Proveniente das Operações</i>		
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	24.324,29	222.262,12
<i>Itens que não afetam o Caixa</i>		
Depreciações e Amortizações	-	-
GC = Lucro na Venda/Doação de Ativo Imobilizado	-	-
Ganho/Perda em Investimento em Empresa Coligada	-	-
	<u>24.324,29</u>	<u>222.262,12</u>
<i>Aumento / Redução do Ativo</i>		
Contas a Receber	515.691,41	(524.023,75)
Impostos a Recuperar	(310,32)	-
Outros Créditos	(9.496,83)	-
Partes Relacionadas	(148.623,08)	-
Estoques	(793,50)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Pago	(18.588,74)	(54.243,34)
	<u>337.878,94</u>	<u>(578.267,09)</u>
<i>Aumento / Redução do Passivo</i>		
Fornecedores	(379.605,95)	371.142,79
Obrigações Previdenciárias e Sociais	(8.402,25)	13.803,63
Obrigações Tributárias	(7.082,17)	6.411,12
Obrigações Diversas	(4.265,00)	5.060,00
	<u>(399.355,37)</u>	<u>396.417,54</u>
Total das Atividades Operacionais.....	<u><u>(37.152,14)</u></u>	<u><u>40.412,57</u></u>
<i>Atividades de Investimentos</i>		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(7.875,00)	(2.625,00)
Intangível	-	-
Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado	-	-
Recursos Consumidos pelas Atividades de Investimentos.....	<u>(7.875,00)</u>	<u>(2.625,00)</u>
<i>Atividades de Financiamento</i>		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos / Transf. não Circul.p/Circul.Finame a Pagar	-	-
Distribuição de Lucro	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-
Recursos Líquidos Utilizados nas Atividades de Financiamento.....	<u>-</u>	<u>-</u>
Elevação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	<u>(45.027,14)</u>	<u>37.787,57</u>
<i>Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa</i>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	49.486,68	94.513,82
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	94.513,82	56.726,25
Elevação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	<u>(45.027,14)</u>	<u>37.787,57</u>

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature over the final totals and several smaller initials.]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2016

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A empresa tem por objetivo a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros: sob regime de fretamento municipal, intermunicipal e interestadual e transporte coletivo de escolares.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A Demonstração Contábil da empresa, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi elaborada e está sendo apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente considerando a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC TG 1000.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

03.1 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

As demonstrações contábeis são apresentadas em R\$ (reais) - moeda corrente no País.

03.2 - Os Ativos e Passivos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses, quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses são classificados como Não Circulantes.

03.3 - Os critérios utilizados para apuração das receitas e despesas do exercício decorrem da contabilização em conta com titulação específica de cada tipo de crédito ou débito ocorrido no exercício. As receitas são contabilizadas pelo seu valor bruto e a receita líquida é obtida após a dedução dos impostos e contribuições incidentes.

03.4 - A conta Caixa identifica o numerário em espécie disponível, a conta em nome de cada estabelecimento bancário identifica os saldos disponíveis e de livre movimentação e as contas de aplicações financeiras de curto prazo referem-se a valores de liquidez imediata, registrados pelo valor original, cujo rendimento é acrescido tão logo creditado em conta.

03.5 - As contas a receber de clientes são registradas e mantidas pelo valor nominal dos documentos emitidos em função das prestações de serviços e referem-se ao fornecimento de serviços mediante requisição e cuja quitação através de boleto ou duplicata se dará posteriormente.

03.6 - Os itens do ativo imobilizado são apresentados ao custo de aquisição e da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens. Estão registrados em contas com titulação específica em função da destinação de cada um, agrupadas sob o título de Bens para Operação e Uso e Depreciações/Amortizações Acumuladas.

Os métodos de depreciação e amortização dos ativos são revisados e ajustados, caso necessário, quando existir indicação de mudança significativa no tempo estimado de vida útil dos bens, desde a data do último balanço.

Os ganhos e perdas decorrentes de alienações efetuadas são determinados pela comparação do valor de venda com o seu valor residual contábil (valor original menos depreciações/amortizações) e são reconhecidos no resultado como receitas (despesas) não operacionais.

03.7 - Os débitos junto a fornecedores são registrados em contas individualizadas de cada um quando se tratam de fornecedores constantes. Quando se tratam de fornecedores esporádicos fazem parte do saldo de Contas a Pagar.

IV - RESUMO DA ORIGEM E NATUREZA DOS VALORES DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 04

ATIVO

04.1 - Disponíveis

A composição dos saldos disponíveis da empresa, em 31 de dezembro, é a seguinte:

	2.016	2.015
Numerário em Caixa	42.896,01	44.166,01
Saldos Disponíveis em Bancos	6.590,67	50.347,81
Total	49.486,68	94.513,82

04.2 - Contas a Receber

Em 31 de dezembro a composição é a seguinte:

	2.016	2.015
Clientes Nacionais	53.699,21	569.390,62

04.3 - Impostos a Recuperar

Os saldos pendentes em 31 de dezembro eram os seguintes:

	2.016	2.015
--	-------	-------

I.C.M.S. a Compensar

Total

310,32

310,32

04.4 - Outros Créditos

Em 31 de dezembro a composição desta rubrica é a seguinte:

Retenção para a Segur.Social-Lei 9711/98
Crédito com Empresa Controladora

2.016

9.496,83

148.623,08

Total

158.119,91

2.015

0,00

0,00

0,00

04.5 - Estoques

Os saldos representativos de estoque em 31 de dezembro eram os seguintes:

Material de Expediente

2.016

793,50

Total

793,50

2.015

0,00

0,00

04.6 - Imobilizado

Os saldos em 31 de dezembro representativos do Ativo Imobilizado compunham-se dos seguintes valores corrigidos:

	<u>2.016</u>		<u>2.015</u>	
	Vr.Original	Depr./Amort.	Vr.Original	Depr./Amort.
Móveis, Máquinas e Utensílios-Escritório	2.024,00	-2.024,00	2.024,00	-2.024,00
Sistemas Aplicativos - Software	10.500,00	0,00	2.625,00	0,00
Total	<u>12.524,00</u>	<u>-2.024,00</u>	<u>4.649,00</u>	<u>-2.024,00</u>

PASSIVO

04.7 - Fornecedores

Circulante

A composição dessa rubrica em 31 de dezembro é a seguinte:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Fornecedores Nacionais	<u>23.740,68</u>	<u>403.346,63</u>

04.8 - Obrigações Previdenciárias e Sociais

Em 31 de dezembro o saldo desta rubrica está representado pelas seguintes contas:

Circulante

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Contribuição de Previdência a Recolher	0,00	4.554,00
Contribuição do P.I.S a Recolher	1.129,02	2.738,97
Contrib. para Financ.da Segur.Social-Cofins a Recolher	5.210,83	12.641,40
Retenção para a Seguridade Social	5.192,27	0,00
Total	<u>11.532,12</u>	<u>19.934,37</u>

04.9 - Obrigações Tributárias

Os impostos a recolher estão representados em 31 de dezembro pelas seguintes contas:

Circulante

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Imposto s/ Serv.de Q.Natureza a Recolher	837,91	8.543,16
I.O.F.a Recolher	623,08	0,00
Provisão para o Imposto de Renda	0,00	7.732,95
Provisão para a Contribuição Social	0,00	4.639,77
Total	<u>1.460,99</u>	<u>20.915,88</u>

04.10 - Obrigações Diversas

A composição desta rubrica em 31 de dezembro é a seguinte:

Circulante

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Crédito de Clientes	1.235,00	5.500,00
Total	<u>1.235,00</u>	<u>5.500,00</u>

04.11 - Patrimônio Líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro o capital social da empresa, subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 representado por 10.000 quotas, pertencentes a quotistas domiciliados no país, a saber:

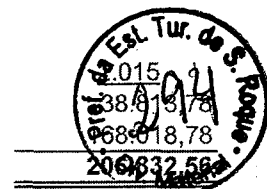
sócios	quotas	%	R\$
Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.	5.000	50,00	5.000,00
Embralixo-Empr.Brag.de V.e Col.de Lixo Ltda.	5.000	50,00	5.000,00
	<u>10.000</u>	<u>100,00</u>	<u>10.000,00</u>

Reservas de Lucros

Constituída por parcela remanescente do lucro líquido anual ajustado, a saber:

Saldo anterior de Reservas de Lucros
Resultado do Exercício
Saldo Acumulado no Final do Exercício

2.016
206.832,56
18.108,27
224.940,83



Receita Líquida

A Receita Líquida das operações está assim apurada:

04.12 - Receita Bruta

Fretamento Intermunicipal Contínuo
Fretamento Municipal
Fretamento Intermunicipal Eventual

Total

2.016	2.015
1.771.407,50	1.570.450,50
652.384,88	5.168.617,30
0,00	43.801,80
<u>2.423.792,38</u>	<u>6.782.869,60</u>

04.13 - Deduções

Cofins-Contrib.p/Financ.da Seg.Social
Contrib.do P.I.S. s/ Rec.da Venda de Serviços
Imp.de Circ.de Merc.e Serviços-ICMS
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza
Descontos Incondicionais

Total

72.713,78	203.486,07
15.754,65	44.088,64
4.987,86	11.366,70
19.571,55	155.058,51
0,00	-350,00
<u>113.027,84</u>	<u>413.649,92</u>

Receita Líquida

<u>2.310.764,54</u>	<u>6.369.219,68</u>
---------------------	---------------------

04.14 - Custo dos Serviços Prestados

Em 31 de dezembro os valores apurados são:

Locação de Veículos com Engargos

Total

2.016	2.015
2.283.353,85	6.138.965,95
<u>2.283.353,85</u>	<u>6.138.965,95</u>

04.15 - Despesas (Gerais, Administrativas)

Em 31 de dezembro os valores apurados são:

Honorários Advocatícios - PJ
Honorários - Técnico Contábil
Despesas de Comunicação
Despesas de Viagem
Material de Expediente
Publicidade

Total

2.016	2.015
250,00	0,00
10.340,48	8.694,00
0,00	273,00
157,60	0,00
1.264,35	2.381,55
440,00	0,00
<u>12.452,43</u>	<u>11.348,55</u>

04.16 - Despesas Tributárias

Em 31 de dezembro os valores apurados são:

Contribuição Sindical
Imposto S/ Oper. Financeiras - IOF
Impostos e Taxas

Total

2.016	2.015
192,86	0,00
170,77	1.099,64
220,50	494,33
<u>584,13</u>	<u>1.593,97</u>

04.17 - Despesas Financeiras

Em 31 de dezembro os valores apurados são:

Despesas Bancárias
Despesas Financeiras
Juros de Mora Pagos
Multas de Mora
Perda Financeira Extraordinária

Total

2.016	2.015
11.320,64	10.069,93
0,00	2.717,58
0,32	0,00
4,27	0,00
0,01	0,00
<u>11.325,24</u>	<u>12.787,51</u>

04.18 - Outras Receitas Operacionais

Em 31 de dezembro os valores apurados são:

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]

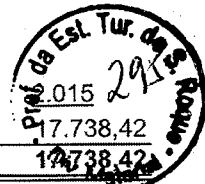
Juros Ativos

Total

2.016

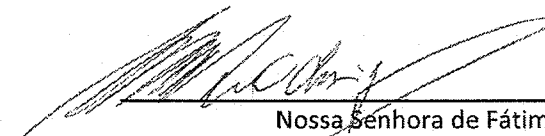
21.275,40

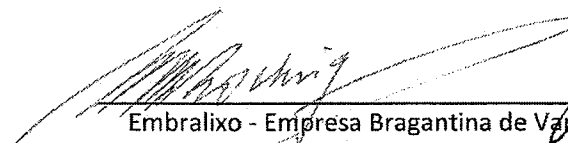
21.275,40

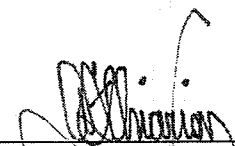


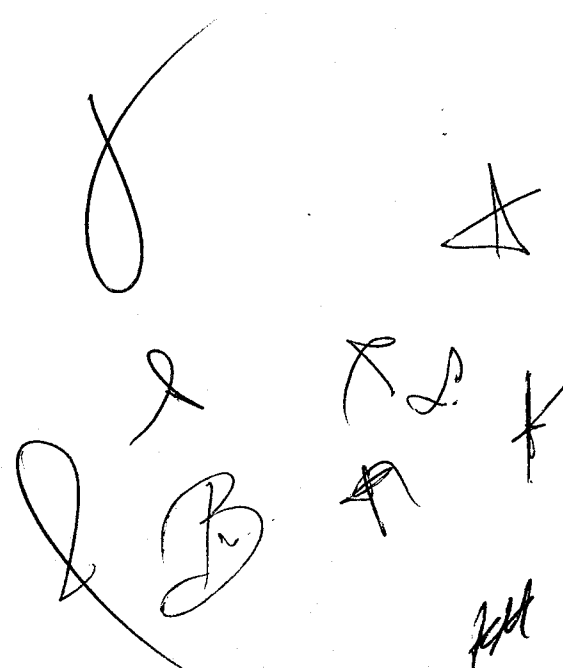
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS ELABORADAS NESTA DATA E DE TODOS OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS PROCEDIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.016.

Bragança Paulista, 31 de dezembro de 2.016


Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.
Manuel José Rodrigues Vilar do Rei Participações Ltda.


Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda.
Manuel José Rodrigues Vilar do Rei Participações Ltda.


Antonio Fernando Chiarion
Tec. em Contab. - Reg. CRC/SP
1SP050820/0-9



**CARRETERO**

Transportes e Meio Ambiente



INDICADORES CONTÁBEIS

Dados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante (AC) = R\$ 262.409,62
Realizável a Longo Prazo (RLP) = R\$ -

Passivo Circulante (PC) = R\$ 37.968,79
Exigível a Longo Prazo (ELP) = R\$ -

Ativo Total (AT) = R\$ 272.909,62

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{onde} \quad \frac{\text{R\$ } 262.409,62}{\text{R\$ } 37.968,79} = 6,911$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{onde} \quad \frac{\text{R\$ } 262.409,62}{\text{R\$ } 37.968,79} = 6,911$$

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \quad \text{onde} \quad \frac{\text{R\$ } 37.968,79}{\text{R\$ } 272.909,62} = 0,139$$

ANTONIO FERNANDO CHIARION

Rua Irmã Henriqueta Maria, 116

Bragança Paulista - SP - Tel.: (011) 4033-3150

Téc. em Cont. CRC/SP: 1.SP.050820/O-9 - CPF: 040.829.588-00

Praça Maastricht nº 200 - 7º andar - Sala 706 - Residencial Euroville - CEP 12917-021
Bragança Paulista - SP - 11 4882-9400

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2018/021364	
	Nome: ANTONIO FERNANDO CHIARION	
	Registro: SP-050820/O-9	CPF/CNPJ: 040.829.588-00
	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
	Validade: 19/06/2018	
	Finalidade: Licitações e Concorrência	

Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2211.8521.0983.9182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8278-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

5464776A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.354.261-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2014

NOME ANTONIO FERNANDO CHIARION

FILIAÇÃO VALENTIM ANTONIO CHIARION

MAIR CARDOSO CHIARION

NATURALIDADE BRAGANÇA PAULISTA - SP

DATA DE NASCIMENTO 27/08/1946

DOC ORIGEM BRAGANÇA PAULISTA-SP BRAGANÇA PAULISTA CC:LV.B057/FLS.109V/ Nº08006

CNPJ 040829588/00

Roberto Avino

Delegado de Polícia Delegado de Polícia 555 SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Controle Interno: 00A8C60F93C4A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço <https://empresas.banconeon.com.br>**Belo Horizonte, 16 de Abril de 2018****A
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE****Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 1020868 - R\$7.920,00**

Pela presente, o **BANCO NEON S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabaglia, nº. 1143 - 17º andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 07.343.033/0001-83, com sede em BRAGANÇA PAULISTA/SP, à PC MAASTRICHT, Nº 200- SALA 706- ANDAR 7, até o limite de **R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência Pública Nº 004/2018, Edital Nº 056 /2018, tendo como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos de saúde no município de São Roque.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa)** dias, contados a partir de 27/04/2018, vencendo-se no dia **26/07/2018**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO NEON S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO NEON S.A.
Douglas Martins Godinho
Diretor
Marcus Vinicius Coelho de Carvalho
Diretor

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

12/03/2018

5407459



CERTIDÃO Nº: 025407459

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CARRETERO - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA., CNPJ: 07.343.033/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2018.

PEDIDO Nº:

5407459



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp reading "ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL".

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

06.2.3.1



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.343.033/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2005
NOME EMPRESARIAL CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARRETERO - TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC MAASTRICHT	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 706 ANDAR 7	
CEP 12.917-021	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL EUROVILLE	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.NSF@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 4882-9400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 08:02:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

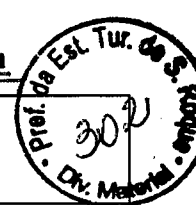
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - SP

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



06.2.3.2



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data de abertura 09/06/2005	Número de Inscrição 031170	CNPJ/CPF 07.343.033/0001-83	Inscrição Estadual 225.199.540.116
Nome Empresarial CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA			
Código e descrição das atividades econômicas 9.9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. 3.00 % 7.7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. 3.00 % 16.16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal. 3.00 % 7.7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. 3.00 %			
Logradouro PC MAASTRICHT	Número 200	Complemento SALA 706 ANDAR 07	
CEP 12917-021	Bairro/Distrito RESIDENCIAL EUROVILLE	Município Bragança Paulista	UF SP
Situação Cadastral ATIVA			Data da Situação Cadastral 06/11/2017
Regime Atualmente Enquadrado Simples			
Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.			
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - SP, 20/03/2018 08:03:28hrs			
			Assinatura Contribuinte

Handwritten signatures and initials:

- Large stylized signature on the left.
- Signature in the center.
- Signature on the right.
- Initials "B" and "L" in the center.
- Initials "A" and "PH" on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

06.2.3.3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.343.033/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:48:42 do dia 28/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2018.

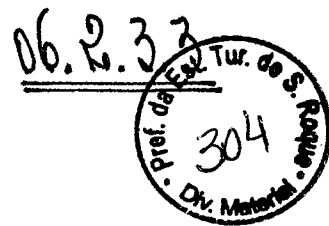
Código de controle da certidão: **E819.23E5.6859.BB75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.343.033

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18376845

Data e hora da emissão 09/04/2018 08:05:17

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

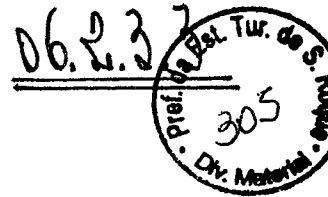
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.343.033/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18040025068-28

Data e hora da emissão 09/04/2018 08:09:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



prefeitura de
**Bragança
Paulista**

Secretaria de Finanças

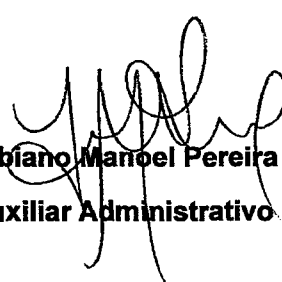


06.2.3.3

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 11827/2018, datado de 09/04/2018, que revendo os arquivos desta Municipalidade constatee que CARRETERO – AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA, com endereço à Praça Maastricht, 706, Sala 706, Andar 7 – Euroville, detentora do CNPJ nº 07.343.033/0001-83, cadastrada com a atividade principal de Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres, inscrita sob o nº. 031170, encontra-se em débito com os cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Certifico ainda que o débito acima mencionado, encontra-se em parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes, estando nesta data, em dia com o pagamento das parcelas. Conforme parecer favorável da Auditoria Fiscal de Tributos Mobiliários expeço esta **Certidão POSITIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS COM O EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS** que tem a validade de trinta dias.....

Bragança Paulista, 13 de Abril de 2018.....


Fabiano Manoel Pereira
Auxiliar Administrativo

06.2.3.4



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07343033/0001-83

Razão Social: CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E FRETAMENTOS LTD

Endereço: R TUPY 100 / TABOAO / BRAGANCA PAULISTA / SP / 12900-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041503511416447150

Informação obtida em 17/04/2018, às 11:12:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:

- Large stylized 'Y' or 'V' signature.
- Small 'e' or '2' signature.
- Large 'B' signature.
- Small 'A' signature.
- Small 'Z' signature.
- Small 'T' signature.
- Small 'K' signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

06.2.3.5.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.343.033/0001-83

Certidão nº: 140804984/2017

Expedição: 28/11/2017, às 08:56:12

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.343.033/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

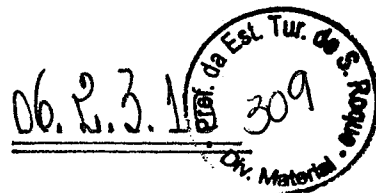
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARRETERO

Transportes e Meio Ambiente



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Edital nº 056/2018

Concorrência nº 004/2018

A **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.343.033/0001-83, com sede em Bragança Paulista, Estado de São Paulo à Praça Maastricht nº200, sala 706, 7º andar, Bairro Residencial Euroville, CEP 12917-021, **DECLARA**, que não possui em seu quadro pessoal menores de 18 anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, de acordo com o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bragança Paulista, 27 de Abril de 2.018.

CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

Jose Luiz Creado Rodrigues

RG: 20.705.041-7

Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ CREADO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20705041 SSP/SP

CPF
155.044.208-22

DATA NASCIMENTO
20/06/1972

FILIAÇÃO
MANOEL JOSE RODRIGUES
CLEIDE CREADO RODRIGUES
S

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01323394379

VALIDADE
28/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/07/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRAGANCA PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO
07/05/2015

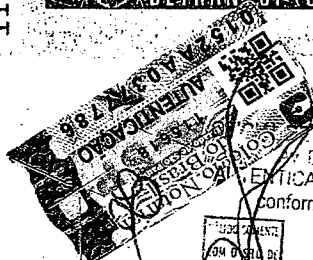
Daniel Arriberg
Daniel Arriberg Diretor Geral de Trânsito SP
Assessoria Técnica

08101136527
SP671511955

DETRAN SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1117967263

PROIBIDO PLASTIFICAR
1117967263



REGISTRO CIVIL BRAGANCA PTA. - SP
Dr. Plínio Saigado, 109-1 - Centro
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia reprográfica,
conforme ao original apresentado. Dou fé.

23 FEV. 2018

VALOR RECEBIDO
R\$ 3,00

- ☐ SIDEMAR JULIANO - Oficial
- ☐ SERGIO A. JULIANI - Substituto
- ☐ MARIA ANITA G. DE MOURA - Escrevente
- ☐ ISABELA G. DE MOURA JANIKEI - Escrevente

Helena Carla Bonetti
ESCREVENTE

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and various initials like 'B', 'L', and 'PM'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

06.2.4.1
Pref. da Est. Tur. do S. Paulo
341
Dir. Material

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1804324/2018

Válida até: 18/09/2018

Processo (Sipro): F-003090/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.343.033/0001-83

Endereço: Praça MAASTRICHT, 100 SALA 706 - 7 ANDAR
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROVILLE
12917-021 - Bragança Paulista - SP

Número de registro no CREA-SP: 2116466 **Data do registro:** 18/09/2017

Capital Social: R\$ *****1.400.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCETO APLICAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES);

PAISAGISMO ? MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINAGEM, GRAMAGEM, ROÇAGEM, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS, PREPARO DE CANTEIROS, DESTOCAS, PLANTIO DE FLORES E ÁRVORES;

Objetivo Social:

- a) Agência de viagens de turismo e fretamentos inclusive com serviços de reservas em pensões, pousadas, hotéis, passagens para viagens aéreas e terrestres, ingressos para eventos turísticos, culturais, esportivos e outros;
- b) Transporte rodoviário coletivo de passageiros em veículos automotores e em linhas regulares urbanas, suburbanas e interurbanas, como também transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor, transporte escolar em geral e o transporte sobre regime de fretamento, contínuo ou eventual, urbano, metropolitano, intermunicipal, interestadual e internacional;
- c) Limpeza e Conservação de vias, áreas e logradouros públicos ou particulares, compreendendo, entre outros, os serviços de varrição, manual ou mecanizada, limpeza, lavagem, a coleta e o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1804324/2018 Página 2/3

transporte do respectivo lixo;
Coleta e transporte de resíduos domiciliares, industriais, comerciais ou produzidos por outros segmentos;
Coleta e transporte com veículo apropriado, de resíduos hospitalares;
Coleta e transporte de entulhos, podas de árvores, resíduo de limpeza de jardins e restos de mudanças através de veículo específico ou com ou sem locação de caçambas móveis ou estáticas;
Coleta seletiva, coletas especiais e o respectivo transporte;
Transporte de líquido em geral, inclusive produtos inflamáveis e cargas perigosas, respeitada a legislação pertinente;
Instalação, manutenção, gestão e operação de aterros sanitários, usina de compostagem e incineradores;
Capinação manual e química de vias e terrenos;
Aplicação de produtos saneantes e domissanitários (dedetização, desratização, descupinização e similares);
Limpeza (asseio) e conservação de imóveis, máquinas, ferramentas, móveis, utensílios, ralos e bueiros (boca de lobo);
Limpeza das margens de ribeirões, lagos, córregos, passeios, calçadas, margens de estradas, áreas e lotes de terrenos;
Paisagismo ? Manutenção de áreas verdes, jardinagem, gramagem, roçagem, aplicação de herbicidas, preparo de canteiros, destocas, plantio de flores e árvores;
Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
Fornecimento de equipes - padrão para execução de serviços específicos;
Implantação e manutenção de cestos coletores;
Pintura de guias e para sinalização e orientação em vias públicas;
Assentamento de guias, execução de calçadas, passeios, sarjetas, galerias, bueiro (boca de lobo), abertura de valas e/ou valetas;
Terraplenagem, movimentações de terra e pavimentação em geral;

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: LUIZ ANTONIO DUARTE

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600561874

Registro Nacional: 2604746638

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/09/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1804324/2018 Página 3/3

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 38841dad-85d1-450f-9a1a-bdedbc1ec08a.

Situação cadastral extraída em 12/04/2018 15:50:56 - Certidão reimpressa em 12/04/2018 15:51:50.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP BRAGANCA PAULISTA, situada à **Avenida: EUROPA, 1015, JARDIM EUROPA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, CEP: 12919-280**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

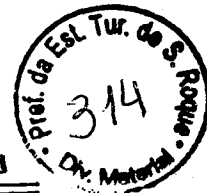
SÃO PAULO, 12 de abril de 2018



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

06.2.4.2



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **SZO-76783**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070498731

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

LUIZ ANTONIO DUARTE

Culo(s)

Engenheiro Civil.

CREASP N°

0600561874

Atribuições

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Responsável Técnico por Execução, Manutenção e Operação na área da Engenharia Civil - Serviços de Limpeza Pública e Correlatos no Município de Bragança Paulista.

Quantificação

Especificadas conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço

Diversos locais de Bragança Paulista.

Cidade

Bragança Paulista.

Valor

R\$ 2.751.683,45 (02/07).

Período

15/02/2007 a 27/06/2007.

Contratante

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Contratada

Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Lda

CREASP N°

0434034

Estado



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo,

quinta-feira, 19 de julho de 2007

Conferido: Sonia Maria Affieman - GRE5 - Oeste

Renato Almeida Pinheiro - GRE5 - Oeste

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

LUIZ ANTONIO DUARTE

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

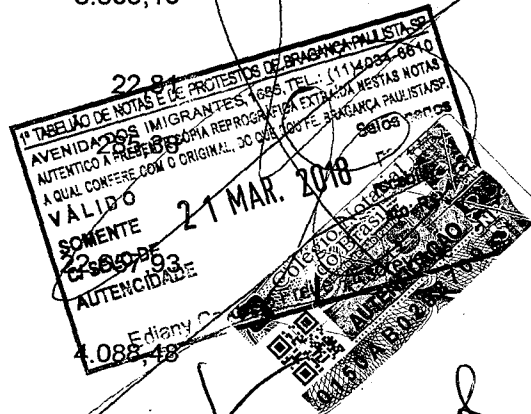
Atestamos para os devidos fins, atendendo ao pedido protocolado através do processo nº 11.465, datado de 25 de junho de 2007, que o Eng. Luiz Antonio Duarte, CREA/SP nº. 0600.561.874, RG. nº 4.863.898 SSP/SP é o responsável técnico, pela execução dos serviços objeto do contrato CP 002/0001- Serviços de Limpeza Pública e Correlatos, no município de Bragança Paulista, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e a EMBRALIXO-Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda. conforme segue:

Valor do Contrato: R\$ 2.751.683,45

Prazo do Contrato: 06 meses

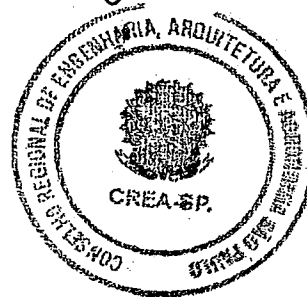
Data de Início: 15/02/2007

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.(mensal)
1.1	Coleta de resíduos domiciliares, industriais e comerciais.	ton.	3.803,10
1.2	Coleta de resíduos hospitalares	ton.	
1.3	Coleta de entulhos, podas, restos de mudanças e limpeza de jardins	ton.	
1.4	Varrição de vias públicas	km	
1.5	Manutenção e operação de aterro sanitário.	ton.	
1.6	Varrição e limpeza de áreas e logradouros públicos	m2	238.415,88



Bragança Paulista, 27 de junho de 2007.

Claudioimar Nagib de Oliveira Santos
Secretario Municipal de Serviços

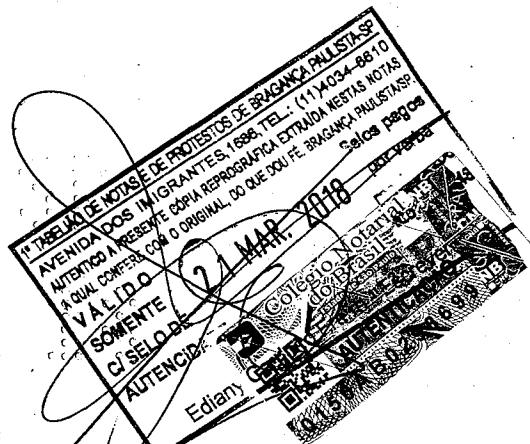
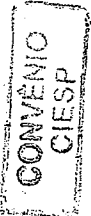


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA - SP SOB Nº 072-76783.

São Paulo, 19/7/07.

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX - (11) 4034-6666 - FAX - (11) 4034-3877
SMS - Av. Francisco Samuel Luchessi Fº, 85 - CEP 12.910-610 - Bragança Paulista - SP
PABX - (11) 4035-3572 - E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br



fl.01

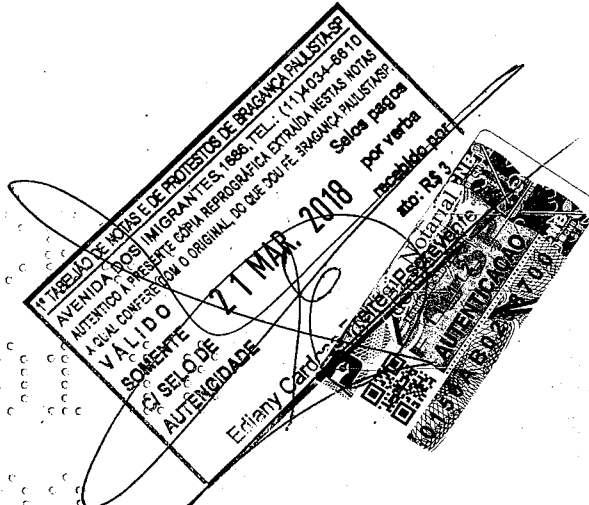
CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

C.N.P.J./M.F.07.343.033/0001-83

N.I.R.E. 35 2 19107563

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, seus signatários: **EMBRALIXO-EMPRESA BRAGANTINA DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO LTDA.** sociedade empresária do tipo limitada com sede à Avenida dos Imigrantes nº 6.376 - Bairro do Uberaba - CEP 12926-210 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 45.522.885/0001-27, com o N.I.R.E 35201427434, expedido em 02/02/1981, neste ato por seus representantes legais, os Srs. Manuel José Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel José Villaça nº 524 - Jardim América - CEP 12902-160 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade - R.G. 1.761.439-S.S.P./S.P., inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 006.428.278-34 e Belarmino da Ascensão Marta, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial à Rodovia Régis Bittencourt nº 1.300 - sala 1 - Jardim Monte Alegre- CEP 06768-000 em Taboão da Serra, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade - R.G. 1.870.869-S.S.P./S.P., inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 107.928.138-04 e **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA.** sociedade empresária do tipo limitada com sede e domicílio à Avenida Ernesto Vaz de Lima nº 79 - Bairro do Uberaba - CEP 12926-215 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 45.606.720/0001-33, com o N.I.R.E 35200883916 expedido em 19/09/1.980, neste ato por seus representantes legais, os Srs. Manuel José Rodrigues e Belarmino da Ascensão Marta, anteriormente



fl.02

qualificados, únicas sócias cotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.** com sede à Praça Maastricht nº 200 - Sala 706 - 7º andar - Euroville Office Premium - Torre (II) - Torre Business - CEP 12917-021 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 07.343.033/0001-83, cujo Contrato Social de constituição e sua última alteração contratual acham-se devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob números 35219107563 e 326.326/17-0 nas sessões de 15/04/2005 e 28/07/2017, com o N.I.R.E sob nº 35219107563, resolvem, de comum e no mais perfeito acordo, ALTERAR seu instrumento de Contrato Social, na forma e termos seguintes:

I - Do Aumento do Capital Social

Afim de atender aos interesses sociais da Sociedade, as sócias decidem alterar o capital social dos atuais R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com um aumento, portanto, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a criação de 700.000 (setecentas mil) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e em tudo idênticas as demais quotas emitidas pela Sociedade.

O presente aumento é subscrito neste ato pelas sócias da seguinte forma:

- a) – A sócia Embralixo – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda. subscreve 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) e,
- b) - A sócia Nossa Senhora de Fátima Auto-Onibus Ltda. subscreve 7.000 (sete mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



fl.03

As quotas de capital ora subscritas são totalmente integralizadas neste ato pelas sócias mediante:

a) - Capitalização parcial do valor existente na conta de Lucros Acumulados, contabilizados na Sociedade e decorrentes dos resultados líquidos obtidos em exercícios anteriores, até 31/12/2016, até o momento não apropriados pelas sócias, totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte proporção:

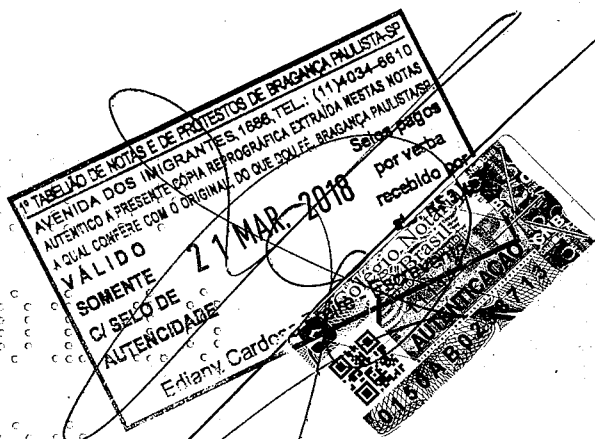
- Embralixo – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda.	R\$	63.000,00
- Nossa Senhora de Fátima Auto Onibus Ltda.	R\$	7.000,00

b) - Conferência à Sociedade, pela sócia Embralixo- Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., da propriedade e posse dos veículos abaixo relacionados, todos vinculados à capacitação técnica cedida pela sócia como adiante citado, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvidas ou dívidas, avaliados a valor de mercado através da Tabela Fipe — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, totalizando o montante de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), conforme segue:

I - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM693386YB231156, ano de fabricação/modelo 2000, mod. 2423K/36 com caçamba basculante de 12m3 marca Blaya, série SP6BY102012Y00193, placas CZN 3529, código Renavam 738964662, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

II - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM9580706B507136, ano de fabricação/modelo 2006, mod. Atego 1718 com coletor de lixo Fórmula 4000, com capacidade para 17,100 toneladas, placas DPB 4122, código

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



fl.04

Renavam 911066187, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

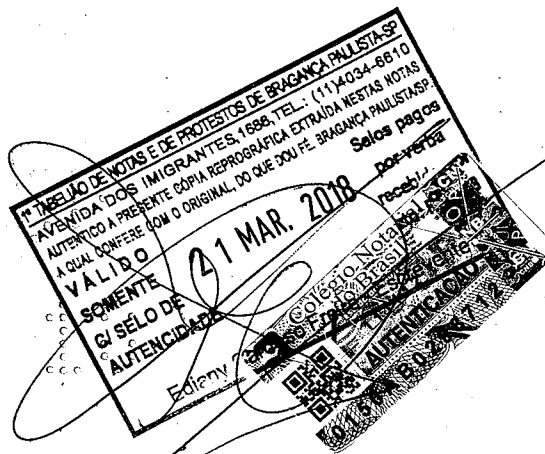
III - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM9580706B507387, ano de fabricação/modelo 2006, mod. Atego 1718 com coletor de lixo Formula 4000, com capacidade para 17,100 toneladas, placas DPB 4123, código Renavam 911062785, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

IV - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM9580708B582032, ano de fabricação/modelo 2008, mod. Atego 1718 com conjunto móvel para abastecimento e irrigação mod. Multiflex, capacidade de 10.000 litros marca Gascom, placas EAY 8618, código Renavam 987782169, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais);

V - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM693185BB777119, ano de fabricação/modelo 2011, mod. 1718/36 com coletor-compactador de resíduos sólidos modelo Megalix 15.000, marca Planalto, capacidade de 15 m3, placas EYX 8124, código Renavam 338931392, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

VI - Caminhão com chassi Mercedes-Benz nº 9BM693185BB774306, ano de fabricação/modelo 2011, mod. 1718/36 com coletor-compactador de resíduos sólidos modelo Megalix 15.000, marca Planalto, capacidade de 15 m3, placas EYX 8241, código Renavam 338930930, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

VII - Caminhão com chassi Volkswagen nº 9BWGA62R59R940965, ano de fabricação/modelo 2009 mod. VW 9-150 com carroceria metálica fechada,



fl.05

próprio para transporte de resíduos sólidos do serviço de saúde, cor prata, placas CNR 3548, código Renavam 00155959727, usado, no estado em que se encontra, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

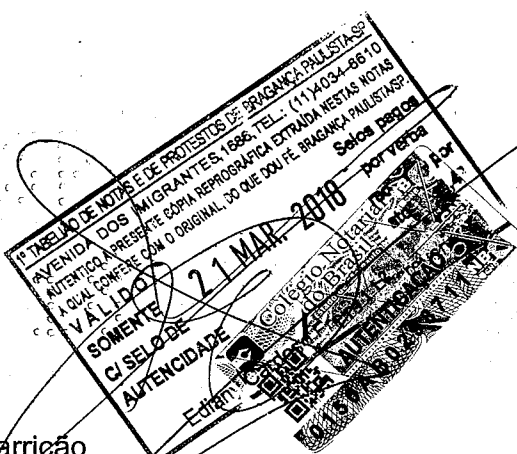
c) - Conferência à Sociedade, pela sócia Embralixo- Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., da propriedade e posse de 15 (quinze) contêineres plásticos M120, cor laranja, sem tampa, com reforço frontal e capacidade para 120 litros, sendo esses bens móveis componentes do acervo técnico referente à capacitação técnica cedida conforme adiante citado, sendo os bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvida ou dívidas, avaliados à valor de mercado através de pesquisas de preços junto a fornecedores, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Em decorrência da conferencia de parte dos equipamentos que integravam os ativos da sócia Embralixo – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., a sócia opta por transferir também, sem qualquer ônus, por meio da cessão ora instrumentalizada, a capacitação técnica operacional por ela detida, representada pelo Atestado de Capacidade Técnica, expedido em 27/06/2007 pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, objeto da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº SZO-76783 expedida em 19/07/2007 pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo-CREA,

Em razão do aumento de capital aqui deliberado, as sócias resolvem alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, totalmente integralizado, e de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) representado por 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



fl.06

Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição

e Coleta de Lixo Ltda.

1.323.000 quotas R\$ 1.323.000,00

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

77.000 quotas R\$ 77.000,00

Totais 1.400.000 quotas R\$ 1.400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela importância total do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

II - Da Consolidação do Contrato Social

Em função das alterações processadas e por interesse administrativo, resolvem as sócias adequar a redação do Contrato Social vigente, reformulando-o e consolidando-o, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

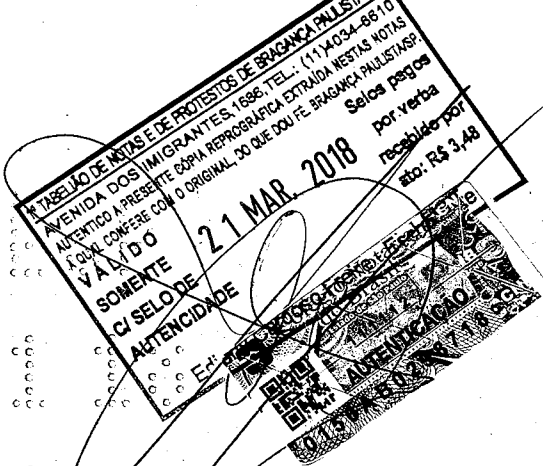
CLÁUSULA PRIMEIRA-

Sob a denominação social de **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.**, gira nesta praça uma sociedade empresária do tipo limitada, a qual tem sede e foro nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Praça Maastricht nº 200 - Sala 706 - 7º andar - Euroville Office Premium - Torre (II) - Torre Business - CEP 12917-021 em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, tendo iniciado suas atividades a 15 de abril de 2005, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA-

O objeto da sociedade é o da exploração dos ramos de:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



fl.07

- a)- Agência de viagens de turismo e fretamentos inclusive com serviços de reservas em pensões, pousadas, hotéis, passagens para viagens aéreas e terrestres, ingressos para eventos turísticos, culturais, esportivos e outros;
- b)- Transporte rodoviário coletivo de passageiros em veículos automotores e em linhas regulares urbanas, suburbanas e interurbanas, como também transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor, transporte escolar em geral e o transporte sob regime de fretamento, contínuo ou eventual, urbano, metropolitano, intermunicipal, interestadual e internacional;
- c)- Limpeza e Conservação de vias, áreas e logradouros públicos ou particulares compreendendo, entre outros, os serviços de varrição, manual ou mecanizada, limpeza, lavagem, a coleta e o transporte do respectivo lixo;

Coleta e transporte de resíduos domiciliares, industriais, comerciais ou produzidos por outros segmentos;

Coleta e transporte com veículo apropriado, de resíduos hospitalares;

Coleta e transporte de entulhos, podas de árvores, resíduo de limpeza de jardins e restos de mudanças através de veículo específico ou com ou sem locação de caçambas móveis ou estáticas;

Coleta seletiva, coletas especiais e o respectivo transporte;

Transporte de líquidos em geral, inclusive produtos inflamáveis e cargas perigosas, respeitada a legislação pertinente;

Instalação, manutenção, gestão e operação de aterros sanitários, usinas de compostagem e incineradores;

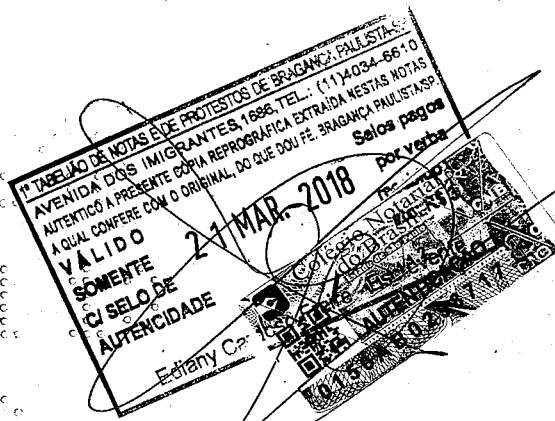
Capinação manual e química de vias e terrenos;

Aplicação de produtos saneantes e domissanitários (dedetização, desratização, descupinização e similares);

Limpeza (asseio) e conservação de imóveis, máquinas, ferramentas, móveis, utensílios, ralos e bueiros (bocas de lobo);

Limpeza das margens de ribeirões, lagos, córregos, passeios, calçadas, margens de estradas, áreas e lotes de terrenos;

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



fl.08

Paisagismo - Manutenção de áreas verdes, jardinagem, gramagem, roçagem, aplicação de herbicidas, preparo de canteiros, destocas, plantio de flores e árvores;

Locação de veículos, máquinas e equipamentos;

Fornecimento de equipes-padrão para execução de serviços específicos;

Implantação e manutenção de cestos coletores;

Pintura de guias e para sinalização e orientação em vias públicas;

Assentamento de guias, execução de calçadas, passeios, sarjetas, galerias, bueiros (boca de lobo), abertura de valas e / ou valetas;

Terraplenagem, movimentações de terra e pavimentação em geral;

PARÁGRAFO ÚNICO- Poderá ainda a empresa participar do capital de outras empresas e a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria;

CLÁUSULA TERCEIRA- O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) representado por 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição

e Coleta de Lixo Ltda.

1.323.000 quotas R\$ 1.323.000,00

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

77.000 quotas R\$ 77.000,00

Totais 1.400.000 quotas R\$ 1.400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela importância

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



f1.09

total do Capital Social Integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA-

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, pessoas físicas, componentes do quadro societário de ambas as empresas: Manuel José Rodrigues, Belarmino da Ascensão Marta e Antonio Joaquim Marta, os quais foram investidos das funções de Diretores, sem especificação de cargos, com poderes gerais para gerirem os negócios da sociedade, representando-a em Juízo ou fora dele e usando a denominação social sempre em conjunto de dois, para a prática de atos que envolvam a responsabilidade da sociedade, devendo abster-se, individual e coletivamente, de prestar fianças, avais, qualquer outra espécie de garantia ou outros atos de mero favor, em nome da sociedade, em negócios ou operações estranhos ao objeto social ou à sociedade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

É vedada a representação da sociedade através da assinatura conjunta tão somente entre os sócios Belarmino da Ascensão Marta e Antonio Joaquim Marta e esta se fará sempre com assinatura conjunta do sócio Manuel José Rodrigues e mais um;

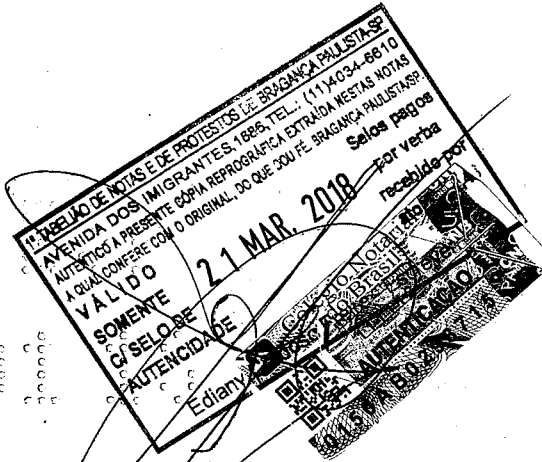
PARÁGRAFO SEGUNDO-

A representação judicial ou extrajudicial da sociedade, poderá ser exercida por qualquer dos Diretores, mediante outorga de mandato de, no mínimo, mais um dos Diretores, nas condições anteriormente citadas. A constituição de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", far-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, especificando-se no respectivo instrumento de mandato os poderes concedidos e o seu prazo de validade, respeitando-se o disposto no parágrafo anterior;

PARÁGRAFO TERCEIRO-

As decisões sobre matérias como: alteração do Contrato Social, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'B' and several other initials and marks.



fl.010

designação ou destituição de profissional não-sócio para administrar a empresa, cessação de estado de liquidação da sociedade, etc. serão tomadas por deliberação de todos os sócios em conjunto ou por aqueles que representem no mínimo 3/4 do Capital Social;

CLÁUSULA QUINTA-

Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração da sociedade os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cujo valor será estipulado sempre de comum acordo entre eles ou por decisão pessoal de cada um, simplesmente poderão dispensar o seu recebimento;

CLÁUSULA SEXTA-

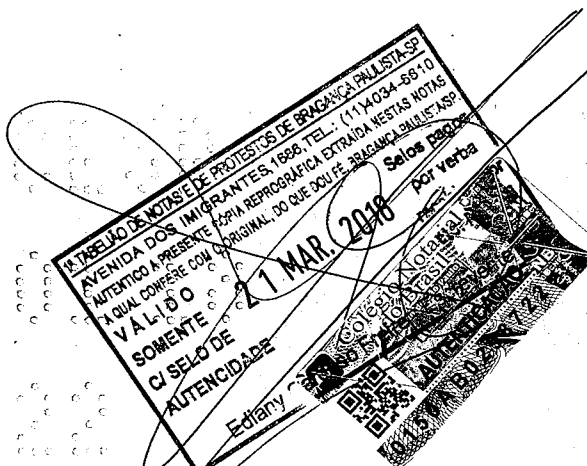
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios nos casos previstos em lei;

CLÁUSULA SÉTIMA-

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios. É livre a transferência de quotas entre os sócios. A transferência para terceiros somente poderá ser efetuada depois que os demais sócios e a sociedade renunciem ao direito de preferência, que lhes fica assegurado, a saber:

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

O sócio que desejar transferir suas quotas e desligar-se da sociedade, dará ciência aos demais sócios, por intermédio de carta registrada, dos termos e condições de oferta, para que os mesmos se pronunciem a respeito no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo determinado, sem que haja manifestação dos sócios pela aceitação ou não da oferta ou havendo desinteresse dos mesmos pela aquisição, poderá a transação ser efetivada, nunca, porém, em condições diversas das oferecidas, hipótese que ensejará aos quotistas prejudicados a adjudicação compulsória, ao preço efetivo da transação e outras medidas que os mesmos entendam cabíveis;



fl.011

PARÁGRAFO SEGUNDO-

O direito de preferência estabelecido nesta cláusula, será exercido pelos demais sócios, na proporção das quotas pelos mesmos possuídas, excluídas, no estabelecimento da proporção, as quotas oferecidas. Caso qualquer dos sócios renuncie ao seu direito de preferência, esse direito poderá ser exercido pelos sócios remanescentes na proporção das quotas possuídas e assim, sucessivamente, até que a renúncia seja expressa de parte da totalidade dos sócios e em relação a totalidade das quotas oferecidas;

PARÁGRAFO TERCEIRO-

A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo dado aos demais sócios, preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, desde que esta aquisição se faça sem prejuízo do Capital Social ou das Reservas de Capital, devendo utilizar os recursos das Reservas de Lucros. Nessas condições as quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do Capital Social no montante do valor equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para conta de Lucro que originariamente disponibilizou os recursos para a aquisição;

PARÁGRAFO QUARTO-

Na hipótese de não ser efetivada a cessão pelo preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo;

PARÁGRAFO QUINTO-

As condições estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos, não se aplicam aos casos de transferência e cessão de quotas a título gratuito, por doação, tendo os sócios que desejarem fazê-lo livre direito,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



fl.012

independentemente de qualquer comunicação prévia aos demais sócios, os quais se autorizam, mutuamente, a assim proceder;

PARÁGRAFO SEXTO-

O sócio cedente responderá solidariamente com o adquirente, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio;

CLÁUSULA OITAVA-

A manifestação escrita de dissidência, o impedimento legal ou o falecimento de qualquer um dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, facultado aos herdeiros do sócio falecido ou impedido legalmente o ingresso na sociedade, pelo valor das quotas deste, que permanecerão indivisas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

Se houver mais de um herdeiro, designarão estes quem dentre eles deverá representá-los na sociedade. Inexistindo acordo entre os herdeiros para essa designação ou desejando os mesmos se retirar da sociedade, a eles serão pagos os haveres do sócio falecido ou impedido legalmente;

PARÁGRAFO SEGUNDO-

Ocorrendo manifestação escrita da dissidência, o impedimento legal ou o falecimento de sócio, até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á a apuração dos seus haveres com base no Balanço Geral do exercício imediatamente anterior. Caso a manifestação de dissidência, o impedimento legal ou o falecimento ocorram após aquele prazo, levantar-se-á Balanço Especial no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos dois últimos meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio dissidente, impedido legalmente ou falecido serão apurados com base no Balanço Geral do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres do sócio falecido, impedido

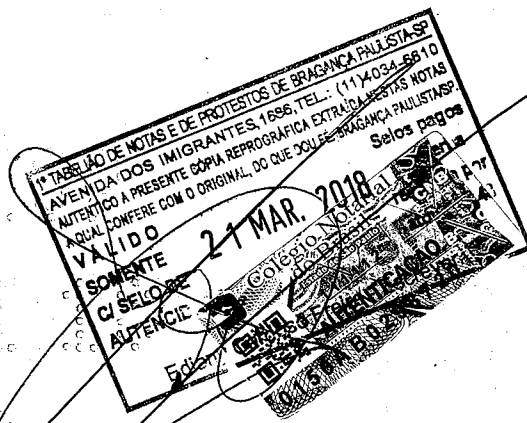
W

W

W

W

W



fl.013

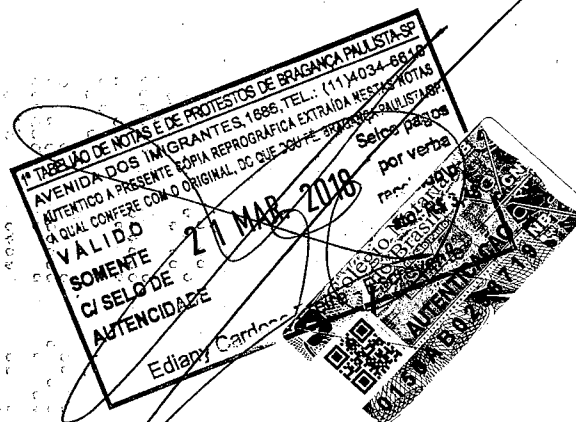
legalmente ou dissidente, o Balanço Geral levantado deverá ser reajustado para refletir o valor real de venda do Fundo de Comércio à época dos fatos, inclusive dos bens imóveis pertencentes à sociedade;

PARÁGRAFO TERCEIRO- Os haveres apurados segundo os critérios fixados nesta cláusula, serão pagos aos respectivos beneficiários em parcelas mensais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, representadas por Notas Promissórias avalizadas pelos sócios remanescentes, cujo valor será atualizado monetariamente pelo I.G.P-M (FGV) ou pelo índice que vier a substituí-lo, caso extinto, sempre calculado sobre o saldo remanescente, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do Balanço Especial. A exclusivo critério dos sócios remanescentes e até 50% (cinquenta por cento) do seu valor, os haveres do sócio dissidente, impedido legalmente ou falecido, poderão ser pagos aos respectivos beneficiários, através da dação em pagamento de bens imóveis da sociedade;

PARÁGRAFO QUARTO- Os sócios remanescentes poderão, à sua exclusiva opção e nas condições e formas aqui estabelecidas, adquirir as quotas do sócio dissidente, impedido legalmente ou falecido ou reduzir o Capital Social mediante reembolso do valor das mesmas;

PARÁGRAFO QUINTO- A retirada, o impedimento legal ou falecimento não eximem o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, pelo prazo de 2 (dois) anos da data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial;

CLÁUSULA NONA- O exercício social se iniciará em 01 (um) de Janeiro de cada ano e será encerrado a 31 (trinta e um) de Dezembro do mesmo ano civil, data em que serão elaboradas as Demonstrações Financeiras exigidas legalmente;



fl.014

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

Os lucros ou prejuízos apurados segundo as Demonstrações Financeiras elaboradas, serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas que possuem na sociedade, sendo que, em se tratando de lucros, poderão ser distribuídos ou capitalizados, segundo deliberação favorável de todos os sócios ou de sua maioria;

PARÁGRAFO SEGUNDO-

É facultada, nas mesmas condições, a distribuição ou capitalização de lucros apurados em Demonstrações Financeiras parciais levantadas no decurso do exercício social;

CLÁUSULA DÉCIMA-

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura da ata em livro e de sua manutenção;

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio;

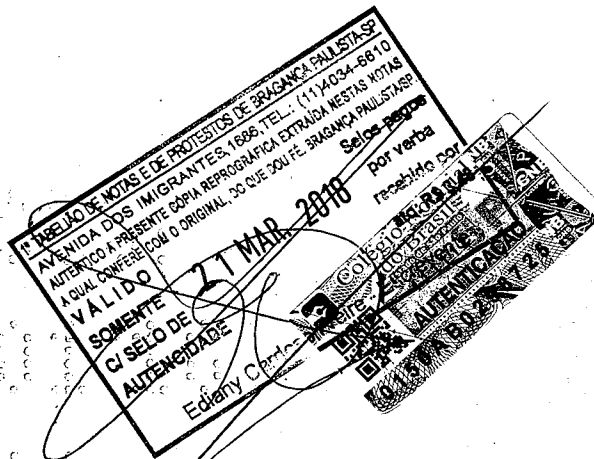
PARÁGRAFO SEGUNDO-

Fica dispensada a reunião dos sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

PARÁGRAFO TERCEIRO-

A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



fl.015

extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios;

PARÁGRAFO QUARTO- Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para esse fim específico;

PARÁGRAFO QUINTO- As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou de exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, como o competente para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha a ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas;

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

fl.016

Bragança Paulista, 02 de janeiro de 2.018

Embralixo-Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda.

Manuel José Rodrigues

Belarmino da Ascensão Marta

Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

Manuel José Rodrigues

Belarmino da Ascensão Marta

testemunhas:

Antonio Fernando Chiarion
R.G. 3.354.261-2-S.S.P./S.P.
C.P.F./M.F. 040.829.588-00

Luiz Antonio Duarte
R.G. 4.863.898-5-S.S.P./S.P.
C.P.F./M.F. 820.030.222-2



DECLARAÇÃO ITEM 06.2.4.4 DO EDITAL

Edital nº 056/2018

Concorrência nº 004/2018

A **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.343.033/0001-83, com sede em Bragança Paulista, Estado de São Paulo à Praça Maastricht nº200, sala 706, 7º andar, Bairro Residencial Euroville, CEP 12917-021, em atenção ao disposto no item 06.2.4.4, INDICA, caso seja vencedora do certame, as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme segue:

1. INSTALAÇÕES FIXAS

A empresa disponibilizará durante toda a execução do contrato, instalação no Município de São Roque, área adequada para a execução do serviço, contendo, entre outras dependências, oficina mecânica com aparelhamento técnico (máquina lavar peças, compressor de ar, conjunto solda, guincho manual, bomba pneumática para lubrificação, etc.,) almoxarifado e adendos, providos de ferramentas para garantir a manutenção dos veículos, além de garagem ou pátio de estacionamento, vestiário com chuveiro e sanitários e escritório para controle e planejamento.



2. APARELHAMENTO

- 1(um) Veículo utilitário fechado ,cor branca,com ventilação adequada, porta traseira fechada de 6 a 8 m3, rastreamento via satélite
- Pá
- Rodo
- Saco plástico
- Solução desinfetante
- Balança eletrônica para pesagem do resíduo coletado, com emissão de ticket numerado
- O veículo terá em local visível todas as especificações necessárias (nome da municipalidade, nome da empresa, números e códigos da ABNT).

O veículo terá a idade máxima de 60 meses, ao longo da realização do contrato.

3. PESSOAL TÉCNICO

A empresa manterá durante a execução do contrato os seguintes técnicos:

- 1 Engenheiro civil ou com qualificação equivalente
- 1 Motorista encarregado.
- 1 Auxiliar de escritório.

Bragança Paulista, 27 de Abril de 2.018.

CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

José Luiz Creado Rodrigues

RG: 20.705.041-7

Procurador

Praça Maastricht nº 200 - 7º andar - Sala 706 - Residencial Euroville - CEP 12917-021
Bragança Paulista - SP - 11 4882-9400



Assunto: Esclarecimento sobre o item 06.2.4.4 do Edital da CP 001/2018.

De: luizantonioduarte@terra.com.br

Data: 19/03/2018 16:32

Para: lpoliveira@saoroque.sp.gov.br

CC: joseluiz<joseluiz@nsfatimaonibus.com.br>,contabilidade.nsf@uol.com.br

Boa Tarde!

A CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.343.033/0001-83, com sede em Bragança Paulista, Estado de São Paulo à Praça Maastricht nº200, sala 706, 7ºandar, Bairro Residencial Euroville, CEP 12917-021, interessada em participar da CP 001/2018 da Prefeitura de São Roque, solicita esclarecimento sobre o item 06.2.4.4 do Edital, conforme segue:

- 1) Na indicação da **instalação fixas** da empresa no Município de São Roque, devem ser descritas apenas as unidades que as comporão, como por exemplo: oficina mecânica, almoxarifado, garagem,etc. **ou** há necessidade de mensurá-las:dimensão do terreno, área construída total e das unidades(oficina, escritório, almoxarifado, vestuário, etc..), em uma planta baixa.
- 2) **Aparelhamento** refere-se aos equipamentos disponíveis para a execução do objeto do certame, como por exemplo: números e modelos de caminhões compactadores de lixo, caminhão caçamba, carrinhos lutocares, etc..., **ou** ao aparelhamento técnico necessário para a oficina mecânica, como por exemplo: máquina lavar peças, compressor de ar, conjunto solda, guincho manual, bomba pneumática para lubrificação,etc..
- 3) **Pessoal técnico** deve ser indicado apenas as função e o número de funcionários técnicos, como por exemplo: Engenheiro Responsável, Encarregados, etc... **ou** deve ser efetuado um organograma funcional da equipe técnica.

Atenciosamente;

Eng. Luiz Antonio Duarte
Carretero Transporte e Meio Ambiente
(11) 4882 9400
(11) 97336 1361

21/03/2018 16:37

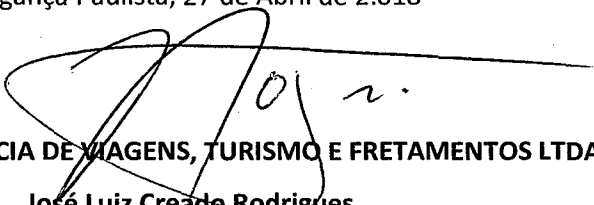
06.2.4.5

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Edital nº 056/2018
Concorrência nº 004/2018

A **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.343.033/0001-83, com sede em Bragança Paulista, Estado de São Paulo à Praça Maastricht nº200, sala 706, 7º andar, Bairro Residencial Euroville, em atenção ao disposto no item 06.2.4.5 do Edital, INDICA como responsável técnico pela empresa o Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO DUARTE, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços semelhantes ou de características semelhantes aqueles objeto da presente Licitação, o qual encontra-se registrado no CREA/SP sob nº 0600561874.

Bragança Paulista, 27 de Abril de 2.018


CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

José Luiz Creado Rodrigues
RG: 20.705.041-7
Procurador

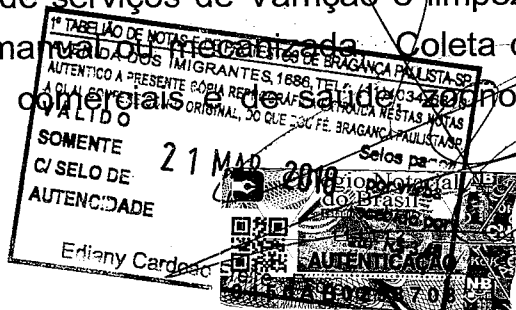
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.** estabelecida à Praça Maastricht nº 200 – Sala 706 – 7º andar – Euroville Office Premium – Torre (II) – Torre Business - Bairro Residencial Euroville em Bragança Paulista, Estado de São Paulo – CEP 12917-021, inscrita sob nº 07.343.033/0001-83 no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, neste ato representada por seu procurador senhor José Luiz Creado Rodrigues, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade - R.G. 20.705.041-7-SSP/SP, inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 155.044.208-22, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o senhor **LUIZ ANTONIO DUARTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - R.G. 4.863.898-SSP/SP, inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob nº 820.036.538-72, registrado no C.R.E.A./SP sob nº 0600561874, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II nº 228 - Jardim Nova Bragança em Bragança Paulista, Estado de São Paulo – CEP 12914-480, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I - A **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a responsabilidade técnica pela execução de serviços inerentes a atividade de Engenheiro Civil, principalmente quanto a:

prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros por meio de veículos automotores: em linhas regulares Urbanas, Suburbanas, Interurbanas, fretado, turístico de superfície e escolar;

prestação de serviços de Varrição e limpeza de Vias, Áreas e Logradouros Públicos, manutenção de áreas verdes, Coleta de Resíduos sólidos domiciliares, industriais, comerciais e de saúde, resíduos e medicamentos, Coleta de



entulhos, Coleta de restos de limpeza e poda de jardins, Coleta de restos de mudanças, Coleta seletiva de material reciclável, Instalação, Manutenção e Operação de Aterro Sanitário, devendo exercer as atividades de maneira usual, com extrema observância das normas pertinentes à natureza dos serviços contratados;

CLÁUSULA II - O prazo de vigência deste contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2.017 e se extinguindo em 31 de julho de 2.021, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples aviso com 30 (trinta) dias de antecedência ou renovado por até idêntico período;

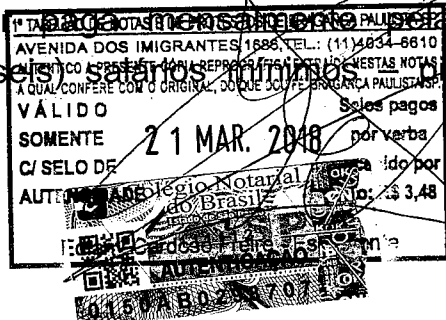
CLÁUSULA III - A **CONTRATANTE** se compromete em fornecer ao **CONTRATADO** todos os recursos necessários, para o bom desenvolvimento de suas atividades;

CLÁUSULA IV - Correrão por conta da **CONTRATANTE** todas as despesas que se tornarem necessárias para a realização de todo e qualquer serviço, mesmo os que disserem respeito à exigências das autoridades fiscalizadoras;

CLÁUSULA V - Responderá o **CONTRATADO**, em relação a terceiros, pelos danos que resultem de sua imperícia ou negligência e pela culpa de seus subordinados, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade. Incumbir-se-à ainda de comunicar-se periodicamente com os contratantes dos serviços da empresa, sobre o andamento de serviços contratados, ouvindo sugestões, dando-lhes satisfações e determinando providencias quando cabíveis;

CLÁUSULA VI - O **CONTRATADO** exercerá suas funções de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, porém se compromete a cumprir uma jornada mínima de 12 (doze) horas semanais, fazendo-se presente e exercendo suas atribuições às terças e quintas-feiras, das 09 as 12 horas e das 14 as 17 horas;

CLÁUSULA VII- Pelos serviços prestados o total da remuneração a ser paga ao **CONTRATADO** será a equivalente a 6 (seis) salários mínimos do Brasil, reajustável de



Tabelião de Protestos
São Paulo - S. P.
02 BEZERRA
FONES: 1686
14-6610

acordo com o índice de reajuste do salário mínimo vigente no País, sujeito as deduções legais.

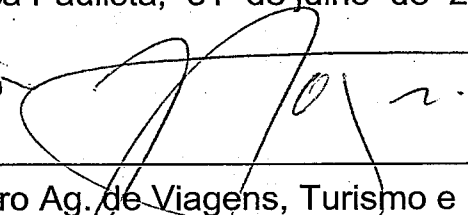
A **CONTRATANTE** declara ainda que cumprirá o disposto na Lei Federal 4.950 que dispõe sobre o salário mínimo profissional.

Fica eleito o Foro da cidade de Bragança Paulista como competente para dirimir dúvidas e questionamentos porventura oriundos do presente contrato.

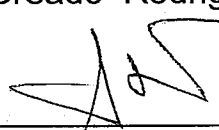
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se produza os devidos efeitos.

Bragança Paulista, 31 de julho de 2.017.

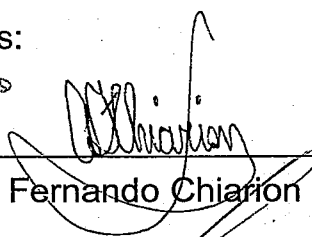
Contratante:

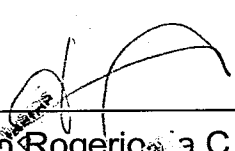

 Carretero Ag. de Viagens, Turismo e Fretamentos Ltda.
 José Luiz Creado Rodrigues

Contratado:


 Luiz Antonio Duarte

Testemunhas:


 Antonio Fernando Chiarion


 Evaldo Rogerio da C. Pereira

TABELÃO
 Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610 / Fax: (11) 4034-6617
 Bragança Paulista - SP - 12902-000 - tabelao@braganca.com.br
 Fábio Nougall - Tabelião

Reconheço por semelhança as(s) firma(s) de: JOSE LUIZ CREADO RODRIGUES, ANTONIO FERNANDO CHIARION (16128), EVALDO ROGERIO DA COSTA PEREIRA (10122) em documento com valor econômico de R\$ 19, em Bragança Paulista, 31/07/2017 EM TEST.

DA VERDADE.

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1686 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - 12902-000
 FONE: (11) 4034-6610 - FAX: (11) 4034-6617
 E-MAIL: tabelao@braganca.com.br
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELÃO DE NOTAS
 AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1686 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - 12902-000
 FONE: (11) 4034-6610 - FAX: (11) 4034-6617
 E-MAIL: tabelao@braganca.com.br
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELÃO DE NOTAS
 AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1686 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP - 12902-000
 FONE: (11) 4034-6610 - FAX: (11) 4034-6617
 E-MAIL: tabelao@braganca.com.br
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

21 MAR. 2018

Ediany Cardoso

Notas e de Protestos
 Bragança Paulista - S. P.
 FONE: (11) 4034-6610



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE



06.2.4.7

CERTIDÃO DE VISTORIA

Certificamos que a empresa **CARRETERO AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.033/0001-83, nesta data, vistoriou os locais onde serão executados os serviços, objeto do Edital da Concorrência nº004/2018 no Município de São Roque – em conformidade com a especificação técnica e demais especificações anexas ao edital.

São Roque, 16 de abril de 2018.

Representante Legal da Empresa:

Luiz Antonio Duarte
RG: 4.863.898-5

Responsável pela Prefeitura:

Ana Paula de Oliveira Moreschi
Chefe de Divisão de Meio Ambiente
RG: 60.340.274-4





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216242133		19/04/2000	12/04/2000				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ	ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
03.770.521/0001-16	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER			1985			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
IPORANGA	SOROCABA	SP	18087-175	R\$	10.623.602,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO			
NOME			
CONTENUR S.L			
ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS	
05716348000	SÓCIO	9.970.753,00	

SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR			
NOME			
IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO			
ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GEORG SCHAEFFLER		1985	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
IPORANGA	SOROCABA	SP	18087-175
DT	CARGO	AC	QUANTIDADE COTAS
233.034.838-09	SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR	V532787U	36.291,00

SÓCIO
NOME
PARTICIPACIONES EDULUJO S.L

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 1 de 1

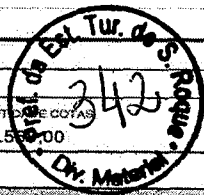


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BARRIO	MUNICÍPIO	UF
DOCUMENTO	CARGO	CEP
000000000004	SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 616.500,00



PROCURADOR			
NOME BENEDICTO DAVID FILHO			
ENDEREÇO RUA COTOXO		NÚMERO 611	COMPLEMENTO 12 AND. CJ.128
BARRIO VILA POMPEIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05021-000
CPF 639.239.638-15	CARGO PROCURADOR	RG 58885833	QUANTIDADE COTAS

PROCURADOR			
NOME MARCELA RIBEIRO BUENO			
ENDEREÇO RUA OSMAR MACIEL		NÚMERO 143	COMPLEMENTO
BARRIO JD ARCO IRIS	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18051-000
CPF 263.304.618-56	CARGO PROCURADOR	RG 281617880	QUANTIDADE COTAS

FILIAIS			
NIRE 23999006699		CNPJ	
ENDEREÇO AV. HERACLITO GRACA		NÚMERO 210	COMPLEMENTO 3 AND. SL 309
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60140-060
NIRE 35903151315		CNPJ 03.770.521/0003-88	
ENDEREÇO ALAMEDA PLUTAO		NÚMERO 277	COMPLEMENTO
BARRIO AMERICAN PARK EMPRE	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13347-656
NIRE 43999074275		CNPJ	
ENDEREÇO RUA LUCAS DIAS		NÚMERO 334	COMPLEMENTO
BARRIO SAO JOSE	MUNICÍPIO RIO GRANDE DO SUL	UF RS	CEP 99052-780
NIRE 35903926473		CNPJ 03.770.521/0005-40	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 2 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB N° 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA		NÚMERO 362	COMPLEMENTO 366
BAIRRO PAQUETA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11013-002
NIRE 29999087341		CNPJ 03.770.521/0008-92	
ENDEREÇO RUA FREDERICO SIMOES		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SL 901 ED SIM
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-774
NIRE 33999248763		CNPJ	
ENDEREÇO RUA OSORIO FERREIRA DOS SANTOS		NÚMERO 214	COMPLEMENTO LT 09, 08 E 0
BAIRRO PARQUE BOA VISTA II	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ	CEP 25085-340
NIRE 41999207087		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA TAURUS		NÚMERO 10	COMPLEMENTO PAVILHÃO A
BAIRRO CIMAN	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR	CEP 83800-000
NIRE 42999159806		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DOS CISNES		NÚMERO 506	COMPLEMENTO
BAIRRO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC	CEP 88137-300
NIRE 41999209161		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA TAURUS		NÚMERO 10	COMPLEMENTO PAVILHÃO A
BAIRRO CIMAN	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR	CEP 83800-000



ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 22/12/2017	NÚMERO 566.908/17-7	
OBJETO DA FILIAL: NIRE 41999209161, SITUADA À AVENIDA TAURUS, 10, PAVILHÃO A, CIMAN, MANDIRITUBA - PR, CEP 83800-000, ALTERADO PARA: (I) A FABRICAÇÃO, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, DE PRODUTOS PLÁSTICOS, CONTEINERES PARA LIXO E RESÍDUOS, BEM COMO DE CAIXAS DE ÁGUA; (II) A LOCAÇÃO, COMODATO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS MENCIONADOS ACIMA, (III) A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA, BEM COMO DE OUTROS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA CONSECUÇÃO DO SEU OBJETO SOCIAL; E (IV) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA... DATADA DE: 05/12/2017. REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE IGNÁCIO ARRIOLA ANTUNANO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CPF: 233.034.838-09, RG/RNE: V532787-U, RESIDENTE À AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 1985, IPORANGA, SOROCABA - SP, CEP 18087-175, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 3 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

36.291,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDO IRISARRI MARTINEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CPF: 226.671.708-14, RESIDENTE À ALAMEDA SANTANNA, 861, CONDOMIO, JD THEODORA, ITU - SP, CEP 13301-850, REPRESENTANDO PARTICIPAÇÕES EDULUJO S.L, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, PROCURADOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.198.741,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PARTICIPACIONES EDULUJO S.L, DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 616.558,00.(ENDereco: CALLE FERNANDEZ DE LOS RIOS,57 3 D,ESPAÑA.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CONTENUR S.L, DOCUMENTO: 05716348000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.970.753,00.(RUA TORNEROS, N 03, POLIGONO INDUSTRIAL LOS ANGELES, GETAFE (MADR)

REMANESCENTE BENEDICTO DAVID FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 639.239.638-15, RG/RNE: 58885833, RESIDENTE À RUA COTOXO, 611, 12 AND.CJ.128, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05021-000, REPRESENTANDO CONTENUR S.L, COMO PROCURADOR.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELA RIBEIRO BUENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 263.304.618-56, RG/RNE: 28.161.788-0, RESIDENTE À RUA OSMAR MACIEL, 143, JD ARCO IRIS, SOROCABA - SP, CEP 18051-000, REPRESENTANDO PARTICIPACIONES EDULUJO S.L, COMO PROCURADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216242133
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2018

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para JAQUELINE VIEIRA REIMBERG : 38870707806. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespontline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 97871495, sexta-feira, 8 de março de 2018 às 15:33:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 4 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESP
22 12 17



**30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DE CONTEMAR AMBIENTAL
COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.**

CNPJ/MF nº 03.770.521/0001-16
NIRE 35.216.242.133

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

1. **PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede em Madri, Espanha, em Calle Fernández de los Ríos, 57, 3º D, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.734.588/0001-56, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Marcela Ribeiro Bueno**, brasileira, casada, Gerente administrativa e financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.161.788-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 263.304.618-56, residente e domiciliada na Rua Osmar Maciel, 143, Jardim Arco Íris, CEP 18051-000, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;
2. **CONTENUR S.L.**, sociedade espanhola com sede em Getafe (Madri), Espanha, na Rua Torneros, número 3, Polígono Industrial "Los Ángeles", inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.716.348/0001-01, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr. **Benedicto David Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 5.888.583-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.239.638-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Francisco Matarazzo, nº 1752, 7º andar, conjunto 717, CEP 05001-200, Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
3. **FERNANDO IRISARRI MARTÍNEZ**, espanhol, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros "RNE" nº V 313450-C SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 226.671.708-14, residente e domiciliado na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Alameda Santanna, nº 861, Condomínio Jd. Theodora, CEP 13301-850, neste ato representado por sua procuradora, Sra. **Marcela Ribeiro Bueno**, acima qualificada



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
021217



únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.** ("Sociedade"), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.770.521/0001-16, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Georg Schaeffler, nº 1.985, Iporanga, CEP 18087-175, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.216.242.133 em sessão de 19 de abril de 2000, e 29ª e última alteração ao Contrato Social datada de 21 de novembro de 2017, registrada na JUCESP em sessão de 27 de novembro de 2017 sob nº 522.076/17-8,

e também, como sócio ingressante.

4. **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, espanhol, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro "RNE" nº V532787-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.034.838-09, residente e domiciliado na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Georg Schaeffler, nº 1.985, Iporanga, CEP 18087-175;

têm entre si justo e acordado, por unanimidade e sem quaisquer restrições, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

I. Primeiramente, a sócia **CONTENUR S.L.**, detentora 5.417.758 (cinco milhões quatrocentas e dezessete mil setecentas e cinquenta e oito) quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal total de R\$ 5.417.758,00 (cinco milhões quatrocentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e oito reais), com a expressa anuência de todos os sócios, consigna neste ato a total revogação e extinção do penhor de primeiro grau constituído sobre a totalidade das quotas de sua titularidade na Sociedade, em favor das entidades Caixabank, S.A., Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Bankinter S.A. e Bankia, S.A., através do contrato de penhor assinado pela sócia **CONTENUR S.L.** e as referidas entidades em 19 de junho de 2015.

II. Subsequentemente, com o consentimento expresso de todos os sócios, o sócio **FERNANDO IRISARRI MARTÍNEZ**, acima qualificado, neste ato retira-se da Sociedade, transferindo onerosamente para a sócia **CONTENUR S.L.**, acima qualificada, a totalidade de suas 2.198.741 (dois milhões cento e noventa e oito mil setecentas e quarenta e uma) quotas do capital social da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22 12 17



totalmente integralizadas, com valor nominal total de R\$ 2.198.741,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e um reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, com todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

III. Ato seguinte, a sócia **PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.**, acima qualificada, neste ato transfere onerosamente para a sócia **CONTENUR S.L.**, 2.390.545 (dois milhões trezentas e noventa mil quinhentas e quarenta e cinco) quotas, com o valor nominal total de R\$ 2.390.545,00 (dois milhões trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e cinco Reais), as quais estão totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza.

IV. A sócia **CONTENUR S.L.**, com o consentimento expresso da sócia **PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.**, neste ato transfere onerosamente para o Sr. **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, acima qualificado, 36.291 (trinta e seis mil duzentas e noventa e uma) quotas com valor nominal total de R\$ 36.291,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais), as quais estão totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza. Consequentemente, o Sr. Ignacio Arriola Antunano torna-se sócio da Sociedade.

V. Em virtude das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 4" - O capital social é de R\$ 10.623.602,00 (dez milhões seiscentos e vinte e três mil seiscentos e dois Reais), dividido em 10.623.602 (dez milhões seiscentas e vinte e três mil seiscentas e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. **PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.** detém 616.558 (seiscentas e dezesseis mil quinhentas e cinquenta e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 616.558,00 (seiscentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito Reais) ;
2. **CONTENUR S.L.** detém 9.970.753 (nove milhões novecentas e setenta mil setecentas e cinquenta e três) quotas, no valor nominal total de R\$ 9.970.753,00 (nove milhões novecentos e setenta mil setecentos e cinquenta e três reais); e



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22 12 17



3. **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO** detém 36.291 (trinta e seis mil duzentas e noventa e uma) quotas com valor nominal total de R\$ 36.291,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais).

Parágrafo 1º - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios."

VI. Além disso, os sócios resolvem, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a saída do Sr. **FERNANDO IRISARRI MARTÍNEZ**, acima qualificado, do cargo de Diretor da Sociedade e ratificar a designação do Sr. **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, acima qualificado, para o cargo de Diretor da Sociedade.

VII. Tendo em vista a deliberação acima, a Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e deverá vigorar, doravante, com a seguinte redação:

"Cláusula 7ª - A Sociedade é administrada por 1 (uma) ou mais pessoas físicas, sócias ou não sócias, residentes no país, as quais usarão, individualmente, o título de "Diretor". O Diretor está investido de amplos poderes para administrar a Sociedade individualmente, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º - A Sociedade é administrada pelo sócio **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, espanhol, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro "RNE" nº V532787-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.034.838-09, residente e domiciliado na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Georg Schaeffler, nº 1.985, Iporanga, CEP 18087-175.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22 12 17



Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo."

VIII. Os sócios **CONTENUR S.L.** e **PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.** e o Sr. **FERNANDO IRISARRI MARTÍNEZ** decidem consignar que o Acordo de Sócios assinado em 19 de maio de 2013 foi distratado, e da mesma forma nesta data foi assinado novo Acordo entre os sócios **CONTENUR S.L.**, **PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.** e **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, o qual encontra-se arquivado na sede da Sociedade.

IX. Com base na deliberação acima, a Cláusula 19 do Contrato Social da Sociedade é alterada e deve vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 19 - O Acordo de Sócios assinado em 5 de dezembro de 2017 encontra-se arquivado na sede da Sociedade."

X. Os sócios decidem estabelecer que a filial localizada na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, na Avenida Taurus, 10, Pavilhão A, Ciman, CEP 83800-000, desenvolverá as seguintes atividades: (i) a fabricação, por conta própria ou de terceiros, de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como de caixas de água; (ii) a locação, comodato e/ou comercialização dos produtos mencionados acima; (iii) a importação e exportação dos produtos acima, bem como de outros produtos necessários para consecução do seu objeto social; e (iv) a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos produtos acima.

XI. Com base na deliberação acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e deve vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto:

(i) a locação, comodato e/ou comercialização de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como de caixas de água;

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and various other marks.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22 12 17



(ii) a importação e exportação dos produtos acima, bem como de outros produtos necessários para consecução do seu objeto social;

(iii) a fabricação, por conta própria ou de terceiros, dos produtos mencionados acima;

(iv) a prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos domiciliares, industriais, decorrentes de serviços de saúde, ou outros de qualquer natureza, por meios tecnicamente admissíveis, tais como microondas, autoclave, incineração, podendo, ainda, proceder à implantação e operação das respectivas usinas e sistemas;

(v) a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos produtos acima;

(vi) a prestação de serviços de assessoria comercial na divulgação de produtos;

(vii) a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência em gestão, negócios, organização, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente; e

(viii) o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, seja de produtos perigosos ou não perigosos.

A Sociedade poderá ainda participar como sócia ou acionista em outras sociedades.

Parágrafo 1º - A filial da Sociedade estabelecida na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará prestará exclusivamente serviços de coleta e incineração de resíduos, sendo que a incineração ocorrerá em incinerador de propriedade da Prefeitura de Fortaleza, que será operado pela Sociedade.

Parágrafo 2º - A sede da Sociedade e as filiais estabelecidas na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, e na Cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, poderão realizar todas as atividades constantes no objeto social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUL 30
2018 17



Parágrafo 3º - As filiais da Sociedade estabelecidas na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, e na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, desenvolverão as seguintes atividades: (i) a fabricação, por conta própria ou de terceiros, de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como de caixas de água; (ii) a locação, comodato e/ou comercialização dos produtos mencionados acima, (iii) a importação e exportação dos produtos acima, bem como de outros produtos necessários para consecução do seu objeto social; e (iv) a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos produtos acima.

Parágrafo 4º - As filiais da Sociedade estabelecidas na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo e na Cidade de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, terão como atividade a prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de contentores plásticos para coleta de lixo e resíduos; e a locação (aluguel) de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como caixas de água."

XII. Por fim, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que, já refletindo as deliberações acima, bem como outras julgadas necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DE
CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.**

DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 1ª - A Sociedade denomina-se "CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA." e tem sua sede e domicílio legal na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Georg Schaeffler, nº 1.985, Iporanga, CEP 18087-175. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil, mediante decisão dos sócios conforme quorum previsto neste Contrato Social.

Parágrafo 1º - A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Heráclito Graça, 210, sala 309, 3º andar, Centro, CEP 60140-060, registrada sob o NIRE 23.900.300.492 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.770.521/0002-05;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUL 13 2018 17



- b) na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Plutão, 277, América Park Empresarial NR, CEP 13347-656, registrada sob o NIRE 35.903.151.315 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0003-88;
- c) na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 362 a 366, Bairro Paquetá, CEP 11013-002, registrada sob NIRE 35.903.926.473 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0005-40;
- d) na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Lucas Dias, 334, Bairro São José, CEP 99052-780, registrada sob NIRE 43.901.517.700 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0006-20;
- e) na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 85, Caminho das Árvores, Ed. Emp. Simonsem s/901, CEP 41.820-774, registrada sob NIRE 2990110179-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0008-92;
- f) na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Cisnes, 506, Pedra Branca, CEP 88137-300, registrada sob NIRE 42.901.167.287, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0011-98; e
- g) na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, na Avenida Taurus, 10, Pavilhão A, Ciman, CEP 83800-000.

Parágrafo 2º - A cada filial é atribuído um capital separado de R\$1.000,00 (um mil reais), para fins fiscais.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUN 20 2018 17



- (i) a locação, comodato e/ou comercialização de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como de caixas de água;
- (ii) a importação e exportação dos produtos acima, bem como de outros produtos necessários para consecução do seu objeto social;
- (iii) a fabricação, por conta própria ou de terceiros, dos produtos mencionados acima;
- (iv) a prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos domiciliares, industriais, decorrentes de serviços de saúde, ou outros de qualquer natureza, por meios tecnicamente admissíveis, tais como microondas, autoclave, incineração, podendo, ainda, proceder à implantação e operação das respectivas usinas e sistemas;
- (v) a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos produtos acima;
- (vi) a prestação de serviços de assessoria comercial na divulgação de produtos;
- (vii) a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência em gestão, negócios, organização, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente; e
- (viii) o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, seja de produtos perigosos ou não perigosos.

A Sociedade poderá ainda participar como sócia ou acionista em outras sociedades.

Parágrafo 1º - A filial da Sociedade estabelecida na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará prestará exclusivamente serviços de coleta e incineração de resíduos, sendo que a incineração ocorrerá em incinerador de propriedade da Prefeitura de Fortaleza, que será operado pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUL 25 2018



Parágrafo 2º - A sede da Sociedade e as filiais estabelecidas na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, e na Cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, poderão realizar todas as atividades constantes no objeto social.

Parágrafo 3º - As filiais da Sociedade estabelecidas na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, e na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, desenvolverão as seguintes atividades: (i) a fabricação, por conta própria ou de terceiros, de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como de caixas de água; (ii) a locação, comodato e/ou comercialização dos produtos mencionados acima, (iii) a importação e exportação dos produtos acima, bem como de outros produtos necessários para consecução do seu objeto social; e (iv) a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos produtos acima.

Parágrafo 4º - As filiais da Sociedade estabelecidas na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo e na Cidade de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, terão como atividade a prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de contentores plásticos para coleta de lixo e resíduos; e a locação (aluguel) de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como caixas de água.

DURAÇÃO

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 10.623.602,00 (dez milhões seiscentos e vinte e três mil seiscentos e dois Reais), dividido em 10.623.602 (dez milhões seiscentas e vinte e três mil seiscentas e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and 'A'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUL 12 17



1. **PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.** detém 616.558 (seiscentas e dezesseis mil quinhentas e cinquenta e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 616.558,00 (seiscentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito Reais);
2. **CONTENUR S.L.** detém 9.970.753 (nove milhões novecentas e setenta mil setecentas e cinquenta e três) quotas, no valor nominal total de R\$ 9.970.753,00 (nove milhões novecentos e setenta mil setecentos e cinquenta e três reais); e
3. **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO** detém 36.291 (trinta e seis mil duzentas e noventa e uma) quotas com valor nominal total de R\$ 36.291,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais).

Parágrafo 1º - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelos sócios conforme *quorum* previsto neste Contrato Social.

Cláusula 6ª - O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião de sócios, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada a reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22 12 17



ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A Sociedade é administrada por 1 (uma) ou mais pessoas físicas, sócias ou não sócias, residentes no país, as quais usarão, individualmente, o título de "Diretor". O Diretor está investido de amplos poderes para administrar a Sociedade individualmente, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores e representa-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º - A Sociedade é administrada pelo sócio **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, espanhol, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro "RNE" nº V532787-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.034.838-09, residente e domiciliado na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Georg Schaeffler, nº 1.985, Iporanga, CEP 18087-175.

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo.

REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 8ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e *quorum* dispostas neste capítulo.

Parágrafo Único - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Cláusula 9ª - Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social, na legislação aplicável e no Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade, as seguintes matérias dependem da deliberação prévia da sócia Contenur:

- I. Compra, venda, locação, permuta ou outra forma de disposição ou aquisição, alienação ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22 12 17



oneração total ou parcial, de qualquer ativo, incluindo o fundo de comércio, negócios, ramos de atividade e/ou outras propriedades da Sociedade por valor de operação superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- II. Compra, venda ou oneração de bens imóveis, independentemente do valor.
- III. Celebração de qualquer contrato relacionado com o objeto social da Sociedade por valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- IV. Celebração de qualquer contrato fora do curso ordinário das atividades da Sociedade.
- V. Celebração de qualquer contrato financeiro, incluindo, mas não se limitado a, empréstimos, créditos e financiamentos, seja como contratante ou como contratada, com bancos, partes relacionadas ou qualquer outro terceiro bem como qualquer assunção de dívida, todos num montante superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- VI. Concessão de qualquer garantia para garantir obrigações próprias ou de terceiros.
- VII. Constituição, aquisição ou liquidação de entidades e/ou sociedades comerciais de qualquer natureza ou aquisição de participações, majoritárias ou minoritárias, ou interesses nas referidas sociedades e/ou entidades.
- VIII. Realização de qualquer ato ou adoção de qualquer decisão em relação a sociedades nas quais a Sociedade participe no seu capital social, cuja natureza seja análoga às matérias estabelecidas nesta cláusula.
- IX. Iniciação, celebração de acordo ou encerramento de qualquer litígio, arbitragem, disputa ou processo administrativo do qual a Sociedade seja parte, exceto com relação a impetração de medidas liminares e outras medidas cautelares ou de emergência.
- X. Pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCE SP
22 12 17



- XI. Contratação, nomeação, demissão ou alteração das condições de contratação de empregados: (i) ocupem a função de Diretor Financeiro, Diretor de Comercial, Diretor de Serviços, Diretor de Operações, Diretor Geral ou equivalentes; e/ou (ii) cuja remuneração bruta total seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano.
- XII. Assinatura, modificação ou execução de qualquer contrato ou operação com administradores, membros da administração, equipe de gestão, sócios e/ou partes a eles relacionadas, especialmente a autorização para concessão de financiamentos aos sócios ou às suas partes relacionadas. O anterior não prejudica o direito dos sócios de nomear ou destituir os membros dos órgãos da administração da Sociedade.
- XIII. Realização de qualquer transação relacionada à propriedade intelectual ou industrial ou patentes da Sociedade.
- XIV. Assinatura de acordos de joint venture.
- XV. Distribuição de lucros.
- XVI. Aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Negócios ou modificações ao Plano de Negócios.
- XVII. Aquisição, alienação, amortização ou negociação com as próprias quotas da Sociedade.
- XVIII. Realização de qualquer modificação do Contrato Social, incluindo a estrutura e sistema de administração, mudança de nome, transferência de quotas, mudança de endereço, abertura de filiais, aumento de capital, mudança de objeto social, eleição de diretores, mudança na política de dividendos, fusão, incorporação e/ou cisão.
- XIX. Dissolução e liquidação ou cessação do estado de liquidação da Sociedade, a menos que a dissolução seja exigida por lei.
- XX. Nomeação de auditores ou empresa de contabilidade da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.

CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUL 13 2018 17



- XXI. Criação ou qualquer alteração na política fiscal ou contábil da Sociedade e a criação e/ou utilização de reservas de lucros, reserva legal, ou qualquer outra reserva.
- XXII. Estabelecimento ou qualquer alteração no programa de participação nos lucros da Sociedade para os empregados, opções de compra de quotas ou outro programa de remuneração.

Cláusula 10 - A reunião anual de sócios para aprovação das matérias indicadas no Artigo 1.078 da lei 10.406/02 serão realizadas dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social. Adicionalmente, as reuniões de sócios poderão ser realizadas, extraordinariamente, sempre que necessário e deverão ser convocadas de conformidade com a legislação aplicável.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias em segunda convocação.

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 11 - A reunião será instalada com a presença de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, em primeira convocação, e qualquer número, nas demais convocações.

Cláusula 12 - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUOTAS -
DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Cláusula 13 - A cessão e/ou transferência e/ou oneração total ou parcial de quotas do capital social da Sociedade, ou do direito de preferência para subscrição de novas quotas, dependerá da aprovação unânime de todos os sócios da Sociedade, observado o disposto no Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

Handwritten signatures and initials, including a large '15' and various scribbles.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22.12.17



**EXERCÍCIO SOCIAL E
BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula 14 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros com base neles.

Parágrafo 2º - Os lucros apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios, conforme quorum previsto neste Contrato Social e de conformidade com o Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos termos do Artigo 1.007 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social da Sociedade, mediante decisão da totalidade dos sócios.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 15 - Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação ou retirada de qualquer sócio, a Sociedade poderá continuar seus negócios com os sócios remanescentes, observado o disposto sobre recomposição de pluralidade de sócios na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e tendo em consideração os termos e condições previstos neste instrumento e no Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 16 - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

16



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUCESP
22 12 17



LEI APLICÁVEL

Cláusula 17 - A Sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

FORO

Cláusula 18 - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 19 - O Acordo de Sócios assinado em 5 de dezembro de 2017 encontra-se arquivado na sede da Sociedade."

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

Sorocaba, 5 de dezembro de 2017.

PARTICIPACIONES EDULUJO, S.L.

p.p. Marcela Ribeiro Bueno

CONTENUR S.L.

p.p. Benedicto David Filho

FERNANDO IRISARRI MARTINEZ

p.p. Marcela Ribeiro Bueno

IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO

N.A.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 14:31 SOB Nº 20181017660.
PROTOCOLO: 181017660 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801024213. NIRE: 41901708716.
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Sorocaba, 23 de abril de 2018

À
Prefeitura Municipal de São Roque

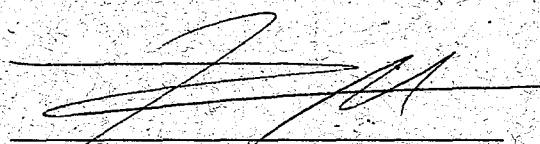
Concorrência nº.004/2018

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde no município de São Roque.

Ref.: 06.2.2. Qualificação Econômico-Financeira

06.2.2.1. Declaração do Capital Social

A **Contemar Ambiental Comércio de Contêineres Ltda.**, inscrita no CNPJ: 03.770.521/0001-16, situada na Av. Georg Schaeffler, 1985, no bairro Iporanga, localizado em Sorocaba, vem por meio deste declarar pelo contrato social apresentado no subcapítulo 06.2.1.2. e pelo balanço patrimonial apresentado no subcapítulo 06.2.2.2., a prova de ter a empresa totalmente integralizada e registrada na junta comercial, o montante de dez milhões seiscentos e vinte e três mil e seiscentos e dois reais, sendo assim, um capital social igual ou superior a R\$79.200,00(Setenta e nove mil e duzentos reais), ou patrimônio líquido igual ou superior ao mesmo valor, nos termos do § 3º do artigo 31 da lei 8.666/93.


Rodrigo Amazonas Aloise

CPF: 360.418.558.04

RG: 43.445.798-x

**Estamos apresentando os resultados contábeis da empresa
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA,
relativos ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016**

**BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 de dezembro de 2016**

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Tributação: Lucro Real
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Descrição	Saldo em	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AH
ATIVO		100,00	23.128.349,67	100,00	21.911.711,56	5,55
ATIVO CIRCULANTE		63,71	14.734.957,27	50,60	11.086.556,98	32,91
BENS E NUMERARIOS	14,23	3.290.351,93	10,13	2.218.741,47	48,30	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,16	498.862,50	10,13	2.218.741,47	-77,52	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12,07	2.791.489,43	0,00	0,00	0,00	
CLIENTES	38,28	8.854.490,94	28,97	6.347.606,55	39,49	
DUPLICATAS A RECEBER	38,28	8.854.490,94	28,97	6.347.606,55	39,49	
ESTOQUE	6,18	1.428.628,89	7,53	1.649.688,26	-13,40	
MATERIA PRIMA	1,31	302.767,29	4,85	1.062.400,95	-71,50	
MERCADORIA DE REVENDA	4,87	1.125.861,60	2,68	587.287,31	91,71	
OUTROS VALORES A RECEBER	0,21	48.796,55	0,24	52.972,97	-7,88	
ADIANTAMENTO DIVERSOS	0,02	5.667,44	0,04	9.113,07	-37,81	
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,01	1.500,00	-100,00	
OUTROS CREDITOS RECEBER	0,07	16.481,90	0,08	16.481,90	0,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,12	26.647,21	0,12	25.878,00	2,97	
VALORES A RECUPERAR	4,44	1.027.944,11	3,43	751.501,94	36,79	
IMPOSTOS A RECUPERAR	4,44	1.027.944,11	3,43	751.501,94	36,79	
DESPESAS ANTECIPADAS	0,37	84.744,85	0,30	66.045,79	28,31	
DESPESAS ANTECIPADAS	0,37	84.744,85	0,30	66.045,79	28,31	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2,89	669.260,94	4,15	910.328,90	-26,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2,89	669.260,94	4,15	910.328,90	-26,48
EMPRESTIMOS A RECEBER A LONGO PRAZO	0,10	23.935,89	0,17	36.587,52	-34,58	
CAUÇÕES E DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	721,70	-100,00	
VALORES A RECUPERAR	2,79	645.325,05	3,98	873.019,68	-26,08	
IMOBILIZADO		33,40	7.724.131,46	45,25	9.914.825,68	-22,10
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO		33,40	7.724.131,46	45,25	9.914.825,68	-22,10
IMOBILIZADO - CUSTO CORRIGIDO	92,15	21.313.806,64	94,37	20.678.702,37	3,07	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-58,90	-13.622.241,02	-49,27	-10.796.442,53	26,17	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,14	32.565,84	0,15	32.565,84	0,00	
INTANGIVEL		0,04	9.856,43	0,04	9.856,43	0,00
ATIVO INTANGIVEL		0,04	9.856,43	0,04	9.856,43	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO INTANGIVEL		-0,04	-9.856,43	-0,04	-9.856,43	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO INTANGIVEL		-0,04	-9.856,43	-0,04	-9.856,43	0,00

MENEZES E SGARDI ASSES. CONTABIL LTDA.
HERIVALDO MENEZES DE SANTANA
CRC 13P160441/0-3

Gerado por LMORAES - 18/07/2017 09:15:31

CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO
 CPF.233.034.838-09

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - 233
NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS
DIRETORIA DE REGISTRO - SECRETARIA DE REGISTRO
Rua da Consolação, 4674 (Salão Cornalva)
05404-000 - SP - Tel/Fax: (15) 3235-6
AUTENTICAÇÃO
Cópia autêntica original, com extraída nestas m

APR. 2018

BIANCA ALVES FIGUEIREDO	Esporte e Autonomia
ROBERTA CARBONE ALVES	Esporte e Substituição
JOVIANNA LAURITA PEDRA DOS SANTOS	Esporte e Autonomia
LETÍCIA DOS SANTOS CERNEIRO	Esporte e Autonomia
MILENA CRISTINA SANTOS DE JESUS	Esporte e Autonomia

Válido somente com o selo de Autenticidade
Valor cobrado pela Autenticação - R\$ 3,00

BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 de dezembro de 2016

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Tributação: Lucro Real
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Descrição	Saldo em	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AH
PASSIVO		100,00	23.128.349,67	100,00	21.911.711,56	5,55
PASSIVO CIRCULANTE		25,73	5.951.466,50	35,74	7.832.152,39	-24,01
FORNECEDORES		14,43	3.336.916,46	20,67	4.529.648,85	-26,33
FORNECEDORES - NACIONAIS		0,83	192.157,04	1,27	277.265,48	-30,70
FORNECEDORES - EXTERIOR		13,60	3.144.759,42	19,41	4.252.383,37	-26,05
CONTAS A PAGAR				0,51	111.891,43	-100,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		0,00	0,00	0,15	32.841,43	-100,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		0,00	0,00	0,36	79.050,00	-100,00
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		3,49	807.297,29	3,14	687.364,40	17,45
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		2,92	674.855,90	2,14	469.344,77	43,79
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		0,57	132.441,39	0,99	218.019,63	-39,25
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		4,43	1.025.555,40	4,32	945.899,05	8,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		4,42	1.023.253,56	4,31	945.132,59	8,27
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		0,01	2.301,84	0,00	766,46	200,32
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E TERCEIROS		3,15	727.487,08	6,95	1.523.619,95	-52,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS E TERCEIROS		3,15	727.487,08	6,95	1.523.619,95	-52,25
OUTRAS CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		0,23	54.210,27	0,15	33.728,71	60,72
OUTRAS CONTAS A PAGAR		0,17	39.239,76	0,06	13.508,11	190,49
OUTRAS CONTAS A PAGAR		0,06	14.970,51	0,09	20.220,60	-25,96
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		5,44	1.258.681,73	9,61	2.105.155,45	-40,21
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E TERCEIROS		5,44	1.258.681,73	9,61	2.105.155,45	-40,21
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E TERCEIROS		5,32	1.229.875,72	8,23	1.803.363,89	-31,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,12	28.806,01	1,38	301.791,56	-90,45
PATRIMONIO LIQUIDO		68,83	15.918.201,44	54,65	11.974.403,72	32,94
PATRIMONIO LIQUIDO		39,21	9.067.869,82	31,89	6.988.449,82	29,76
PATRIMONIO LIQUIDO - CAPITAL SOCIAL		36,60	8.464.602,00	29,50	6.464.232,00	30,95
PATRIMONIO LIQUIDO - RESERVAS		2,61	603.267,82	2,39	524.217,82	15,08
PATRIMONIO LIQUIDO - RESULTADO		29,62	6.850.331,62	22,75	4.985.953,90	37,39
LUCRO/PREJUÍZO ANTERIORES		21,15	4.892.014,53	9,00	1.972.512,13	148,01
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		8,47	1.958.317,09	13,75	3.013.441,77	-35,01

MENEZES E SGARBI ASSES. CONTABIL LTDA.
HERIVALDO MENEZES DE SANTANA
CRC 1SP160441/0-3

Gerado por LMORAES - 18/07/2017 09:15:34

CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO

OFICINA DE REGISTRO DE NOTAS
NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DC
DISTRITO DE IZÉ - CRIANÇA DE SOROCABA SP
Av. Independência, 4674 (Salão Comercial 01)
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (15) 3235-5200
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original, cópia extraída nestas notas

27 ABR. 2018

BIANCA ALVES FIGUEIREDO Escrevente Autorizada
ROBERTA CARBONE ALVES Escrevente Substituída
JOVIANA LAURITAPEDROS SANTOS Escrevente Substituída
LETICIA DOS SANTOS GERNOMORE Escrevente Autorizada
MILENA CRISTINA SANTOS DE JESUS Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de Autenticidade
Valor cobrado pela Autenticação - R\$ 3,46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31 de dezembro de 2016

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Tributação: Lucro Real
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Descrição	Saldo em	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AH
RECEITA LIQUIDA DO PERÍODO		100,00C	24.636.239,59C	100,00C	26.927.949,02C	-8,51
RECEITAS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		123,84C	30.510.615,91C	121,86C	32.814.092,76C	-7,02
RECEITAS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS - MERCADO INT	123,52C		30.429.580,11C	121,86C	32.814.092,76C	-7,27
VENDAS E SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	123,52C		30.429.580,11C	121,86C	32.814.092,76C	-7,27
RECEITAS SOBRE VENDAS - MERCADO EXTERNO	0,33C		81.035,80C	0,00D	0,00D	0,00
EXPORTAÇÃO DIRETA	0,33C		81.035,80C	0,00D	0,00D	0,00
(-) DEVOLOÇÕES E ABATIMENTOS		1,33D	328.022,20D	0,47D	125.507,29D	161,36
(-) DEVOLOÇÕES E ABATIMENTOS - MERCADO INTERNO	1,33D		328.022,20D	0,47D	125.507,29D	161,36
(-) DEVOLOÇÕES E ABATIMENTOS - MERCADO INTE	1,33D		328.022,20D	0,47D	125.507,29D	161,36
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		22,51D	5.546.354,12D	21,39D	5.760.636,45D	-3,72
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS - MERCADO INTERNO	13,87D		3.417.382,83D	12,37D	3.330.999,60D	2,59
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS - MERCADO INTERNO	13,87D		3.417.382,83D	12,37D	3.330.999,60D	2,59
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	8,64D		2.128.971,29D	9,02D	2.429.636,85D	-12,37
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	8,64D		2.128.971,29D	9,02D	2.429.636,85D	-12,37
CUSTOS DE VENDAS, REVENDAS E SERVIÇOS		21,84D	5.379.502,80D	17,37D	4.676.613,86D	15,03
CUSTOS DE VENDAS, REVENDAS E SERVIÇOS		21,84D	5.379.502,80D	17,37D	4.676.613,86D	15,03
CUSTOS DE VENDAS, REVENDAS E SERVIÇOS		21,84D	5.379.502,80D	17,37D	4.676.613,86D	15,03
CUSTOS DE VENDAS, REVENDAS E SERVIÇOS		21,84D	5.379.502,80D	17,37D	4.676.613,86D	15,03
CUSTO PRODUÇÃO E SERVIÇOS		44,56D	10.977.593,23D	39,22D	10.560.451,60D	3,95
CUSTO PRODUÇÃO		44,56D	10.977.593,23D	39,22D	10.560.451,60D	3,95
CUSTO INDUSTRIAL		35,18D	8.666.424,25D	30,54D	8.225.076,65D	5,37
MÃO DE OBRA DIRETA		20,71D	5.101.548,50D	16,65D	4.483.844,93D	13,78
OUTROS CUSTOS DIRETO		14,47D	3.564.875,75D	13,89D	3.741.231,72D	-4,71
CUSTO INDUSTRIAL INDIRETO		9,38D	2.311.168,98D	8,67D	2.335.374,95D	-1,04
CUSTOS GERAIS		9,38D	2.311.168,98D	8,67D	2.335.374,95D	-1,04
LUCRO BRUTO		33,61C	8.279.143,56C	43,42C	11.690.883,56C	-29,18
DESPESAS OPERACIONAIS		20,39D	5.023.199,78D	23,76D	6.399.250,56D	-21,50
DESPESAS COMERCIAIS		11,66D	2.871.845,37D	10,19D	2.744.137,39D	4,65
DESPESAS COMERCIAIS		11,66D	2.871.845,37D	10,19D	2.744.137,39D	4,65

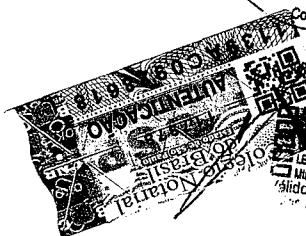
MENEZES E SGARBI ASSSES. CONTABIL LTDA.
HERVALDO MENEZES DE SANTANA
CRC1SP160441/0-3

Gerado por LMORAES - 18/07/2017 09:15:37

CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E EMPRESAS
NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS L.
DISTRITO DE JARDIM - COMARCA DE GOROGAIAUS
Av. Independência, 4674 (Salão Comercial 01)
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (13) 3235-8200
CONFERE COM O ORIGINAL, COPIA EXTRAIDA NESTAS CONDIÇÕES.
AUTENTICAÇÃO

27 ABR. 2018



ALVES AGUIREDO, Escrivão Autorizado;
CARBONE ALVES, Escrivão Substituto;
LAURITA PEDRASS SANTOS, Escrivão Autorizado;
LETICIA DOS SANTOS PEREIRA MOREIRA, Escrivão Autorizado;
MILENA CRISTINA SANTOS DE JESUS, Escrivão Autorizado;
Cópia somente com o selo de Autenticidade
contratado pela Autenticação - R\$ 3,50

**Estamos apresentando os resultados contábeis da empresa
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA,
relativos ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016**

na: 4

366

• Pref. da Est. Tur. de S. Roque •
Div. Material

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31 de dezembro de 2016

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Tributação: Lucro Real

LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Descrição	Saldo em	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AH
DESPESAS COM PESSOAL		0,29D	70.639,02D	0,31D	84.327,58D	-16,23
DESPESAS GERAIS		8,17D	2.013.119,44D	7,10D	1.913.159,51D	5,22
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		2,44D	600.989,38D	2,15D	580.269,94D	3,57
DESPESAS COM COOPERADOS		0,76D	187.097,53D	0,62D	166.380,36D	12,45
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		8,56D	2.108.875,45D	13,30D	3.581.798,64D	-41,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		8,56D	2.108.875,45D	13,30D	3.581.798,64D	-41,12
DESPESAS COM PESSOAL		1,01D	247.655,77D	2,45D	660.283,01D	-62,49
DESPESAS GERAIS		7,55D	1.861.219,68D	9,91D	2.667.710,44D	-30,23
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00	0,94D	253.805,19D	-100,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,17D	42.478,96D	0,27D	73.314,53D	-42,06
DESPESAS TRIBUTARIAS E LEGAIS		0,17D	42.478,96D	0,27D	73.314,53D	-42,06
DESPESAS TRIBUTARIAS E LEGAIS		0,17D	42.478,96D	0,27D	73.314,53D	-42,06
RESULTADO ANTES DESP/REC FINANCEIRA		13,22C	3.255.943,78C	19,65C	5.291.633,00C	-38,47
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		0,89D	219.294,55D	5,90D	1.589.857,18D	-86,21
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		0,89D	219.294,55D	5,90D	1.589.857,18D	-86,21
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		0,89D	219.294,55D	5,90D	1.589.857,18D	-86,21
DESPESAS FINANCEIRAS		6,53D	1.609.234,41D	6,52D	1.755.659,91D	-8,34
RECEITAS FINANCEIRAS		5,64C	1.389.939,86C	0,62C	165.802,73C	738,31
RESULTADO OPERACIONAL		12,33C	3.036.649,23C	13,75C	3.701.775,82C	-17,97
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		4,38D	1.078.332,14D	2,56D	688.334,05D	56,66
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		1,40D	345.543,39D	2,48C	666.797,68C	-151,82
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		1,40D	345.543,39D	2,48C	666.797,68C	-151,82
OUTRAS DESPESAS		1,62D	398.985,61D	1,16D	311.315,92D	28,16
OUTRAS RECEITAS		0,22C	53.442,22C	3,63C	978.113,60C	-94,54
PROVISAO IRPJ/CSLL		2,97D	732.788,75D	5,03D	1.355.131,73D	-45,92
PROVISAO IRPJ/CSLL		2,97D	732.788,75D	5,03D	1.355.131,73D	-45,92
PROVISAO IRPJ/CSLL		2,97D	732.788,75D	5,03D	1.355.131,73D	-45,92
RESULTADO DO PERÍODO		7,95C	1.958.317,09C	11,19C	3.013.441,77C	-35,01

MENEZES E SGARBI ASSES. CONTABIL LTDA.
HERIVALDO MENEZES DE SANTANA
CRC 1SP160441/0-3

Gerado por LMORAES - 18/07/2017 09:15:40

CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO
CPF 233.034.838-09

AUTENTICAÇÃO

27 APR. 2018

BIANCA ALVES FIGUEIREDO	Escravente Autorizada
ROBERTA CARDONE ALVES	Escravente Substituto
GIOVANNA LAURITA PEDROS DOS SANTOS	Escravente Autorizada
LETICIA DOS SANTOS CERDASMORE	Escravente Autorizada
MILENA CRISTINA SANTOS DE JESUS	Escravente Autorizada

Válido somente com o selo de Autenticidade
 Autenticador - R\$ 3,49

Sorocaba, 23 de abril de 2018

À
Prefeitura Municipal de São Roque

Concorrência nº.004/2018

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde no município de São Roque.

Ref.: 06.2.2. Qualificação Econômico-Financeira

06.2.2.3. Boa Situação Financeira (Índices)

A **Contemar Ambiental Comércio de Contêineres Ltda.**, inscrita no CNPJ: 03.770.521/0001-16, situada na Av. Georg Schaeffler, 1985, no bairro Iporanga, localizado em Sorocaba, vem por meio deste declarar a boa situação financeira da empresa, aferida pela observância dos índices demonstrados abaixo:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = 2,14 \quad ILC = (AC) / (PC) = 2,48 \quad GE = (PC + ELP) / (AT) = 0,31$$

Onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral; $ILG \geq 1,00$

ILC = Índice de Liquidez Corrente; $ILC \geq 1,00$

GE = Grau de Endividamento; $GE \leq 0,5$

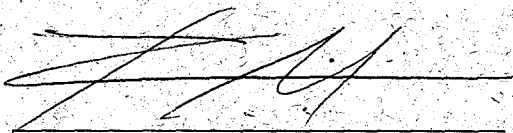
AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a longo prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a longo prazo

AT = Ativo Total



Rodrigo Amazonas Aloise

CPF: 360.418.558-04

RG: 43.445.798-x



**Seguro
garantia**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205 - 905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Site www.portoseguro.com.br
Código de registro junto à Susep 05886

Proposta de Seguro

Ramo: 0775 Modalidade: 3 - EXEC. PRESTADOR SERVICO

Nº da Proposta: **76737782**

Transmitido em: 26/04/2018 12:31:50

Nº do processo SUSEP: 15414.902181/2013-49

Dados do Tomador

Razão Social: 45468 - CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINER **CPF/CNPJ:** 03.770.521/0001-16
Endereço: AV , GEORG SHAEFFLER , 1985 - IPORANGA - SOROCABA - SP - CEP:18087-175

Dados do Segurado

Razão Social: MUNICIPIO DE SAO ROQUE **CPF/CNPJ:** 70.946.009/0001-75
Endereço: R, SAO PAULO, 966 - BAIRRO DO TABOAO - SAO ROQUE - SP - CEP:18135-125

Vigência do Seguro

Vigência: 00:00 hora do dia 02/05/2018 até 00:00 hora do dia 02/05/2019. **Dias:** 365

Coberturas

Cobertura: BASICA **Importância Segurada:** R\$ 7,920.00
Limite Máximo de Garantia: R\$ 7,920.00

Objeto do Seguro

Contratação de serviços de limpeza pública no município de São Roque (edital em anexo)

Demonstrativos Financeiros

Forma de Pagamento: BOLETO

Prêmio Líquido	R\$ 215.84	Custo	R\$ 0.00	IOF	R\$ 0.00	Prêmio Total	R\$ 215.84
----------------	------------	-------	----------	-----	----------	--------------	------------

Dados do Corretor

Corretor: R.G.S DE PORTO FELIZ CORRETORA DE SEGURO **Telefone:** (11) 40230177
SUSEP: 42901J **SUSEP Oficial:** 1020232675 **E-mail:** RGSSEGUROS@RGSSEGUROS.COM.BR **Participação:** 100.00 %

Declaração

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé, veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas. Comprometo-me a comunicar à Seguradora quaisquer alterações nestas informações, sob pena de perda de direito à cobertura securitária. Autorizo a Seguradora a utilizar meus dados cadastrais da forma que julgar conveniente e, obter junto aos órgãos oficiais quaisquer dados necessários para a análise deste seguro. Declaro ainda, que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro, para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco. Nos casos em que houve o adiantamento do prêmio e a Proposta de Seguro não foi aceita pela Seguradora, o valor do adiantamento será devolvido no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da formalização da recusa. Na hipótese do valor não ser devolvido dentro do prazo estabelecido, incidirá atualização monetária (quando positiva) de acordo com o IPCA/IBGE. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 7, II, (e) da Circular Susep 445 de 2 de Julho de 2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas no cadastro do Tomador. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Declaro estar ciente e autorizo expressamente a SEGURADORA a incluir todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências a ele relacionados, em banco de dados, aos quais a SEGURADORA poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.



Informações Gerais

A taxa será fixada pela Seguradora, as quais poderão ser diferentes da utilizada para cálculo do prêmio informado no Corretor Online. A emissão da apólice de licitação / concorrência não implica na obrigação de a Seguradora aceitar a emissão da apólice de garantia da execução do contrato. A aceitação do risco deverá ser submetida à nova análise de cadastro e constatação da capacidade de assumir a obrigação principal.

26/04/2018

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TOMADOR / RESPONSÁVEL LEGAL

SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)
Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) - 4004-2800 (Demais Localidades) e 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



05/04/2018

5756271

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 025756271****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA., CNPJ: 03.770.521/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2018.

PEDIDO Nº:**5756271**

Handwritten signatures and a circular stamp reading "ASSINATURA TJSP SAO PAULO DIGITAL".

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.770.521/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2000
NOME EMPRESARIAL GONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GEORG SHAEFFLER	NÚMERO 1985	COMPLEMENTO	
CEP 18.087-175	BAIRRO/DISTRITO IPORANGA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESAR@MENEZESSGARBI.COM.BR		TELEFONE (15) 3235-3700 / (11) 4013-7050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **08:37:46** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

 Preparar Página
para Impressão

05/04/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria da Finanças
Seção de Tributos Mobiliários

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000144526

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Endereço de Localização

AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, Nº001985
COMPLEMENTO: GALPAO 1 ANDAR: 000 SALA: 00000
BAIRRO: EDEN CEP: 18087-175
SOROCABA/SP

Principal CNAE/CAAM

Atividade

4689-3/99-00

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações Gerais

Mantenha seu Cadastro Atualizado.

Data de Emissão

Data da Abertura

30/03/2012

26/01/2007

SEÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Código de Autenticação:

SOD273939-11

[Handwritten signatures and initials]



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 56992741-a19a-4210-be29-ddfc76da6255

Estabelecimento	
IE: 669.568.039.116 CNPJ: 03.770.521/0001-16 Nome Empresarial: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA GEORG SHAEFFLER Nº: 1985 CEP: 18.087-175 Município: SOROCABA	Complemento: Bairro: IPORANGA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 24/05/2000 Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 11/08/2017 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 10/08/2017	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

05/04/2018

Consulta Pública ao Cadesp

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Versão: 3.48.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
CNPJ: 03.770.521/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:27 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2018.

Código de controle da certidão: **80D2.4061.4E0A.166A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.770.521

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

18500472

Data e hora da emissão

25/04/2018 17:30:18

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

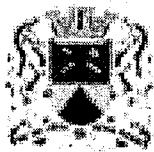
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 031.106/18-56

Certidão via web

Inscrição Municipal: **144.526**

Endereço: **AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 1985 - GALPAO 1 ESTRADA DO PERON**
BAIRRO EDEN
SOROCABA/SP - CEP: 18.087-175

Atividade: **468939900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que **NÃO** há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2018	312144/18	7	23/04/2018

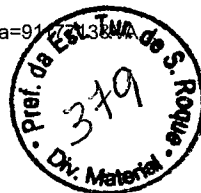
Certidão emitida às 09:14:08 h, do dia 05/04/2018.

Válida até 03/05/2018.

Código de autenticidade: **A1D65768D554B69C**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03770521/0001-16
Razão Social: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
Endereço: EST DO PERON 1985 GALPAO 1 / IPORANGA / SOROCABA / SP / 18087-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2018 a 29/04/2018

Certificação Número: 2018033101370851004829

Informação obtida em 05/04/2018, às 08:31:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.770.521/0001-16

Certidão nº: 139561123/2017

Expedição: 03/11/2017, às 10:20:00

Validade: 01/05/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.770.521/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE
CONTAINERS LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/08/2017, às 11h19

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **223Kj16** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Sorocaba, 23 de abril de 2018

A

Prefeitura Municipal de São Roque

Concorrência nº.004/2018

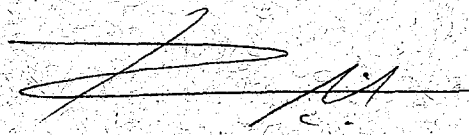
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde no município de São Roque.

Anexo IV

Ref.: 06.2.3. Regularidade fiscal e trabalhistas

06.2.3.10. Declaração que não possui menor de 18 Anos

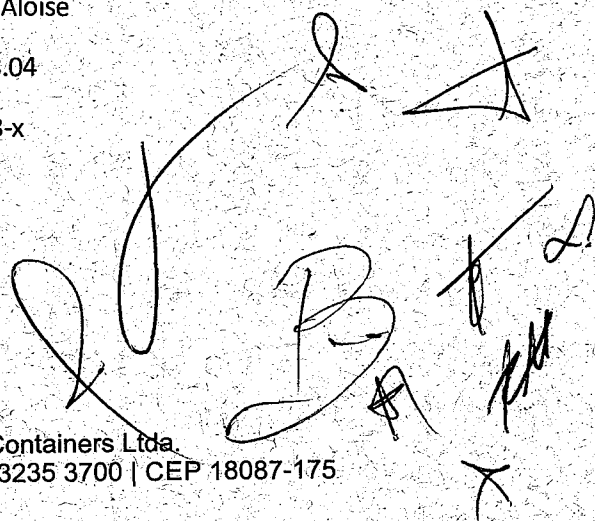
A **Contemar Ambiental Comércio de Contêineres Ltda.**, inscrita no CNPJ: 03.770.521/0001-16, situada na Av. Georg Schaeffler, 1985, no bairro Iporanga, localizado em Sorocaba, vem por meio deste declarar, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.



Rodrigo Amazonas Aloise

CPF: 360.418.558.04

RG: 43.445.798-x





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1785824/2018

Válida até: 31/12/2018

Processo (Sipro): F-000348/2005

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Endereço: Avenida GEORG SCHAEFFLER, 1985
IPORANGA
18087-175 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 0707128

Data do registro: 17/02/2005

Capital Social: R\$ *****10.623.602,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

(i) a locação, comodato e/ou comercialização de produtos plásticos, contêineres para lixo e resíduos, bem como de caixas de água; (ii) a importação e exportação dos produtos acima, bem como de outros produtos necessários para consecução do seu objeto social; (iii) a fabricação, por conta própria ou de terceiros, dos produtos mencionados acima; (iv) a prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos domiciliares, industriais, decorrentes de serviços de saúde, ou outros de qualquer natureza, por meios tecnicamente admissíveis, tais como microondas, autoclave, incineração, podendo, ainda, proceder à implantação e operação das respectivas usinas e sistemas; (v) a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos produtos acima; (vi) a prestação de serviços de assessoria comercial na divulgação de produtos; (vii) a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência em gestão, negócios, organização, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente; e (viii) o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, seja de produtos perigosos ou não perigosos. A Sociedade poderá ainda participar como sócia ou acionista em outras sociedades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1785824/2018 Página 2/2

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: KARINA HANNEL CARELLI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062080041

Registro Nacional: 2603466631

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/02/2016 /

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 46004274-247d-4653-9203-ff3d57d817a6.

Situação cadastral extraída em 26/03/2018 09:56:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de março de 2018



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO
MUNICIPIO DE EDEN - COMARCA DE SOROCABA/SP
Cartório de Edén - Casa nº. 204 - Eden
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (13) 3235-5200
Autenticacao
Compare com o original, copia extraída neste
21 DEZ 2017
ANCA ALVES FIGUEIREDO - Escrevente Autorizada
VANILZA LACRITA PEDRA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada
RILA BARBONE ALVES - Escri Substituta Designada
TALITA STEFANY TANAMI SILVA - Escrevente Autorizada
TILENA CRISTINA SANTOS DE JESUS - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de Autenticidade
Valor cobrado pela Autenticacao - R\$ 3,34



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de Obras
e Infra-Estrutura Urbana**



ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ MF sob nº 46.634.043/0001-74, com sede na cidade de Sorocaba, no Paço Municipal, Alto da Boa Vista, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE), neste ato representada pelo Sr. Engº **Wilson Unterkircher Filho**, secretário da SEOBE e **Maria Angélica P Kamada** – Chefe da divisão., **ATESTAM**, para os devidos fins, que a empresa **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTEINERS LTDA**, estabelecida na cidade de Sorocaba, com sede à Estrada do Péron, 1985, Zona Industrial, Éden, inscrita no CNPJ MF sob nº 03.770.521/0001-16 e Inscrição Estadual 669.568.039.116, vem executando, os serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A, B e E) GERADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, através do contrato estabelecido no Processo CPL 0542/2009 (prazo de vigência de 29/04/2009 à 29/06/09, e valor total de R\$ 227.040,00 - duzentos e vinte e sete mil, e quarenta Reais) e seus aditamentos. Tendo realizado no periodo desse contrato:

Coleta, transporte, tratamento e disposição final (Resíduos de Serviços de Saúde):
Total: 95.745,000 Kg

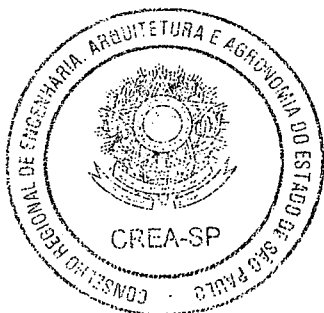
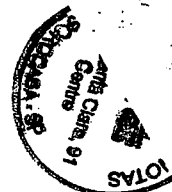
Coleta, transporte e disposição final (Resíduos de Serviços de Saúde Animal – Animais Mortos):
Total: 10.360,000 Kg

Observações:

- 1) A coleta e transporte de resíduos é executada em todos os estabelecimentos cadastrados na coleta de resíduos especiais da Prefeitura Municipal de Sorocaba, englobando os grandes geradores, como hospitais e os pequenos geradores como farmácias, laboratórios, clínicas e consultórios odontológicos e médicos, clínicas veterinárias, estúdio de tatuagem clínica de estética entre outros.
- 2) Os resíduos coletados, transportados e tratados são dos grupos A, B e E classificados pela Resolução Conama 358, de 29/04/2005 e RDC ANVISA 306, DE 07/12/2004. São resíduos que apresentam riscos a saúde pública e ao meio ambiente devido sua características, podendo ser potencialmente infectante ou apresentarem riscos de contaminação química;
- 3) Nos serviços está inclusa a coleta de animais mortos de pequeno porte, tanto de vias públicas como de residências, além de estabelecimentos de prestação de serviços de saúde animal. Tais resíduos são classificados também conforme a Resolução Estadual Conjunta SS/SMA/SJDC nº 1, de 15/07/2004, que "Estabelece classificação, as diretrizes básicas e o regulamento técnico sobre Resíduos de Serviços de Saúde Animal – RSSA". Quando passíveis de tratamento, são enviados a incinerador apropriado.
- 4) Os resíduos dos grupos A e E foram tratados em sistema de autoclavagem a vapor saturado com pulsos de alta pressão e vácuo específico para resíduos de serviços de saúde, devidamente licenciado, de propriedade da empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º ANDAR, AV. ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES Nº 3.041 - PARQUE DA BOA VISTA - SOROCABA - SP - CEP 18013-280 - FONE (0xx15) 3238.2721 - C.N.P.J (MF) 46.634.044/0001-74

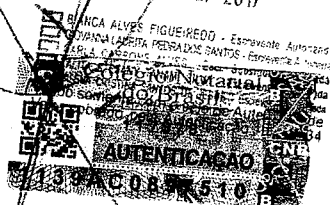


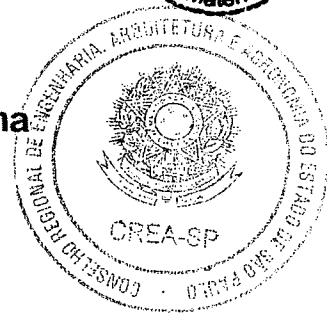
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 12600110001526
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SOROCABA, 13/11/2017

FRANCISCO NOBRE DE V. FILHO
Agente Administrativo - NF 3522
CREA/SP - Inspeção Sorocaba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E JURÍDICAS DO
DISTRITO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Rua Bonifácio de Oliveira Cassa, 204 - Edm.
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (13) 3235-5200
CONFIRMAÇÃO AUTENTICAÇÃO
Confere como original. Não extraída nestas notas

SOROCABA 21/DEZ. 2017





**Secretaria de Obras
e Infra-Estrutura Urbana**

5) Os resíduos do Grupo B quando passíveis de incineração são devidamente classificados, coletados e transportados até sistema de incineração apropriado.

Responsável Técnico: Alexandre Reigota Pereira – CREA 5060677735.

Por fim, declaramos que durante o período de execução dos trabalhos, nada ocorreu que possa desabonar a empresa e os responsáveis técnicos em questão. E por ser verdade, firmo o presente atestado técnico.

Sorocaba, 15 de Julho de 2009.

Engº Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra – Estrutura Urbana

Engª Maria Angélica do P. Kamada
Chefe de Div. de Limpeza Urbana

2º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 01 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099
Bel. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: WILSON UNTERKIRCHER FILHO e MARIA ANGÉLICA DO PRADO KAMADA, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Sorocaba, 19/04/2011 - 14:43:40

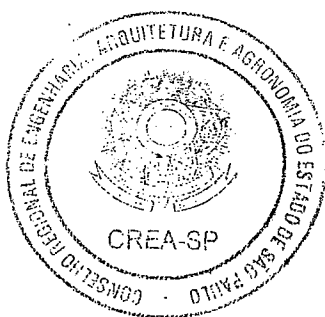
Seg: C7EB1E37
Usuário: FIRMAS

Em Testemunho da verdade: Total R\$ 7,00
MANOEL ANTONIO ANTUNES - ESCRIVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º ANDAR, AV. ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES Nº 3.041 - PARQUE DA BOA VISTA - SOROCABA - SP - CEP 18013-280 - FONE (0xx15) 3238.2721 - C.N.P.J (MF) 46.634.044/0001-74

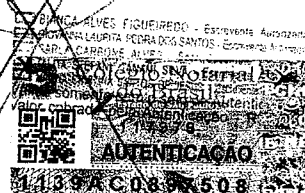


ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AÇÃO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262.011.050.9526
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SOROCABA, 15 de Maio de 2017

FRANCISCO ROBERTO DE V. FILHO
Agente Administrativo - NF 3522
CREA/SP - Inspetoria Sorocaba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE EDEN - COMARCA DE SOROCABA/SP
Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, 204 - Eden
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (15) 3235-5700
CONFIRMAÇÃO

SOROCABA, 21 DEZ. 2017





**Prefeitura de
SOROCABA**

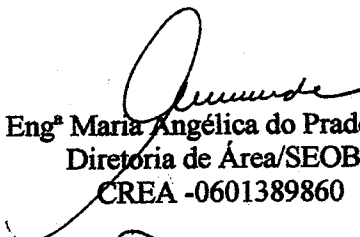
**Secretaria de Obras
e Infra-Estrutura Urbana**

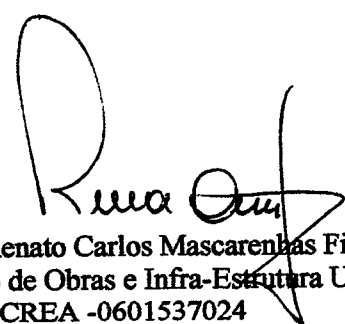


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que houve um equívoco no Atestado Técnico emitido em 24/02/2012, pela Prefeitura de Sorocaba, para a empresa Contemar Ambiental Comercio de Containers Ltda., referente ao CPL 755/2007, prazo de vigência 03/03/2008 a 02/09/2008, cujo objeto trata-se da Coleta, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B- redes SES e E) gerados no Município de Sorocaba. Onde se lê 399,85 kg, leia-se 399,85 ton. Nada mais a declarar firmamos a presente.

Sorocaba, 03 de abril de 2012.


Engª Maria Angélica do Prado Kamada
Diretoria de Área/SEOBE
CREA -0601389860


Engº Renato Carlos Mascarenhas Filho
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana
CREA -0601537024



Cidade Saudável • Cidade Educadora



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110004526

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE REIGOTA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE REIGOTA PEREIRA
Registro: 5060677735-SP RNP: 2603267027
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110711416 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/06/2011 Baixada em: 01/07/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110451483
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CNPJ: 46.634.044/0001-74
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES No.: 3041
Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18013280 . PAIS: BRASIL
Contrato: CPL-542/2009 Celebrado em: 29/04/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 227.040,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LUGARES NO MUNICIPIO DE SOROCABA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18013280 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/04/2009 Conclusão Efetiva: 29/06/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. TRATAMENTO DE RESIDUOS. 95745,00 Quilograma. Execução
2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 10360,00 Quilograma.
Execução .Obs: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE (GRUPO A,B e E), GERADOS NO MUNICIPIO DE SOROCABA

Informações Complementares

PROCESSO A-688/2008

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110004526

15/07/2011 14:50:17

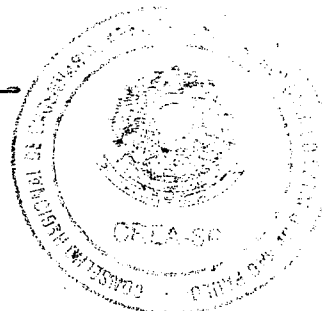
fxaCsGCaJffyf1z

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE EDEN - COMARCA DE SOROCABA/SP
Rua Bonifácio de Oliveira Cassol, 204 - Eden
Sorocaba/SP Tel/Fax (15) 8235-5200
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, cópia extraída nestas notas

SOROCABA 21 DEZ, 2017



Tecgo. José Ribeiro de Abreu Filho
Crea - SP nº 5061213047
Chefe da UGI de Sorocaba - Reg.: 3588
11º GRE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA SOROCABA-SP, CEP 18035580
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120002973

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE REIGOTA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE REIGOTA PEREIRA
Registro: 5060677735-SP RNP: 2603267027
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM DESENHO DE CONSTRUCAO CIVIL

Número ART: 92221220120222853 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/03/2012 Baixada em: 21/03/2012

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111468373

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CNPJ: 46.634.044/0001-74

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES No.: 3041

Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA

Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18013280 . PAIS: BRASIL

Contrato: CPL 755/2007 Celebrado em: 03/03/2008

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 224.544,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LUGARES EM SOROCABA No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18013280 . PAIS: BRASIL

Data de início: 03/03/2008 Conclusão Efetiva: 02/09/2008 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. TRATAMENTO DE RESIDUOS. 399850,00 Quilograma. Execução
Obs: COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE (GRUPO A, B e E), GERADOS NO MUNICIPIO DE SOROCABA

Informações Complementares

PROCESSO A-688/2008.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620120002973

22/03/2012 14:35:46

IzJzgxCC0FfxCnU

Tecgo. José Ribeiro de Abreu Filho

Crea - SP nº 5061213047

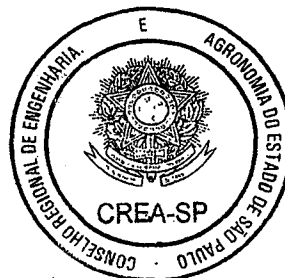
Chefe da UGI de Sorocaba - Reg.: 358P

11º GRE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E TABELÃO DE NOTAS DO
JUIZ DE EDEN - COMARCA DE SOROCABA/SP
Independência, 4874 (Salão Comercial 01)
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (13) 3235-5200
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, cópia extraída nestas notas

SOROCABA 18 SET. 2015

☐ PATRICIA FURUTANI LUCIO - Escrevente Autorizada
☐ LETICIA MARIA GAMA - Escrevente Autorizada
☐ THAYNA MARCONATO CORDEIRO - Escr. Autorizada
☐ CARLA CARBONE ALVES - Escr. Substituta Designada
Válido somente com o selo de Autenticidade
Valor cobrado pela Autenticação - R\$ 2,75



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

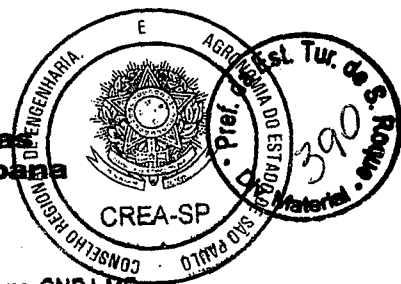
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
R PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA SOROCABA-SP, CEP 18035580
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





**Secretaria de Obras
e Infra-Estrutura Urbana**



☒ PATRICIA FURLANI LUCIO - Escrivente Autorizada
☒ LETICIA MARI GAMA - Escrivente Autorizada
☒ THAYNA MARCONATO CORDEIRO - Escr. Autorizada
☒ CARLA CARBONE ALVES - Escr. Substituta Designada

Válido somente com o selo de Autenticidade
Valor cobrado pela Autenticação - R\$ 2,75

**ESPAÇO
EM BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO
DISTRITO DE EDEN - JORNADA DE SOROCABA/SP
Av. Independência, 8674 (Salão Comercial 01)
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (15) 3235-5200
AUTENTICAÇÃO
Compare com o original, copie extraída nestas notas

SOROCABA 18 SET. 2015

PATRICIA LUCIO - Escrevente Autorizada
LEITUNO CARLOS - Escrevente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN - JORNADA DE SOROCABA/SP
Cada cópia custará de autenticação - R\$ 2,75

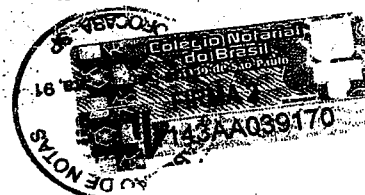
4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Celso, 17 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099
Bel. Rosalino Luis Sobrano - Tabelião

Reconheço a(s) Firma(s) de: MARIA ANGELISA DO PRADO KAMADA e
RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO, a qual confere com padrão depositado em
cartório.
Sorocaba, 13/03/2012 - 11:27:56

Sig: CE69217
Usuario: FIRMAS

Em Testemunho da presença Total R\$ 8,00

MANOEL ANTONIO ANTUNES - ESCRIVENTE



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130012525

Atividade concluída

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO MOSSUN IABIKU FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO MOSSUN IABIKU FILHO
Registro: 5062230827-SP RNP: 2602924458
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 92221220131069436 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/08/2013 Baixada em: 16/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130434541, 92221220111112417

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOTORANTIM CNPJ: 45.420.932/0001-21

RUA PEDRO FONTES No.: 550

Complemento: Bairro: RIO ACIMA

Cidade: Votorantim UF: SP CEP: 18111375 . PAIS: BRASIL

Contrato: Sem número Celebrado em : 20/09/2011

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 56.795,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Votorantim UF: SP CEP: 18111375 . PAIS: BRASIL

Data de início: 20/09/2011 Conclusão Efetiva: 19/03/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, Coleta, Resíduos de Saúde. 20150,25 quilograma. 2) Execução, Operação, Transporte, Resíduos de Saúde. 20150,25 quilograma. 3) Execução, Operação, Tratamento, Resíduos de Saúde. 20150,25 quilograma. 4) Execução, Operação, Destinação, Resíduos de Saúde. 20150,25 quilograma.

Informações Complementares

PROCESSO A-122/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130012525

11/11/2013 10:09:49

kClzFIK3zK036nC

Tecgo. José Ribeiro de Abreu Filho

Crea - SP nº 5061213047

Chefe de UGI de Sorocaba - Reg.: 3589

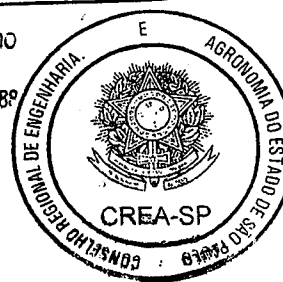
11ª GRE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE EN - COMARCA DE SOROCABA/SP
At. Independência, 4874 (Salv. Comercial/01)
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (13) 3235-5200
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original, cópia extraída destas notas

SOROCABA

18 SET. 2015

☐ PATRICIA FORLITANI LUCIO - Escrivente Autorizada
☐ LETICIA MARIA GAMA - Escrivente Autorizada
☐ THAYNA MARCONATO CORDEIRO - Escr. Autorizada
☐ CARLA CARBONE ALVES - Escr. Substituta Designada
Válido somente com o selo de Autenticidade
Valor cobrado pela Autenticação - R\$ 2,75



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA Sorocaba-SP, CEP 13035580
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'



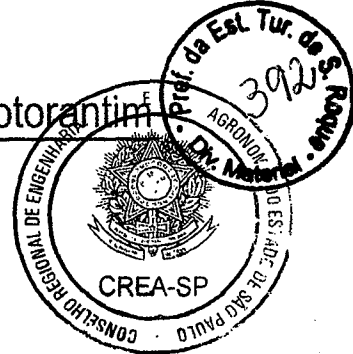


Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO

Processo SAAE GS n.º 1957/11



O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOTORANTIM – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, que integra a Fazenda Pública Municipal, criado pela Lei Municipal nº 202, de 29 de dezembro de 1971 com estrutura administrativa na forma de Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.420.932/0001-21, com sede administrativa na Rua Pedro Fontes nº 550, Rio Acima, Votorantim-SP, neste ato representado por seu Superintendente Rubens Mesadri, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 5.103.596 e CPF/MF Nº 204.799.218-49 residente e domiciliado à Alameda dos Heliotrópios, 89 – J. Simus em Sorocaba – SP, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTEINERES LTDA.**, estabelecida na cidade de Sorocaba, com sede à Avenida Georg Schaeffler n.º 1985, Zona Industrial, Éden, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.770.521/0001-16 e Inscrição Estadual nº 669.568.039.116, executou os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS – Grupos “A”, “B” e “E” gerados no Município de Votorantim pelas Unidades Básicas de Saúde, PA e Santa Casa, através do Contrato nº 29/2011, Processo SAAE GS nº 1957/2011, Dispensa de Licitação nº 003/2011, no período de 20/09/2011 a 19/03/2012, no valor total de R\$ 56.795,40 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), tendo coletado o seguinte quantitativo:

Período: 20/09/2011 a 19/03/2012

Total: 20.150,25 Kg

Média mensal: 3.358,38Kg

Responsável Técnico: Luiz Antônio Mossun Iabiku Filho, Engenheiro Civil, CREA nº 5062230827 e Registro Nacional 2602924458



Votorantim, 27 de Agosto de 2012

Rubens Mesadri
Superintendente do SAAE
CPF 204.799.218-49

Eng. Pedro Luiz Indice Moreira
Diretor do Dep. de Obras, Oper. e Manutenção
Eng. Civil – CREA 0601085624/SP
CPF 049.134.688-39

CONTINHA DE ATTESTADO DE NOTAS DO
NACIONAL DE ATTESTADO DE NOTAS DO
DISTrito de Sorocaba - COMARCA DE SOROCABA/SP
Av. Imbuena, 4874 (Selo Comercial 01)
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (15) 3235-5200
AUTENTICAÇÃO
Conteúdo com o original, cópia extraída nestas notas

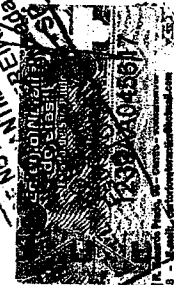
SOROCABA 18 SET. 2015

☒ PATRICIA FURUTANI LUCIO - Escrivão Autorizada
☒ PATRICIA MARIA GAMA - Escrivão Autorizada
☒ THAYNA MARCONATO CORDEIRO - Esc. Autorizada

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim - SAAE

Rua Pedro Fontes, 550 - CEP 16111-375 - Rio Acima - Votorantim/SP - PABX (15) 3353-8600 - CNPJ 45.420.932/0001-21 - Cx. Postal 33 - Email saae.vot.adm@uol.com.br

NOTAS DE PROPOSTA
SAAE - VOTORANTIM - SP
NIM - SP 045817



TABELÃO DE NOTAS DE PROPOSTA
RECONHEÇO P/ SERVIDOR 2 FIRMAS(S) SER VALOR ECONÔMICO DE: R\$ 56.795,40
PEDRO LUIZ INDICE MOREIRA E RUBENS MESADRI
VOTORANTIM, 09/09/2012 - La. test. 12
da Verdade.
Escrivente Autorizada - Custas R\$ 8,00 - Pedidos 24
Carimbo 15236 - Valido somente com o selo de autenticidade
Selo(s): 28347-123344

VALOR INVENTARIAL COM O SELO DE AUTENTICIDADE EM DIÁFANOS E/OU PAPELÃO

**ESPAÇO
EM BRANCO**



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.2013/0012525

General 11/11/2013
Marina Pereira da Silva Serra
Marina Pereira da Silva Serra
Agente Administrativo - Reg. 3977

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
DEPARTAMENTO DE EDEN - COMARCA DE SOROCABA/SP
AN Independência, 4874 (Salto Comercial 917)
Sorocaba/SP - Tel/Fax: (15) 3235-5200
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original, cópia extraída nestas notas

SOROCABA
18 SET. 2015



☐ PATRÍCIA FURLAN LUCIO - Escritura Autorizada
☐ LETÍCIA MARCIA GAMA - Escritura Autorizada
☐ THAYNA MARCONI CORREIA - Esc. Substituta Designada
☐ CARLA CARBONE ALVES - Esc. Substituta Designada
Valor cobrado pela Autenticação - R\$ 2,75



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, a saber :

CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Georg Schaeffler, nº1985, Iporanga, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.770.521/0001-16, neste ato devidamente representada por seu Diretor, Ignacio Arriola Antunano, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V532787-U-CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.034.838-09, com endereço profissional na sede da empresa, à doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e

KARINA HANNEL CARELLI, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº28.264.127-0-SSP-SP, do CPF nº289.646.418-25 e inscrita no CREA sob nº5062080041, residente e domiciliada à Rua Milton de Souza Oliveira, 163, Residencial Colinas do Sol, Sorocaba/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**

Tendo entabulado, em 04 de Janeiro de 2016, o Contrato de Prestação de Serviços, RESOLVEM, de comum acordo, proceder ao **SEGUNDO ADITIVO** de seus termos, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do preço

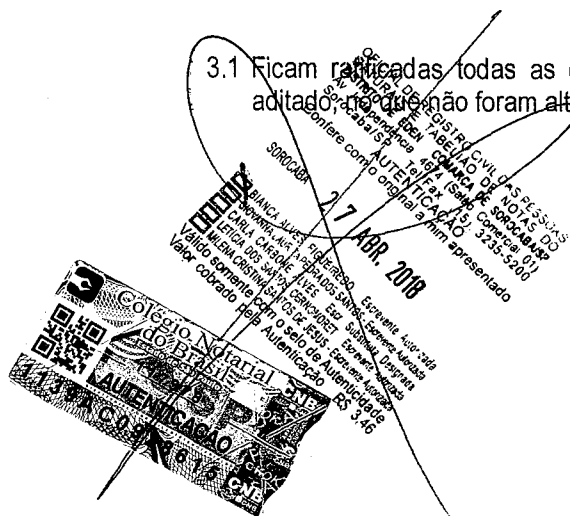
1.1 O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** passa a ser de **R\$5.790,00** (Cinco Mil Setecentos e Noventa Reais) mensais, pelo que nenhum outro pagamento, reembolso ou compensação de qualquer natureza será devido a **CONTRATADA** em razão da execução do objeto deste Contrato, além do valor ora ajustado

CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração do prazo

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **01 (um) ano, contados à partir de 04 de Janeiro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificação das demais Cláusulas

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços, ora aditado, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.





E por acharem justas e **CONTRATADAS**, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, forma e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Sorocaba/SP, 28 de Dezembro de 2017.

N. A.

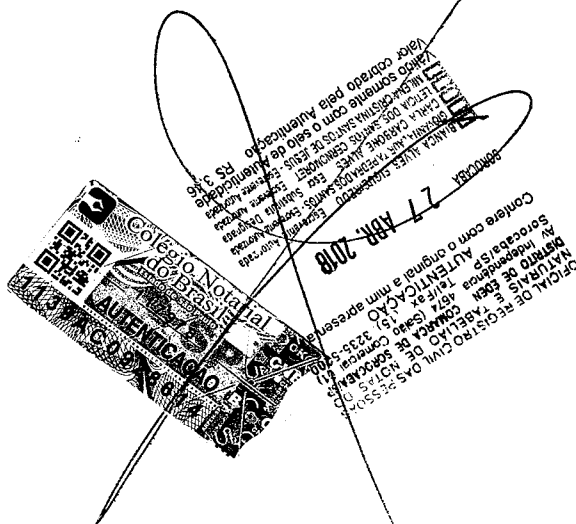
CONTRATANTE
CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA

CONTRATADA
KARINA HANNEL CARELLI

TESTEMUNHAS:

1.

2. _____



**ESPAÇO
EM BRANCO**

Sorocaba, 23 de abril de 2018

À

Prefeitura Municipal de São Roque

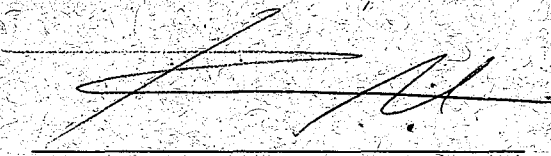
Concorrência nº.004/2018

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde no município de São Roque.

Ref.: 06.2.4. Qualificação Técnica:

06.2.4.4. Declaração de indicação do responsável técnico

A **Contemar Ambiental Comércio de Contêineres Ltda.**, inscrita no CNPJ: 03.770.521/0001-16, situada na Av. Georg Schaeffler, 1985, no bairro Iporanga, localizado em Sorocaba, vem por meio deste declarar, que fica indicado como responsável técnica, com inscrição no CREA de nº 5062080041, a profissional KARINA HANNEL CARELLI com o CPF nº 289.646.418-25, com o seu devido título e atribuições de Engenheira Civil.



Rodrigo Amazonas Aloise

CPF: 360.418.558-04

RG: 43.445.798-x



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1785829/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: KARINA HANNEL CARELLI

C.P.F.: 289.646.418-25

Endereço: Rua MILTON DE SOUZA OLIVEIRA, 163
JARDIM RESIDENCIAL COLINAS DO SOL
18087-050 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062080041

Expedido em: 04/03/2005

Registro Nacional do Profissional: 2603466631

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253146035	quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491949251940	quitada em 20/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491994658841	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2015	PARCELA2\5	NR. REC.492240948855	quitada em 01/04/2015
ANUIDADE: 2015	PARCELA3\5	NR. REC.492240948855	quitada em 01/04/2015
ANUIDADE: 2015	PARCELA4\5	NR. REC.492243751653	quitada em 22/04/2015
ANUIDADE: 2015	PARCELA5\5	NR. REC.492243751653	quitada em 22/04/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492229457263	quitada em 16/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160952175	quitada em 16/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170374926	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1785829/2018 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 35a408f9-7d38-4787-8926-655c4a59fbcd.

Situação cadastral extraída em 26/03/2018 09:55:56.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 26 de março de 2018

[Assinaturas manuscritas]



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260346663-1



Nome

KARINA HANNEL CARELLI

Filiação

CARLOS CARELLI

EDNEIA HANNEL CARELLI

C.P.F.

289.646.418-25

Documento de Identidade

28.264.127-0 SSP-SP

Tipo Sang.

Nascimento

03/01/1980

Naturalidade

SAO PAULO

UF

SP

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SP

Emissão

07/10/2013

Data de Registro

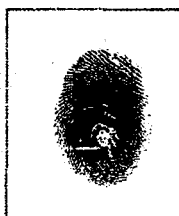
04/03/2005

Ass. Presidente

[Handwritten signature]

Registro no Crea

5062080041



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Handwritten signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and several initials.]

Sorocaba, 23 de abril de 2018

A

Prefeitura Municipal de São Roque

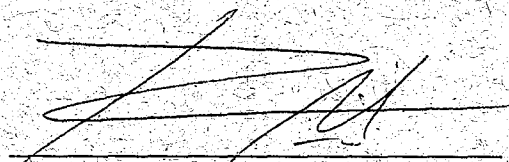
Concorrência nº.004/2018

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde no município de São Roque.

Ref.: 06.2.4. Qualificação Técnica:

06.2.4.4. Declaração de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis

A **Contemar Ambiental Comércio de Contêineres Ltda.**, inscrita no CNPJ: 03.770.521/0001-16, situada na Av. Georg Schaeffler, 1985, no bairro Iporanga, localizado em Sorocaba, vem por meio deste declarar que, as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico são adequados e estão disponíveis para a realização do objeto da licitação, com qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos realizados.



Rodrigo Amazonas Aloise

CPF: 360.418.558.04

RG: 43.445.798-x



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO DE VISTORIA

Certificamos que a empresa **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0001-16, nesta data vistoriou os locais onde serão executados os serviços, objeto do Edital da Concorrência nº004/2018, no Município de São Roque, em conformidade com a especificação técnica e demais especificações anexas ao edital.

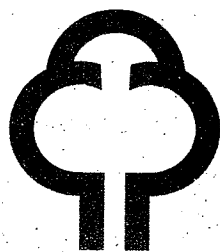
São Roque, 25 de abril de 2018.

Representante Legal da Empresa:

Camila Passarella Bortoletto
RG:33.419.772

Responsável pela Prefeitura:

Engª Ana Paula de Oliveira Moreschi
Chefe de Divisão de Meio Ambiente
RG: 60.340.274-4



CONTEMAR
A M B I E N T A L

Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

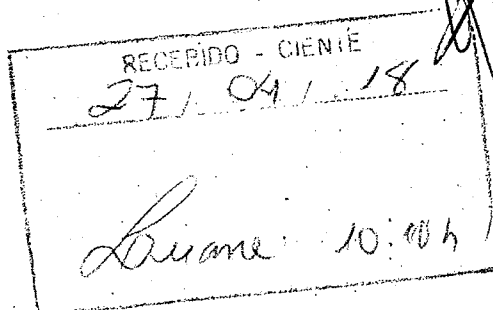
Município da Estancia Turística de São Roque

Concorrência nº 004/2018

Empresa: Contemar Ambiental Comércio de Containers

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de limpeza pública no município de São Roque.

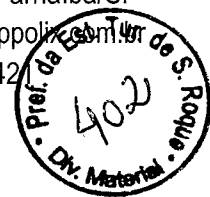
Encerramento: 10h15 Horas do dia 27.04.2018





Rua das Samambaias, 10 • Sombra do Ipê • CEP 06513-200 • Santana de Parnaíba/SP
Fone: 55 11 4154.4526 / 5804 / 5497 / 2165 • Fax: 55 11 4154-4561 • www.eppolix.com.br
CNPJ: 04.148.921/0001-57 • I. Estadual: 623.085.470.116 • I. Municipal: 28.42

01/92



Ao

Município da Estância Turística de São Roque

Concorrência nº 004/2018

Empresa: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de limpeza pública no município de São Roque.

Encerramento: 10:15 Horas do dia 27.04.2018

DOCUMENTAÇÃO

2

8

1

17

1

1

3

1



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA"

CNPJ nº 04.148.921/0001-57

NIRE 3521663337

Alteração do Objeto Social

IRENE ROCHA AVILES, brasileira, viúva, empresária, natural de São Paulo-SP, nascida em 24/05/1953, portadora da cédula de identidade RG nº 5.827.700-6 SSP/SP e do CPF nº 920.626.108-82, residente e domiciliada à Rua: Coronel Quirino, nº 1.615 – apto 141 – Cambuí – Campinas – SP – CEP: 13025-002,

ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ, brasileira, casada, empresária, natural de São Paulo – SP, nascida em 08/08/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 22.115.208 SSP/SP e do CPF nº 171.569.618-29, residente e domiciliada a Alameda Colômbia, nº 155 – Alphaville II – Barueri – SP – CEP: 06470-010, e

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, com sede na Rua: Campos Salles, 1.818, Sala 42, 4º andar. Bairro: Vila Boyes. CEP: 13416-310, inscrita no CNPJ nº 01.059.631/0001-49, devidamente registrada na JUCESP sob nº 3522914604-9 em sessão de 27/04/2015, abaixo representada por seu Administrador, **JOSÉ CARLOS VENTRI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de São Paulo – SP, nascido em 27/02/1953, portador da cédula de identidade RG nº 5.707.248-6 – SSP/SP e do CPF nº 560.811.118-49, domiciliado à Rua: Ceará, 81-H. Bairro: Brasil, Itu, Estado de São Paulo. CEP:13301-421,

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, "**EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA**", com sede na Rua: das Samambaias, nº 10 – Sombra do Ipê - Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06513-200, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.216.633.337 em sessão de 20/11/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.148.921/0001-57, resolvem de mutuo e comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Os sócios decidem, alterar o seu Objeto Social. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação: "2ª – O Objeto Social é: Prestação de serviços de coleta, transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, de serviços de saúde, comércio de equipamentos para tratamento de resíduos de serviços de saúde, bem como equipamentos para implantação e manutenção de central de tratamento de resíduos de serviços de saúde.

Cláusula 2ª – À vista das modificações ora ajustadas no contrato social, com a seguinte redação:





CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial “EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA”

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social:

Prestação de serviços de coleta, transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, de serviços de saúde, comércio de equipamentos para tratamento de resíduos de serviços de saúde, bem como equipamentos para implantação e manutenção de central de tratamento de resíduos de serviços de saúde.

DA SEDE E FORO

Cláusula 3ª – A sociedade tem sede e foro na Cidade de Santana do Parnaíba à Rua: das Samambaias, 10 – Sombra do Ipê – CEP: 06513-200 – SP.

DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 5ª – Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 6ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 7ª – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscrito e integralizado pelas partes em bens e em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:





Sócios:	%	Quotas	Valor R\$
IRENE ROCHA AVILES	33,33%	49.999	499.999,00
ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ	33,33%	49.999	499.999,00
EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA	33,34%	50.002	500.002,00
Total	100	150.000	1.500.000,00

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

Cláusula 9ª – A administração da sociedade caberá ao Sr. **JOSÉ CARLOS VENTRI**, administrador nomeado, sempre em conjunto com uma das demais sócias, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

Parágrafo Segundo – A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador que não componha o quadro societário da empresa, desde que seja autorizado pelos sócios quem compõem 100% (Cem por Cento) do capital social integralizado.

Parágrafo Terceiro – Os sócios nomeiam o Sr. **JOSÉ CARLOS VENTRI**, como administrador, assinando sempre em conjunto com um dos sócios, sendo ele nomeado representante legal perante a Secretaria da Receita Federal.

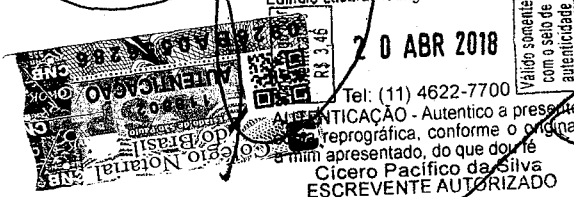
Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA RETIRADA MENSAL

Cláusula 11ª – Os administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 12ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em qualquer hipótese, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





Cláusula 13ª – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15ª – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES E FORO

Cláusula 16ª – Determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 17ª – Fica eleito o foro de Santana de Parnaíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, para um só efeito.

Santana do Parnaíba, 12 de Abril de 2018.

Sócios:

IRENE ROCHA AVILES

ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.
(JOSÉ CARLOS VENTRI)

ARTÓRIO 1ª TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz



SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
2.174.512/14-07

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

"EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA"

CNPJ n.º 04.148.921/0001-57

NIRE 35216633337

IRENE ROCHA AVILES, brasileira, viúva, empresária, natural de São Paulo-SP, nascida em 24/05/1953, portadora da cédula de identidade RG nº 5.827.700-6-SSP-SP e do CPF nº 920.626.108-82, residente e domiciliada à Rua Coronel Quirino, nº 1615 - apto 141 - Cambuí - Campinas - SP - CEP 13025-002,

ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ, brasileira, casada, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 08/08/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 22.115.208-SSP-SP e do CPF nº 171.569.618-29, residente e domiciliada a Alameda Colômbia, nº 155 - Alphaville II - Barueri - SP - CEP 06.470-010, e

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, com sede Rua Quintino Bocaiúva, 682 - 6º. Andar - Centro - Foz do Iguaçu - CEP 85851-130 - PR, inscrita no CNPJ n.º 01.059.631/0001-49, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41.203.422.663 em sessão de 23/02/1996 e última alteração registrada sob o n.º 20125997973 em sessão de 27/08/2012, abaixo representada por seu Administrador, **JOSÉ CARLOS VENTRI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 27.02.1953, portador da cédula de identidade RG n.º 5.707.248-6 - SSP-SP e do CPF n.º 560.811.118-49, domiciliado à Rua Ceará, 81-H - Brasil - Itu - SP - CEP 13301-421,

na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, "**EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA**", com sede na Rua das Samambaias, n.º 10 - Sombra do Ipê - Santana de Parnaíba - SP - CEP 06513-200, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.216.633.337 em sessão de 20/11/2000 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.148.921/0001-57, resolvem de mútuo e comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª Deliberam os sócios aumentar o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado com o aproveitamento do saldo da conta de lucros acumulados conforme balanço patrimonial levantado em 30/06/2014 em moeda corrente nacional do país, distribuídos proporcionalmente da seguinte maneira:

IRENE ROCHA AVILES	49.999 quotas	=R\$ 499.999,00	33,33%
ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ	49.999 quotas	=R\$ 499.999,00	33,33%
EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA	50.002 quotas	=R\$ 500.002,00	33,34 %
TOTAL	150.000 quotas	=R\$ 1.500.000,00	100%

Cláusula 2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Eppolix

Cláusula 3ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA"**

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social:

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, de serviços de saúde, comércio de equipamentos para tratamento de resíduos de serviços de saúde, bem como equipamentos para implantação e manutenção de central de tratamento de resíduos de serviços de saúde.

DA SEDE E FORO

Cláusula 3ª - A sociedade tem sede e foro na cidade de Santana de Parnaíba à Rua das Samambaias, 10 - Sombra do Ipê - CEP 06513-200 - SP.

DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 6ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 7ª - o capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e integralizado pelas partes em bens e em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

IRENE ROCHA AVILES	49.999 quotas	=R\$ 499.999,00	33,33%
ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ	49.999 quotas	=R\$ 499.999,00	33,33%
EPPOLIX SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA	50.002 quotas	=R\$ 500.002,00	33,34 %
TOTAL	150.000 quotas	= 1.500.000,00	100%



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Eppolix' and several other initials.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá ao Sr. **JOSÉ CARLOS VENTRI**, administrador nomeado, sempre em conjunto com uma das demais sócias, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

Parágrafo Segundo - A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador que não componha o quadro societário da empresa, desde que seja autorizado pelos sócios que compõem 100% (cem por cento) do capital social integralizado.

Parágrafo Terceiro - Os sócios nomeiam o Sr. **JOSÉ CARLOS VENTRI**, como administrador, assinando sempre em conjunto com um dos sócios, sendo ele nomeado representante legal perante a Secretaria da Receita Federal.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA RETIRADA MENSAL

Cláusula 11ª - Os administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

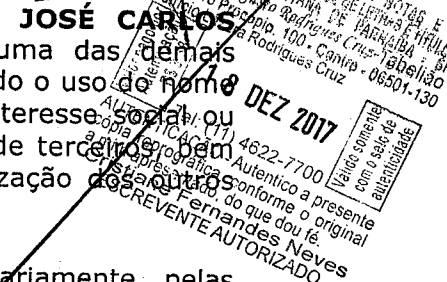
DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 12ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus



DEZ 2017

4622-7700

Autentico a presente

de que dou fé

Fernandes Neves

CREVENTE AUTORIZADO

Valido somente com o selo de Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

Autenticidade

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula 15ª - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES E FORO

Cláusula 16ª - Determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro de Santana de Parnaíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito.

Santana de Parnaíba, 10 de Novembro de 2014.

IRENE ROCHA AVILES

ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.

(JOSÉ CARLOS VENTRI)





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35216633337	04.148.921/0001-57
NOME EMPRESARIAL	
EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	56081111849	JOSE CARLOS VENTRI:	720427528706576322	23/06/2015 a	Não
		56081111849	16410003990167525732	21/06/2018	
CONTABILISTA	06501754844	IRANI DE JESUS LUCIO:	384510840444437488	03/06/2016 a	Não
		06501754844	03/06/2019		
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06501754844	IRANI DE JESUS LUCIO:	384510840444437488	03/06/2016 a	Não
		06501754844	03/06/2019		
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04148921000157	EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA:	138656953305820068	27/06/2017 a	Sim
		04148921000157	470921688245596209742	26/06/2020	

NÚMERO DO RECIBO:

49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.
16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2018 às 15:42:21

ED.31.9B.4E.84.A2.A0.B4
11.21.C3.69.6B.E1.F4.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, de que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
Número de Ordem do Livro: 27



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
NIRE 35216633337
CNPJ 04.148.921/0001-57
Número de Ordem 27
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município SANTANA DE PARNAIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/11/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 45705

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 27
Quantidade total de linhas do arquivo digital 45705
Data de início 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

47
413
Prof. da Est. Jur. de S. Roque
Dir. Material

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 3.985.468,96	R\$ 3.398.423,67
Ativo Circulante	R\$ 1.785.716,34	R\$ 1.216.184,39
Disponível	R\$ 165.107,62	R\$ 267.190,99
Caixa	R\$ 1.357,00	R\$ 2.767,71
Caixa R\$	R\$ 1.357,00	R\$ 2.767,71
Bancos	R\$ 55.475,32	R\$ 3.922,88
Banco Bradesco	R\$ 28,90	R\$ 28,90
Banco Itaú C/C 12279-6	R\$ 10,00	R\$ 3.893,98
Banco do Brasil C/C 1236-X	R\$ 50.003,40	R\$ 0,00
Banco Itaú- 18412-7	R\$ 5.433,02	R\$ 0,00
Aplicação Financeira a Curto Prazo	R\$ 108.275,30	R\$ 260.500,40
Aplicação Banco Itaú	R\$ 108.275,30	R\$ 259.146,06
Aplicação Banco do Brasil	R\$ 0,00	R\$ 1.354,34
Clientes	R\$ 523.087,10	R\$ 351.307,25
Clientes Nacionais	R\$ 523.087,10	R\$ 351.307,25
Clientes	R\$ 523.087,10	R\$ 55.951,16
Ass. Lar S. Franc de Assis Prov de Deus	R\$ 0,00	R\$ 35.553,98
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	R\$ 0,00	R\$ 37.218,92
Cavo Serviços e Saneamento S/A	R\$ 0,00	R\$ 8.841,00
CIAM-Centro Isr. de A. Multidisciplinar	R\$ 0,00	R\$ 131,60
Eppo Cabreuva Soluções Urbanas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 8.190,00
Eppo Itu Soluções Ambientais S/A	R\$ 0,00	R\$ 35.725,00
Eppo Saneamento Ambiental e Obras	R\$ 0,00	R\$ 26.103,00
Eppo Brasil Soluções Urbanas Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 13.419,00
Hospital Santa Elisa	R\$ 0,00	R\$ 4.077,00
Labclim Diagnóstico Laboratoriais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 14.518,00
Notre Dame Intermédica Saude- Sorocaba	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Notre Dame Intermédica Saude-Santos	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Notre Dame Intermédica Saude-S.B.C.	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Notre Dame Intermédica Saude-V. Paulista	R\$ 0,00	R\$ 0,01
Prefeitura Municipal de Carapicuíba	R\$ 0,00	R\$ 20.057,35
Prefeitura Municipal de Caieiras	R\$ 0,00	R\$ 16.004,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

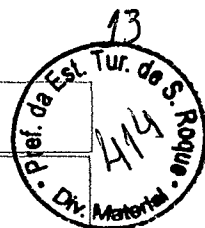
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal de Capivari	R\$ 0,00	R\$ 4.948,07
SPDM- As. Paul. para Des. da Med.- Mogi	R\$ 0,00	R\$ 52.394,00
Unimed de Sorocaba C. de Trabalho Médico	R\$ 0,00	R\$ 18.174,53
Outros Créditos	R\$ 1.090.176,10	R\$ 575.435,30
Créditos de Funcionários	R\$ 997.001,13	R\$ 570.366,57
Empréstimo adiantamento a funcionário	R\$ 5.569,48	R\$ 6.119,48
Adiantamento de férias	R\$ 23.024,64	R\$ 6.747,09
Adiantamento 13º salário	R\$ 750,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócios	R\$ 967.657,01	R\$ 557.500,00
Imposto a Recuperar	R\$ 6.284,18	R\$ 1.272,73
ICMS a Recuperar	R\$ 770,53	R\$ 770,53
IRRF a Recuperar	R\$ 483,88	R\$ 483,88
IRRF s/ Aplicação Financeira a Recuperar	R\$ 17,95	R\$ 17,95
ISS a Recuperar	R\$ 123,15	R\$ 0,00
Pis a Recuperar	R\$ 697,50	R\$ 0,00
IRRF retido s/ Notas Fiscais	R\$ 3.104,89	R\$ 0,00
Pis retido s/ Notas Fiscais	R\$ 98,46	R\$ 0,00
Cofins retido s/ Notas Fiscais	R\$ 454,43	R\$ 0,00
Pis/Cofins/CSLL a recuperar	R\$ 289,94	R\$ 0,00
INSS retido s/ Notas Fiscais	R\$ 243,45	R\$ 0,32
Outras Contas e Receber	R\$ 86.890,79	R\$ 3.796,00
Adiantamento a terceiros	R\$ 29.010,77	R\$ 3.796,00
Adiantamento a fornecedores	R\$ 57.880,02	R\$ 0,00
Despesas Exercício Seguinte	R\$ 7.345,52	R\$ 22.250,85
Despesas Antecipadas	R\$ 7.345,52	R\$ 22.250,85
Seguros a Apropriar	R\$ 7.345,52	R\$ 22.250,85
Ativo Não Circulante	R\$ 2.199.752,62	R\$ 2.182.239,28
Imobilizado	R\$ 4.262.267,57	R\$ 4.262.267,57
Bens em Operação	R\$ 4.262.267,57	R\$ 4.262.267,57
Veículos	R\$ 746.082,31	R\$ 746.082,31
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.101.015,70	R\$ 3.101.015,70
Instalações	R\$ 6.916,00	R\$ 6.916,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

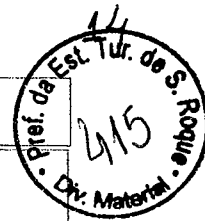
Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



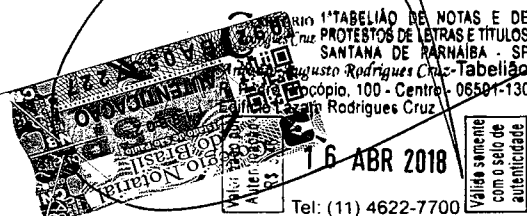
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis e Utensílios	R\$ 341.098,79	R\$ 341.098,79
Equipamentos de Computação	R\$ 67.154,77	R\$ 67.154,77
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.145.015,44)	R\$ (2.162.528,78)
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.145.015,44)	R\$ (2.162.528,78)
(-) (-) Depreciação Veículos	R\$ (378.747,32)	R\$ (389.293,61)
(-) (-) Depreciação Maquinas e Equipamentos	R\$ (1.694.295,04)	R\$ (1.698.682,69)
(-) (-) Depreciação Instalações	R\$ (2.540,08)	R\$ (2.681,68)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	R\$ (42.217,53)	R\$ (43.383,60)
(-) (-) Depreciação Equipamento Computação	R\$ (27.215,47)	R\$ (28.487,20)
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Marcas e Patentes	R\$ 9.230,00	R\$ 9.230,00
Direito de Uso	R\$ 73.270,49	R\$ 73.270,49
Passivo	R\$ 3.985.468,96	R\$ 3.398.423,67
Passivo Circulante	R\$ 1.030.909,19	R\$ 564.294,39
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 225.878,38	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 225.878,38	R\$ 0,00
Conta Garantida Itaú 16188-5	R\$ 225.878,38	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 151.518,60	R\$ 173.299,84
Fornecedores Nacionais	R\$ 151.518,60	R\$ 173.299,84
Fornecedores	R\$ 151.518,60	R\$ 8.547,60
Assoc. Projov- Prog Rotario para Jovens	R\$ 0,00	R\$ 3.992,15
Alsco Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 0,00	R\$ 95,72
Acquasugar Ind. Representações Com. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.354,42
Adrifer Alac Aços e Metais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 4.184,87
Brasil Ac. Hid. e Balões de Reservatorio	R\$ 0,00	R\$ 7.537,00
BBI Serviços de Inspeção Veicular	R\$ 0,00	R\$ 938,50
Brasiltecknologia em Acum Hidraulicos	R\$ 0,00	R\$ 495,00
Becap Com. de Auto Peças Ltda	R\$ 0,00	R\$ 394,00
Bernardina Estevam Distribuidora de Auto	R\$ 0,00	R\$ 1.234,00
Bras Selos Ind. e Com. de Selos Mecanico	R\$ 0,00	R\$ 137,00
BSL Com. Imp. e Exp. Eireli EPP	R\$ 0,00	R\$ 294,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 7



16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bunzul Equipamentos Para Proteção Indl	R\$ 0,00	R\$ 1.503,32
Confianteq Assit Tec Equip. Ind. Eireli	R\$ 0,00	R\$ 1.840,00
Cobequi Com. de Borrachas e Equip. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 306,70
Ceavil Com. Elétrica Alphaville	R\$ 0,00	R\$ 364,15
Columbia Comércio de Descartáveis Eireli	R\$ 0,00	R\$ 332,09
Cesar Vanderlei Schaedler ME	R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
Comercial Nossa Sra do Líbano Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.366,12
Cofipe Veículos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 254,11
Conel Comercial de Conexões Ltda	R\$ 0,00	R\$ 198,00
Construdecor S.A. Tamboré	R\$ 0,00	R\$ 1.095,69
Contemar Ambiental Comercio de Container	R\$ 0,00	R\$ 7.174,00
Consistec Controles e Sist. de Automoção	R\$ 0,00	R\$ 719,40
CBA Borrachas e Plásticos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.330,00
Centrobor - Centro Nac. de Distrib. de B	R\$ 0,00	R\$ 4.068,00
Cestalto Industria Mecanica Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 579,50
Datasupri Distribuidora Eireli	R\$ 0,00	R\$ 2.709,96
Depósito de Mat. p/ Const. Sandra Ltda	R\$ 0,00	R\$ 932,41
Dutra Maquinas Comercial E Tecnica Ltda	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Dimas Melo Pimenta Sistemas Ponto Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.152,00
E E dos Santos Auto El. e Mecanica	R\$ 0,00	R\$ 480,00
Eletrotecnica Santo Amaro Ltda	R\$ 0,00	R\$ 915,00
F. Chaves Com. e Ser. de Ar Condicionado	R\$ 0,00	R\$ 790,00
(-) Fernando Frascari EPP	R\$ 0,00	R\$ (135,72)
Global Comércio de Balanças Ltda	R\$ 0,00	R\$ 684,00
Gasball Armazenadora e Distribuidora	R\$ 0,00	R\$ 24.097,88
Gaveteiro Com. Importação e Exportação	R\$ 0,00	R\$ 1.452,25
GTA Industria e Com de Produtos Graficos	R\$ 0,00	R\$ 475,00
Hidrovitae Serviços Amb e Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 466,75
Holtz Holtz Drogaria Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.251,48
(-) Hanna Instruments Brasil Im. e Exp. Ltda	R\$ 0,00	R\$ (291,20)
Impakto Sist de Limpeza e Desc Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.106,01
Inova Seg. e Saúde Com. Mat. Equip.	R\$ 0,00	R\$ 1.675,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Cartório 1º Tabelião de Notas e Dep. página 4 de 7

Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião

Rua Procópio, 100 - Centro - 06501-130

Doc. Lazara Rodrigues Cruz



16 ABR 2018

Tel. (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and '2'.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
J.A. Ladeira EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.375,40
JMC Comercial Elétrica- Matriz	R\$ 0,00	R\$ 431,69
JA Rufino Mogi Mirim	R\$ 0,00	R\$ 3.950,00
Kalunga Comércio e Indústria Ltda	R\$ 0,00	R\$ 467,53
Labortechinic Tecnologia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
Link Max Rol - Eireli ME	R\$ 0,00	R\$ 827,45
Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 356,30
Losinox Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.749,95
Mip Truck Center Ltda	R\$ 0,00	R\$ 200,74
Mega Consultoria em Sistemas Empresarias	R\$ 0,00	R\$ 202,44
Megawork Consultoria e Sistemas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 4.554,63
Mip Control Instrumentos Eireli EPP	R\$ 0,00	R\$ 410,00
MP Automoção Industrial e Engenharia	R\$ 0,00	R\$ 1.147,20
Minisa Fontes Equip. de Prot Individual	R\$ 0,00	R\$ 453,40
Marucel Ind. e Com. de Retent e Vedações	R\$ 0,00	R\$ 2.358,45
Megatelecom Telecomunicações S.A.	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Marcos Lima Pereira ME	R\$ 0,00	R\$ 520,00
Novo Mundo Equip de Proteção Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.105,00
O Rei das Bobinas Com. de Mat. p/ Escrit	R\$ 0,00	R\$ 348,75
P B Lima EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.096,00
RN Comércio Varejista S.A.	R\$ 0,00	R\$ 88,76
Refrigelo Climatização de Ambientes	R\$ 0,00	R\$ 2.218,90
Rotoplas Ind. E Com. De Plasticos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.720,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 100,02
Sigma Serviços Terceirizados Ltda	R\$ 0,00	R\$ 11.938,82
Silcon Ambiental Ltda	R\$ 0,00	R\$ 18.864,94
Suatrans Emergência S.A.	R\$ 0,00	R\$ 622,71
Solutec Suprimentos Industriais Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 704,50
SBPR Sist Bras. Prot. Respiratória Ltda	R\$ 0,00	R\$ 568,62
Sales Equip. e Prod. Hig. Prof. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.379,08
Sampla Do Brasil Ind Com Correias Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.498,93
Sensorbras Automação Ind. Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 380,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

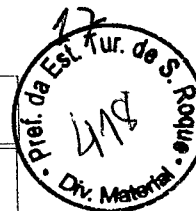
Página 5 de 7



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
3 Sil- Soluções Integradas em Logísticas	R\$ 0,00	R\$ 559,20
Tiete Veiculos S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.929,43
Tintas JD Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.514,14
(-) Triplo K Confeção Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ (708,95)
UPS Internacional Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.179,40
VDI Comércio e Serviços de Tacógrafos	R\$ 0,00	R\$ 280,25
Walumar Ind. e Com. de Capotas Eireli	R\$ 0,00	R\$ 550,00
Obrigações	R\$ 622.627,40	R\$ 232.134,35
Obrigações Trabalhistas	R\$ 207.054,81	R\$ 77.971,20
Salários a Pagar	R\$ 58.527,31	R\$ 52.010,00
Férias a Pagar	R\$ 147.733,21	R\$ 0,02
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 794,29	R\$ 1.297,86
Rescisões a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 4.365,34
PLR a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 20.297,98
Obrigações Tributárias	R\$ 279.223,19	R\$ 99.651,13
Pis a Recolher	R\$ 12.366,41	R\$ 5.983,73
Cofins a Recolher	R\$ 56.960,29	R\$ 27.617,17
IRPJ a Recolher	R\$ 142.988,77	R\$ 33.563,88
CSLL a Recolher	R\$ 55.120,28	R\$ 20.353,25
ISS a Recolher	R\$ 11.787,44	R\$ 12.133,10
Obrigações Previdenciárias	R\$ 111.226,39	R\$ 38.440,66
FGTS a Recolher	R\$ 15.430,68	R\$ 10.792,05
INSS a Recolher	R\$ 36.750,71	R\$ 23.553,88
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 53,34	R\$ 4.094,73
INSS s/ férias	R\$ 47.173,04	R\$ 0,00
FGTS s/ férias	R\$ 11.818,62	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições Retidas Fonte	R\$ 25.123,01	R\$ 16.071,36
IRRF s/ serviços P.J. a Recolher	R\$ 1.766,23	R\$ 742,55
Pis/Cofins/CSLL a Recolher	R\$ 3.598,02	R\$ 2.156,98
INSS s/ serviços a Recolher	R\$ 2.057,25	R\$ 2.087,85
ISS Retido a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 842,73
IRRF s/ Aluguel a Recolher	R\$ 3.420,72	R\$ 3.651,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 6 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF s/ Serviços P.F. a Recolher	R\$ 737,79	R\$ 509,37
IRRF s/ salários a Recolher	R\$ 10.403,72	R\$ 5.593,59
IRRF s/ férias a Recolher	R\$ 502,11	R\$ 486,56
ISS s/ Serviços Retidos	R\$ 2.635,17	R\$ 0,00
Outras Obrigações	R\$ 30.884,81	R\$ 158.860,20
Outras Obrigações	R\$ 30.884,81	R\$ 158.860,20
Eletropaulo	R\$ 10.471,20	R\$ 12.468,68
Flatel Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 555,00
Maktub Consultoria E Contabilidade EIREL	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
Ricatel Sistemas De Informações Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Financiamento de Veículos	R\$ 7.954,53	R\$ 74.782,48
Aluguel a Pagar	R\$ 11.675,49	R\$ 12.788,59
Seguros a Pagar	R\$ 783,59	R\$ 12.193,09
Multas de Transito a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 272,42
Financiamento de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 41.999,94
Passivo não Circulante	R\$ 309.707,86	R\$ 197.025,29
Exigível a Longo Prazo	R\$ 309.707,86	R\$ 197.025,29
Financiamentos Diversos	R\$ 309.707,86	R\$ 197.025,29
Financiamento de máquinas	R\$ 160.706,17	R\$ 107.333,54
Leasing	R\$ 149.001,69	R\$ 89.691,75
Patrimônio Líquido	R\$ 2.644.851,91	R\$ 2.637.103,99
Capital Social	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.144.851,91	R\$ 1.137.103,99
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.144.851,91	R\$ 1.137.103,99
Lucros acumulados	R\$ 1.144.851,91	R\$ 496.056,08
Encerramento do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 641.047,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

ANTÔNIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Rua Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
Centro Precópio, 100 - Centro - 06501-130
Fone: (11) 4622-7700

18 ABR 2018

Valore: R\$ 3,46

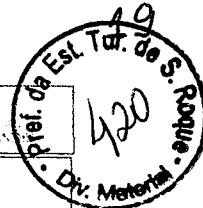
Autenticação com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Página 7 de 7

19
Pref. da Esc. Tur. do S.
419
Dr. Material

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 3.398.423,67	R\$ 4.784.095,41
Ativo Circulante	R\$ 1.216.184,39	R\$ 2.603.457,53
Disponível	R\$ 267.190,99	R\$ 764.943,57
Caixa	R\$ 2.767,71	R\$ 758,67
Caixa R\$	R\$ 2.767,71	R\$ 758,67
Bancos	R\$ 3.922,88	R\$ 18.941,68
Banco Bradesco	R\$ 28,90	R\$ 0,00
Banco Itaú C/C 12279-6	R\$ 3.893,98	R\$ 18.941,68
Aplicação Financeira a Curto Prazo	R\$ 260.500,40	R\$ 745.243,22
Aplicação Banco Itaú	R\$ 259.146,06	R\$ 500.126,86
Aplicação Banco do Brasil	R\$ 1.354,34	R\$ 45.116,36
Aplicação Int - Premium Itaú	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Clientes	R\$ 351.307,25	R\$ 885.782,35
Clientes Nacionais	R\$ 351.307,25	R\$ 885.782,35
Cientes	R\$ 55.951,16	R\$ 35.000,00
Ass. Lar S. Franc de Assis Prov de Deus	R\$ 35.553,98	R\$ 37.064,20
Científica Lab. P. Laboratoriais e Sist	R\$ 0,00	R\$ 25.057,68
Continental Brasil Ind. Automotiva Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	R\$ 37.218,92	R\$ 50.401,48
Cavo Serviços e Saneamento S/A	R\$ 8.841,00	R\$ 62.874,00
CIAM-Centro Isr. de A. Multidisciplinar	R\$ 131,60	R\$ 184,16
Diagnósticos da América S/A Barueri	R\$ 0,00	R\$ 95.839,64
Eppo Cabreuva Soluções Urbanas Ltda	R\$ 8.190,00	R\$ 27.060,00
Eppo Itu Soluções Ambientais S/A	R\$ 35.725,00	R\$ 122.800,00
Eppo Saneamento Ambiental e Obras	R\$ 26.103,00	R\$ 0,00
Esho Empresa De Serviços Hospitalares S.	R\$ 0,00	R\$ 17.643,50
Eppo Brasil Soluções Urbanas Ltda EPP	R\$ 13.419,00	R\$ 44.709,00
Hospital Santa Elisa	R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
Labclim Diagnóstico Laboratoriais Ltda	R\$ 14.518,00	R\$ 0,40
Notre Dame Intermédica Saude- Sorocaba	R\$ 0,03	R\$ 0,14
Notre Dame Intermédica Saude-Santos	R\$ 0,02	R\$ 0,00
Notre Dame Intermédica Saude-S.B.C.	R\$ 0,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 8



16 ABR 2018
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

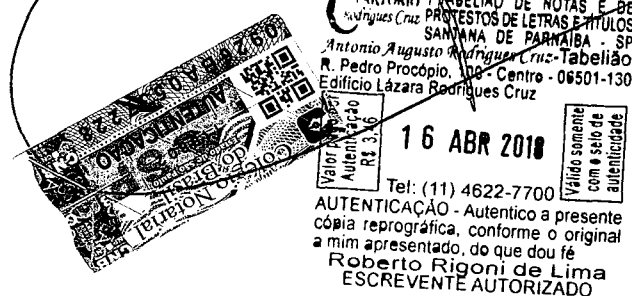
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Notre Dame Intermédica Saude-V. Paulista	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Notre Dame Interm. Saude S/A Barueri 1	R\$ 0,00	R\$ 0,14
Prefeitura Municipal de Araçatuba	R\$ 0,00	R\$ 3.906,00
Prefeitura do Munic. Santana do Parnaíba	R\$ 0,00	R\$ 54.602,06
Prefeitura Municipal de Carapicuíba	R\$ 20.057,35	R\$ 95.201,38
Prefeitura Municipal de Caieiras	R\$ 16.004,56	R\$ 16.183,75
Prefeitura Municipal de Barueri	R\$ 0,00	R\$ 107.276,82
Prefeitura Municipal de Capivari	R\$ 4.948,07	R\$ 12.678,23
SPDM- As. Paul. para Des. da Med.- Mogi	R\$ 52.394,00	R\$ 57.317,92
Unimed de Sorocaba C. de Trabalho Médico	R\$ 18.174,53	R\$ 18.661,85
Outros Créditos	R\$ 575.435,30	R\$ 936.251,17
Créditos de Funcionários	R\$ 570.366,57	R\$ 899.711,19
Empréstimo adiantamento a funcionário	R\$ 6.119,48	R\$ 9.219,48
Adiantamento de férias	R\$ 6.747,09	R\$ 25.491,71
Adiantamento a Sócios	R\$ 557.500,00	R\$ 865.000,00
Imposto a Recuperar	R\$ 1.272,73	R\$ 3.539,98
ICMS a Recuperar	R\$ 770,53	R\$ 770,53
IRRF a Recuperar	R\$ 483,88	R\$ 483,90
IRRF s/ Aplicação Financeira a Recuperar	R\$ 17,95	R\$ 17,95
INSS retido s/ Notas Fiscais	R\$ 0,37	R\$ 2.267,60
Outras Contas e Receber	R\$ 3.796,00	R\$ 33.000,00
Adiantamento a terceiros	R\$ 3.796,00	R\$ 18.000,00
Empréstimos Eppo Itu	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Despesas Exercício Seguinte	R\$ 22.250,85	R\$ 16.480,44
Despesas Antecipadas	R\$ 22.250,85	R\$ 16.480,44
Seguros a Apropriar	R\$ 22.250,85	R\$ 16.480,44
Ativo Não Circulante	R\$ 2.182.239,28	R\$ 2.180.637,88
Imobilizado	R\$ 4.262.267,57	R\$ 4.278.291,71
Bens em Operação	R\$ 4.262.267,57	R\$ 4.278.291,71
Veículos	R\$ 746.082,31	R\$ 748.032,31
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.101.015,70	R\$ 3.113.829,84
Equipamentos de Informatica	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Instalações	R\$ 6.916,00	R\$ 6.916,00
Móveis e Utensílios	R\$ 341.098,79	R\$ 341.098,79
Equipamentos de Computação	R\$ 67.154,77	R\$ 67.154,77
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.162.528,78)	R\$ (2.180.154,32)
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.162.528,78)	R\$ (2.180.154,32)
(-) (-) Depreciação Veículos	R\$ (389.293,61)	R\$ (399.856,15)
(-) (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	R\$ (1.698.682,69)	R\$ (1.703.135,75)
(-) (-) Depreciação Instalações	R\$ (2.681,68)	R\$ (2.823,28)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	R\$ (43.383,60)	R\$ (44.580,21)
(-) (-) Depreciação Equipamento Computação	R\$ (28.487,20)	R\$ (29.758,93)
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Marcas e Patentes	R\$ 9.230,00	R\$ 9.230,00
Direito de Uso	R\$ 73.270,49	R\$ 73.270,49
Passivo	R\$ 3.398.423,67	R\$ 4.784.095,41
Passivo Circulante	R\$ 564.294,39	R\$ 495.200,33
Fornecedores	R\$ 173.299,84	R\$ 174.113,81
Fornecedores Nacionais	R\$ 173.299,84	R\$ 174.113,81
Fornecedores	R\$ 8.547,60	R\$ 8.547,60
Assoc. Projov- Prog Rotario para Jovens	R\$ 3.992,15	R\$ 6.861,85
AlSCO Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 95,72	R\$ 67,91
Auto Posto Asm Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.939,17
Acquasugar Ind. Representações Com. Ltda	R\$ 1.354,42	R\$ 0,00
Adrifer Alac Aços e Metais Ltda	R\$ 4.184,87	R\$ 2.412,71
Air Comp. Compressores Ltda	R\$ 0,00	R\$ 530,00
Brasil Ac. Hid. e Balões de Reservatório	R\$ 7.537,00	R\$ 54,00
BBi Serviços de Inspeção Veicular	R\$ 938,50	R\$ 0,00
Brasiltecknologia em Acum Hidráulicos	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Becap Com. de Auto Peças Ltda	R\$ 394,00	R\$ 550,00
Bernardina Estevam Distribuidora de Auto	R\$ 1.234,00	R\$ 300,00
Bras Selos Ind. e Com. de Selos Mecânico	R\$ 137,00	R\$ 0,00
BSL Com. Imp. e Exp. Eireli EPP	R\$ 294,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bunzul Equipamentos Para Proteção Indl	R\$ 1.503,32	R\$ 1.942,95
Confiantec Assit Tec Equip. Ind. Eireli	R\$ 1.840,00	R\$ 0,00
Cobequi Com. de Borrachas e Equip. Ltda	R\$ 306,70	R\$ 0,00
Ceavil Com. Elétrica Alphaville	R\$ 364,15	R\$ 0,00
Columbia Comércio de Descartáveis Eireli	R\$ 332,09	R\$ 0,00
Cesar Vanderlei Schaedler ME	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Comercial Nossa Sra do Líbano Ltda	R\$ 2.366,12	R\$ 2.953,18
Cofipe Veiculos Ltda	R\$ 254,11	R\$ 2.764,05
Conel Comercial de Conexões Ltda	R\$ 198,00	R\$ 0,00
Construdecor S.A. Tamboré	R\$ 1.095,69	R\$ 1.095,69
Contemar Ambiental Comercio de Container	R\$ 7.174,00	R\$ 0,00
Consistec Controles e Sist. de Automoção	R\$ 719,40	R\$ 0,00
CBA Borrachas e Plásticos Ltda	R\$ 2.330,00	R\$ 1.748,00
Centrobor - Centro Nac. de Distrib. de B	R\$ 4.068,00	R\$ 0,00
Cestalto Industria Mecanica Ltda ME	R\$ 579,50	R\$ 2.740,14
Comercial e Importadora de Pneus Ltda	R\$ 0,00	R\$ 886,00
Califórnia Aços Finos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.969,10
Certisign Certificadora Digital S/A	R\$ 0,00	R\$ 590,00
Control Tec. Com. Manut. e Rep Valvulas	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Datasupri Distribuidora Eireli	R\$ 2.709,96	R\$ 2.547,38
Depósito de Mat. p/ Const. Sandra Ltda	R\$ 932,41	R\$ 549,59
Dutra Maquinas Comercial E Tecnica Ltda	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Dimas Melo Pimenta Sistemas Ponto Ltda	R\$ 5.152,00	R\$ 509,66
Droga Ex Ltda	R\$ 0,00	R\$ 259,92
DMP Sistemas de Identificação Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
E E dos Santos Auto El. e Mecanica	R\$ 480,00	R\$ 280,00
Eletrotecnica Santo Amaro Ltda	R\$ 915,00	R\$ 0,00
F. Chaves Com. e Ser. de Ar Condicionado	R\$ 790,00	R\$ 0,00
Filtrax do Brasil Serv de Montagem e Man	R\$ 0,00	R\$ 3.235,85
Fernando Frascari EPP	R\$ (135,72)	R\$ 0,00
Global Comércio de Balanças Ltda	R\$ 684,00	R\$ 0,00
Garcia & Oliveira Com. de Bolos Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 143,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 4 de 8



16 ABR 2018
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

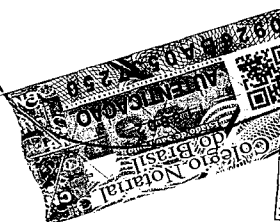
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Gasball Armazenadora e Distribuidora	R\$ 24.097,88	R\$ 28.047,93
Gaveteiro Com. Importação e Exportação	R\$ 1.452,25	R\$ 451,35
GTA Industria e Com de Produtos Graficos	R\$ 475,00	R\$ 0,00
Global Ar Com. e Refrigeração Ltda	R\$ 0,00	R\$ 730,80
Hidroviae Serviços Amb e Saneamento	R\$ 466,75	R\$ 0,00
Holtz Holtz Drogaria Ltda	R\$ 1.251,48	R\$ 551,84
Hanna Instruments Brasil Im. e Exp. Ltda	R\$ (291,20)	R\$ 0,00
Haenke Tubos Flexíveis Ltda	R\$ 0,00	R\$ 927,71
Impakto Sist de Limpeza e Desc Ltda	R\$ 1.106,01	R\$ 1.495,82
Inova Seg. e Saúde Com. Mat. Equip.	R\$ 1.675,00	R\$ 1.021,00
Interlab Distr Prod Científicos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 790,00
J.A. Ladeira EPP	R\$ 2.375,40	R\$ 457,90
JMC Comercial Eletrica- Matriz	R\$ 431,69	R\$ 0,00
JA Rufino Mogi Mirim	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
(-) José Vando de Sousa Me	R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
KSM Com. e Ser. de Manut. em Válvulas	R\$ 0,00	R\$ 590,48
Kalunga Comércio e Indústria Ltda	R\$ 467,53	R\$ 1.516,40
Labortechinica Tecnologia Ltda	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Link Max Rol - Eireli ME	R\$ 827,45	R\$ 3.781,80
Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda	R\$ 356,30	R\$ 0,00
Losinox Ltda	R\$ 2.749,95	R\$ 8.722,36
Mip Truck Center Ltda	R\$ 200,74	R\$ 1.300,00
Mega Consultoria em Sistemas Empresarias	R\$ 202,44	R\$ 202,44
Megawork Consultoria e Sistemas Ltda	R\$ 4.554,63	R\$ 0,00
Melo Braga Serviços Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
Mip Control Instrumentos Eireli EPP	R\$ 410,00	R\$ 0,00
MP Automoção Industrial e Engenharia	R\$ 1.147,20	R\$ 653,00
Minisa Fontes Equip. de Prot Individual	R\$ 453,40	R\$ 938,60
Marucel Ind. e Com. de Retent e Vedações	R\$ 2.358,45	R\$ 0,00
Megatelecom Telecomunicações S.A.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.793,71
Marcos Lima Pereira ME	R\$ 520,00	R\$ 0,00
(-) Manoel Belarmino Cordeiro	R\$ 0,00	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 5 de 8



AUTÓRIO TABELIAO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
 André Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 João Lázaro Rodrigues Cruz
 Valor pago Autenticação R\$ 3,46
 16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 Valido somente com o selo de autenticidade
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Metalurgica Schioppa Ltda	R\$ 0,00	R\$ 901,95
Novo Mundo Equip de Proteção Ltda EPP	R\$ 1.105,00	R\$ 0,00
O Rei das Bobinas Com. de Mat. p/ Escrit	R\$ 348,75	R\$ 0,00
Ometto Eq. de Radioproteção e Insp. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
Omel Bombas e Compressores Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.385,18
Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltd	R\$ 0,00	R\$ 742,83
Ponzetto Serviços Mecanicos Eireli	R\$ 0,00	R\$ 1.910,00
P B Lima EPP	R\$ 1.096,00	R\$ 1.015,00
Posto de Molas Alemão Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.274,80
RN Comércio Varejista S.A.	R\$ 88,76	R\$ 88,76
Refrigelo Climatização de Ambientes	R\$ 2.218,90	R\$ 2.218,90
Rotoplas Ind. E Com. De Plasticos Ltda	R\$ 5.720,00	R\$ 0,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$ 100,02	R\$ 100,02
(-) Rapido Transpaulo Ltda	R\$ 0,00	R\$ (102,56)
Sigma Serviços Terceirizados Ltda	R\$ 11.938,82	R\$ 12.160,24
Silcon Ambiental Ltda	R\$ 18.864,94	R\$ 22.017,60
Suatrans Emergência S.A.	R\$ 622,71	R\$ 622,71
Solutec Suprimentos Industriais Ltda ME	R\$ 704,50	R\$ 368,50
Sena Ecal Equipamentos e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 3.574,95
SBPR Sist Bras. Prot. Respiratória Ltda	R\$ 568,62	R\$ 0,00
Sales Equip. e Prod. Hig. Prof. Ltda	R\$ 1.379,08	R\$ 1.017,35
Santil Comercial Elétrica Eireli	R\$ 0,00	R\$ 600,00
Salcas Instrumentação e Controle	R\$ 0,00	R\$ 169,00
Sampla Do Brasil Ind Com Correias Ltda	R\$ 2.498,93	R\$ 0,00
Sensorbras Automação Ind. Ltda.	R\$ 380,00	R\$ 0,00
Sintronics Industria e Comércio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
SVS Selos Mecanicos Industria e Com.	R\$ 0,00	R\$ 1.769,91
Sanborr Ind. Com. e Rep. de Cilindros	R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
3 Sil- Soluções Integradas em Logísticas	R\$ 559,20	R\$ 559,20
Tiete Veículos S/A	R\$ 2.929,43	R\$ 300,92
Tintas JD Ltda	R\$ 1.514,14	R\$ 174,72
Tecla- Com. de Eq. para Escritório Ltda	R\$ 0,00	R\$ 283,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 6 de 8



CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Pedro Protópio, 100 - Centro - 06501-130
Adilson Lazara Rodrigues Cruz

16 ABR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Tapeçaria Incanto Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
(-) Triplo K Confeção Ltda EPP	R\$ (708,95)	R\$ (1.417,90)
UPS Internacional Ltda	R\$ 1.179,40	R\$ 0,00
Usicorp Ind. e Com. de Maq e Equip. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 487,50
VDI Comércio e Serviços de Tacógrafos	R\$ 280,25	R\$ 0,00
Vatten Soluções Ambientais Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 305,00
Walumar Ind. e Com. de Capotas Eireli	R\$ 550,00	R\$ 0,00
Obrigações	R\$ 232.134,35	R\$ 207.301,75
Obrigações Trabalhistas	R\$ 77.971,20	R\$ 67.687,48
Salários a Pagar	R\$ 52.010,00	R\$ 65.659,00
Férias a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 304,69
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 1.297,86	R\$ 1.723,79
Rescisões a Pagar	R\$ 4.365,34	R\$ 0,00
PLR a Pagar	R\$ 20.297,98	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias	R\$ 99.651,13	R\$ 105.135,90
Pis a Recolher	R\$ 5.983,73	R\$ 7.468,79
Cofins a Recolher	R\$ 27.617,17	R\$ 34.471,28
ICMS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 35,07
IRPJ a Recolher	R\$ 33.563,88	R\$ 35.378,92
CSLL a Recolher	R\$ 20.353,25	R\$ 12.447,76
ISS a Recolher	R\$ 12.133,10	R\$ 15.334,08
Obrigações Previdenciárias	R\$ 38.440,66	R\$ 21.012,89
FGTS a Recolher	R\$ 10.792,05	R\$ 12.108,73
INSS a Recolher	R\$ 23.553,88	R\$ 8.778,82
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 4.094,73	R\$ 125,34
Impostos e Contribuições Retidas Fonte	R\$ 16.071,36	R\$ 13.465,48
IRRF s/ serviços P.J. a Recolher	R\$ 742,55	R\$ 610,62
Pis/Cofins/CSLL a Recolher	R\$ 2.156,98	R\$ 1.848,39
INSS s/ serviços a Recolher	R\$ 2.087,85	R\$ 2.108,81
ISS Retido a Recolher	R\$ 842,73	R\$ 1.062,75
IRRF s/ Aluguel a Recolher	R\$ 3.651,73	R\$ 3.651,73
IRRF s/ Serviços P.F. a Recolher	R\$ 509,37	R\$ 509,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 7 de 8



ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Rua Protópio, 100 - Centro - 06501-130
Tel: (11) 4622-7700
16 ABR 2018
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valido somente com o selo de autenticidade



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF s/ salários a Recolher	R\$ 5.593,59	R\$ 3.182,74
IRRF s/ férias a Recolher	R\$ 486,56	R\$ 491,07
Outras Obrigações	R\$ 158.860,20	R\$ 113.784,77
Outras Obrigações	R\$ 158.860,20	R\$ 113.784,77
Eletropaulo	R\$ 12.468,68	R\$ 13.031,53
Fiatel Telecomunicações	R\$ 555,00	R\$ 0,00
João Caracante Filho	R\$ 0,00	R\$ 4.391,75
Maktub Consultoria E Contabilidade EIREL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Ricatel Sistemas De Informações Ltda EPP	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Telefonica Brasil S/A	R\$ 0,00	R\$ 159,50
WJX Sistemas Informatizados Eireli	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Financiamento de Veículos	R\$ 74.782,48	R\$ 49.733,74
Aluguel a Pagar	R\$ 12.788,59	R\$ 12.788,59
Seguros a Pagar	R\$ 12.193,09	R\$ 1.099,47
Multas de Transito a Pagar	R\$ 272,42	R\$ 80,23
Financiamento de Máquinas	R\$ 41.999,94	R\$ 27.999,96
Passivo não Circulante	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Exigível a Longo Prazo	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamentos Diversos	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamento de máquinas	R\$ 107.333,54	R\$ 107.333,54
Leasing	R\$ 89.691,75	R\$ 89.691,75
Patrimônio Líquido	R\$ 2.637.103,99	R\$ 4.091.869,79
Capital Social	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.137.103,99	R\$ 2.591.869,79
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.137.103,99	R\$ 2.591.869,79
Lucros acumulados	R\$ 496.056,08	R\$ 496.056,08
Encerramento do Exercício	R\$ 641.047,91	R\$ 2.095.813,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 3.398.423,67	R\$ 4.784.095,41
Ativo Circulante	R\$ 1.216.184,39	R\$ 2.603.457,53
Disponível	R\$ 267.190,99	R\$ 764.943,57
Caixa	R\$ 2.767,71	R\$ 758,67
Caixa R\$	R\$ 2.767,71	R\$ 758,67
Bancos	R\$ 3.922,88	R\$ 18.941,68
Banco Bradesco	R\$ 28,90	R\$ 0,00
Banco Itaú C/C 12279-6	R\$ 3.893,98	R\$ 18.941,68
Aplicação Financeira a Curto Prazo	R\$ 260.500,40	R\$ 745.243,22
Aplicação Banco Itaú	R\$ 259.146,06	R\$ 500.126,86
Aplicação Banco do Brasil	R\$ 1.354,34	R\$ 45.116,36
Aplicação Int - Premium Itaú	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Clientes	R\$ 351.307,25	R\$ 885.782,35
Clientes Nacionais	R\$ 351.307,25	R\$ 885.782,35
Clientes	R\$ 55.951,16	R\$ 35.000,00
Ass. Lar S. Franc de Assis Prov de Deus	R\$ 35.553,98	R\$ 37.064,20
Científica Lab. P. Laboratoriais e Sist	R\$ 0,00	R\$ 25.057,68
Continental Brasil Ind. Automotiva Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	R\$ 37.218,92	R\$ 50.401,48
Cavo Serviços e Saneamento S/A	R\$ 8.841,00	R\$ 62.874,00
CIAM-Centro Isr. de A. Multidisciplinar	R\$ 131,60	R\$ 184,16
Diagnósticos da América S/A Barueri	R\$ 0,00	R\$ 95.839,64
Eppo Cabreuva Soluções Urbanas Ltda	R\$ 8.190,00	R\$ 27.060,00
Eppo Itu Soluções Ambientais S/A	R\$ 35.725,00	R\$ 122.800,00
Eppo Saneamento Ambiental e Obras	R\$ 26.103,00	R\$ 0,00
Esho Empresa De Serviços Hospitalares S.	R\$ 0,00	R\$ 17.643,50
Eppo Brasil Soluções Urbanas Ltda EPP	R\$ 13.419,00	R\$ 44.709,00
Hospital Santa Elisa	R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
Labclim Diagnóstico Laboratoriais Ltda	R\$ 14.518,00	R\$ 0,40
Notre Dame Intermédica Saude- Sorocaba	R\$ 0,03	R\$ 0,14
Notre Dame Intermédica Saude-Santos	R\$ 0,02	R\$ 0,00
Notre Dame Intermédica Saude-S.B.C.	R\$ 0,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 8



ANTONIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
 Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-130
 Fone: (11) 4622-7700
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

16 ABR 2018

16 ABR 2018

16 ABR 2018

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Notre Dame Intermédica Saude-V. Paulista	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Notre Dame Interm. Saude S/A Barueri 1	R\$ 0,00	R\$ 0,14
Prefeitura Municipal de Araçatuba	R\$ 0,00	R\$ 3.906,00
Prefeitura do Munic. Santana do Parnaíba	R\$ 0,00	R\$ 54.602,06
Prefeitura Municipal de Carapicuíba	R\$ 20.057,35	R\$ 95.201,38
Prefeitura Municipal de Caieiras	R\$ 16.004,56	R\$ 16.183,75
Prefeitura Municipal de Barueri	R\$ 0,00	R\$ 107.276,82
Prefeitura Municipal de Capivari	R\$ 4.948,07	R\$ 12.678,23
SPDM- As. Paul. para Des. da Med.- Mogi	R\$ 52.394,00	R\$ 57.317,92
Unimed de Sorocaba C. de Trabalho Médico	R\$ 18.174,53	R\$ 18.661,85
Outros Créditos	R\$ 575.435,30	R\$ 936.251,17
Créditos de Funcionários	R\$ 570.366,57	R\$ 899.711,19
Empréstimo adiantamento a funcionário	R\$ 6.119,48	R\$ 9.219,48
Adiantamento de férias	R\$ 6.747,09	R\$ 25.491,71
Adiantamento a Sócios	R\$ 557.500,00	R\$ 865.000,00
Imposto a Recuperar	R\$ 1.272,73	R\$ 3.539,98
ICMS a Recuperar	R\$ 770,53	R\$ 770,53
IRRF a Recuperar	R\$ 483,88	R\$ 483,90
IRRF s/ Aplicação Financeira a Recuperar	R\$ 17,95	R\$ 17,95
INSS retido s/ Notas Fiscais	R\$ 0,37	R\$ 2.267,60
Outras Contas e Receber	R\$ 3.796,00	R\$ 33.000,00
Adiantamento a terceiros	R\$ 3.796,00	R\$ 18.000,00
Empréstimos Eppo Itu	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Despesas Exercício Seguinte	R\$ 22.250,85	R\$ 16.480,44
Despesas Antecipadas	R\$ 22.250,85	R\$ 16.480,44
Seguros a Apropriar	R\$ 22.250,85	R\$ 16.480,44
Ativo Não Circulante	R\$ 2.182.239,28	R\$ 2.180.637,88
Imobilizado	R\$ 4.262.267,57	R\$ 4.278.291,71
Bens em Operação	R\$ 4.262.267,57	R\$ 4.278.291,71
Veículos	R\$ 746.082,31	R\$ 748.032,31
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.101.015,70	R\$ 3.113.829,84
Equipamentos de Informatica	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 8



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Instalações	R\$ 6.916,00	R\$ 6.916,00
Móveis e Utensílios	R\$ 341.098,79	R\$ 341.098,79
Equipamentos de Computação	R\$ 67.154,77	R\$ 67.154,77
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.162.528,78)	R\$ (2.180.154,32)
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.162.528,78)	R\$ (2.180.154,32)
(-) (-) Depreciação Veículos	R\$ (389.293,61)	R\$ (399.856,15)
(-) (-) Depreciação Maquinas e Equipamentos	R\$ (1.698.682,69)	R\$ (1.703.135,75)
(-) (-) Depreciação Instalações	R\$ (2.681,68)	R\$ (2.823,28)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	R\$ (43.383,60)	R\$ (44.580,21)
(-) (-) Depreciação Equipamento Computação	R\$ (28.487,20)	R\$ (29.758,93)
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Marcas e Patentes	R\$ 9.230,00	R\$ 9.230,00
Direito de Uso	R\$ 73.270,49	R\$ 73.270,49
Passivo	R\$ 3.398.423,67	R\$ 4.784.095,41
Passivo Circulante	R\$ 564.294,39	R\$ 495.200,33
Fornecedores	R\$ 173.299,84	R\$ 174.113,81
Fornecedores Nacionais	R\$ 173.299,84	R\$ 174.113,81
Fornecedores	R\$ 8.547,60	R\$ 8.547,60
Assoc. Projov- Prog Rotario para Jovens	R\$ 3.992,15	R\$ 6.861,85
AlSCO Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 95,72	R\$ 67,91
Auto Posto Asm Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.939,17
Acquasugar Ind. Representações Com. Ltda	R\$ 1.354,42	R\$ 0,00
Adrifer Alac Aços e Metais Ltda	R\$ 4.184,87	R\$ 2.412,71
Air Comp. Compressores Ltda	R\$ 0,00	R\$ 530,00
Brasil Ac. Hld. e Balões de Reservatorio	R\$ 7.537,00	R\$ 54,00
BBi Serviços de Inspeção Veicular	R\$ 938,50	R\$ 0,00
Brasiltecknologia em Acum Hidraulicos	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Becap Com. de Auto Peças Ltda	R\$ 394,00	R\$ 550,00
Bernardina Estevam Distribuidora de Auto	R\$ 1.234,00	R\$ 300,00
Bras Selos Ind. e Com. de Selos Mecanico	R\$ 137,00	R\$ 0,00
BSL Com. Imp. e Exp. Eireli EPP	R\$ 294,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 8



ANTONIO TABELIAO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz
 Valor pay: R\$ 3,46
 16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Valido somente
 com o selo de
 autenticidade



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bunzul Equipamentos Para Proteção Indl	R\$ 1.503,32	R\$ 1.942,95
Confiantec Assit Tec Equip. Ind. Eireli	R\$ 1.840,00	R\$ 0,00
Cobequi Com. de Borrachas e Equip. Ltda	R\$ 306,70	R\$ 0,00
Ceavil Com. Elétrica Alphaville	R\$ 364,15	R\$ 0,00
Columbia Comércio de Descartáveis Eireli	R\$ 332,09	R\$ 0,00
Cesar Vandertei Schaedler ME	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Comercial Nossa Sra do Líbano Ltda	R\$ 2.366,12	R\$ 2.953,18
Cofipe Veiculos Ltda	R\$ 254,11	R\$ 2.764,05
Conel Comercial de Conexões Ltda	R\$ 198,00	R\$ 0,00
Construdecor S.A. Tamboré	R\$ 1.095,69	R\$ 1.095,69
Contemar Ambiental Comercio de Container	R\$ 7.174,00	R\$ 0,00
Consistec Controles e Sist. de Automoção	R\$ 719,40	R\$ 0,00
CBA Borrachas e Plásticos Ltda	R\$ 2.330,00	R\$ 1.748,00
Centrobor - Centro Nac. de Distrib. de B	R\$ 4.068,00	R\$ 0,00
Cestalto Industria Mecanica Ltda ME	R\$ 579,50	R\$ 2.740,14
Comercial e Importadora de Pneus Ltda	R\$ 0,00	R\$ 886,00
Califórnia Aços Finos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.969,10
Certisign Certificadora Digital S/A	R\$ 0,00	R\$ 590,00
Control Tec. Com. Manut. e Rep Valvulas	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Datasupri Distribuidora Eireli	R\$ 2.709,96	R\$ 2.547,38
Depósito de Mat. p/ Const. Sandra Ltda	R\$ 932,41	R\$ 549,59
Dutra Maquinas Comercial E Tecnica Ltda	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Dimas Melo Pimenta Sistemas Ponto Ltda	R\$ 5.152,00	R\$ 509,66
Droga Ex Ltda	R\$ 0,00	R\$ 259,92
DMP Sistemas de Identificação Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
E E dos Santos Auto El. e Mecanica	R\$ 480,00	R\$ 280,00
Eletrotecnica Santo Amaro Ltda	R\$ 915,00	R\$ 0,00
F. Chaves Com. e Ser. de Ar Condicionado	R\$ 790,00	R\$ 0,00
Filtrax do Brasil Serv de Montagem e Man	R\$ 0,00	R\$ 3.235,85
Fernando Frascari EPP	R\$ (135,72)	R\$ 0,00
Global Comércio de Balanças Ltda	R\$ 684,00	R\$ 0,00
Garcia & Oliveira Com. de Bolos Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 143,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 4 de 8

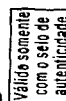


CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz, SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lazara Rodrigues Cruz

16 ABR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 04.148.921/0001-57
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Gasball Armazenadora e Distribuidora	R\$ 24.097,88	R\$ 28.047,93
Gaveteiro Com. Importação e Exportação	R\$ 1.452,25	R\$ 451,35
GTA Industria e Com de Produtos Graficos	R\$ 475,00	R\$ 0,00
Global Ar Com. e Refrigeração Ltda	R\$ 0,00	R\$ 730,80
Hidrovitae Serviços Amb e Saneamento	R\$ 466,75	R\$ 0,00
Holtz Holtz Drogaria Ltda	R\$ 1.251,48	R\$ 551,84
Hanna Instruments Brasil Im. e Exp. Ltda	R\$ (291,20)	R\$ 0,00
Haenke Tubos Flexíveis Ltda	R\$ 0,00	R\$ 927,71
Impakto Sist de Limpeza e Desc Ltda	R\$ 1.106,01	R\$ 1.495,82
Inova Seg. e Saúde Com. Mat. Equip.	R\$ 1.675,00	R\$ 1.021,00
Interlab Distr Prod Científicos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 790,00
J.A. Ladeira EPP	R\$ 2.375,40	R\$ 457,90
JMC Comercial Eletrica- Matriz	R\$ 431,69	R\$ 0,00
JA Rufino Mogi Mirim	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
(-) José Vando de Sousa Me	R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
KSM Com. e Ser. de Manut. em Válvulas	R\$ 0,00	R\$ 590,48
Kalunga Comércio e Indústria Ltda	R\$ 467,53	R\$ 1.516,40
Labortechiníc Tecnologia Ltda	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Link Max Rol - Eireli ME	R\$ 827,45	R\$ 3.781,80
Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda	R\$ 356,30	R\$ 0,00
Losinox Ltda	R\$ 2.749,95	R\$ 8.722,36
Mip Truck Center Ltda	R\$ 200,74	R\$ 1.300,00
Mega Consultoria em Sistemas Empresarias	R\$ 202,44	R\$ 202,44
Megawork Consultoria e Sistemas Ltda	R\$ 4.554,63	R\$ 0,00
Melo Braga Serviços Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
Mip Control Instrumentos Eireli EPP	R\$ 410,00	R\$ 0,00
MP Automação Industrial e Engenharia	R\$ 1.147,20	R\$ 653,00
linisa Fontes Equip. de Prot Individual	R\$ 453,40	R\$ 938,60
Marucel Ind. e Com. de Retent e Vedações	R\$ 2.358,45	R\$ 0,00
Megatelecom Telecomunicações S.A.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.793,71
Marcos Lima Pereira ME	R\$ 520,00	R\$ 0,00
(-) Manoel Belarmino Cordeiro	R\$ 0,00	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 versão 5.0.0 do Visualizador

Página 5 de 8



ANTTARIN TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz
 Tel: (11) 4622-7700
16 ABR 2018
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

(Handwritten signatures and marks on the right margin)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Metalurgica Schioppa Ltda	R\$ 0,00	R\$ 901,95
Novo Mundo Equip de Proteção Ltda EPP	R\$ 1.105,00	R\$ 0,00
O Rei das Bobinas Com. de Mat. p/ Escrit	R\$ 348,75	R\$ 0,00
Ometto Eq. de Radioproteção e Insp. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
Omel Bombas e Compressores Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.385,18
Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltd	R\$ 0,00	R\$ 742,83
Ponzetto Serviços Mecânicos Eireli	R\$ 0,00	R\$ 1.910,00
P B Lima EPP	R\$ 1.096,00	R\$ 1.015,00
Posto de Molas Alemão Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.274,80
RN Comércio Varejista S.A.	R\$ 88,76	R\$ 88,76
Refrigelo Climatização de Ambientes	R\$ 2.218,90	R\$ 2.218,90
Rotoplas Ind. E Com. De Plasticos Ltda	R\$ 5.720,00	R\$ 0,00
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$ 100,02	R\$ 100,02
(-) Rapido Transpaulo Ltda	R\$ 0,00	R\$ (102,56)
Sigma Serviços Terceirizados Ltda	R\$ 11.938,82	R\$ 12.160,24
Silcon Ambiental Ltda	R\$ 18.864,94	R\$ 22.017,60
Suatrans Emergência S.A.	R\$ 622,71	R\$ 622,71
Solutec Suprimentos Industriais Ltda ME	R\$ 704,50	R\$ 368,50
Sena Ecal Equipamentos e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 3.574,95
SBPR Sist Bras. Prot. Respiratória Ltda	R\$ 568,62	R\$ 0,00
Sales Equip. e Prod. Hig. Prof. Ltda	R\$ 1.379,08	R\$ 1.017,35
Santil Comercial Eletrica Eireli	R\$ 0,00	R\$ 600,00
Salcas Instrumentação e Controle	R\$ 0,00	R\$ 169,00
Sampla Do Brasil Ind Com Correias Ltda	R\$ 2.498,93	R\$ 0,00
Sensorbras Automação Ind. Ltda.	R\$ 380,00	R\$ 0,00
Sintronics Industria e Comércio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
SVS Selos Mecânicos Industria e Com.	R\$ 0,00	R\$ 1.769,91
Sanborr Ind. Com. e Rep. de Cilindros	R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
3 Sil- Soluções Integradas em Logísticas	R\$ 559,20	R\$ 559,20
Tiete Veiculos S/A	R\$ 2.929,43	R\$ 300,92
Tintas JD Ltda	R\$ 1.514,14	R\$ 174,72
Tecda- Com. de Eq. para Escritório Ltda	R\$ 0,00	R\$ 283,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 6 de 8



Pres. da Est. Tur. do S. Paulo
33
434
Dir. Material

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Tapeçaria Incanto Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
(-) Triplo K Confeção Ltda EPP	R\$ (708,95)	R\$ (1.417,90)
UPS Internacional Ltda	R\$ 1.179,40	R\$ 0,00
Usicorp Ind. e Com. de Maq e Equip. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 487,50
VDI Comércio e Serviços de Tacógrafos	R\$ 280,25	R\$ 0,00
Vatten Soluções Ambientais Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 305,00
Walumar Ind. e Com. de Capotas Eireli	R\$ 550,00	R\$ 0,00
Obrigações	R\$ 232.134,35	R\$ 207.301,75
Obrigações Trabalhistas	R\$ 77.971,20	R\$ 67.687,48
Salários a Pagar	R\$ 52.010,00	R\$ 65.659,00
Férias a Pagar	R\$ 0,02	R\$ 304,69
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 1.297,86	R\$ 1.723,79
Rescisões a Pagar	R\$ 4.365,34	R\$ 0,00
PLR a Pagar	R\$ 20.297,98	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias	R\$ 99.651,13	R\$ 105.135,90
Pis a Recolher	R\$ 5.983,73	R\$ 7.468,79
Cofins a Recolher	R\$ 27.617,17	R\$ 34.471,28
ICMS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 35,07
IRPJ a Recolher	R\$ 33.563,88	R\$ 35.378,92
CSLL a Recolher	R\$ 20.353,25	R\$ 12.447,76
ISS a Recolher	R\$ 12.133,10	R\$ 15.334,08
Obrigações Previdenciárias	R\$ 38.440,66	R\$ 21.012,89
FGTS a Recolher	R\$ 10.792,05	R\$ 12.108,73
INSS a Recolher	R\$ 23.553,88	R\$ 8.778,82
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 4.094,73	R\$ 125,34
Impostos e Contribuições Retidas Fonte	R\$ 16.071,36	R\$ 13.465,48
IRRF s/ serviços P.J. a Recolher	R\$ 742,55	R\$ 610,62
Pis/Cofins/CSLL a Recolher	R\$ 2.156,98	R\$ 1.848,39
INSS s/ serviços a Recolher	R\$ 2.087,85	R\$ 2.108,81
ISS Retido a Recolher	R\$ 842,73	R\$ 1.062,75
IRRF s/ Aluguel a Recolher	R\$ 3.651,73	R\$ 3.651,73
IRRF s/ Serviços P.F. a Recolher	R\$ 509,37	R\$ 509,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 7 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF s/ salários a Recolher	R\$ 5.593,59	R\$ 3.182,74
IRRF s/ férias a Recolher	R\$ 486,56	R\$ 491,07
Outras Obrigações	R\$ 158.860,20	R\$ 113.784,77
Outras Obrigações	R\$ 158.860,20	R\$ 113.784,77
Eletropaulo	R\$ 12.468,68	R\$ 13.031,53
Flatel Telecomunicações	R\$ 555,00	R\$ 0,00
João Caracante Filho	R\$ 0,00	R\$ 4.391,75
Maktub Consultoria E Contabilidade EIREL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Ricatel Sistemas De Informações Ltda EPP	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Telefonica Brasil S/A	R\$ 0,00	R\$ 159,50
WJX Sistemas Informatizados Eireli	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Financiamento de Veículos	R\$ 74.782,48	R\$ 49.733,74
Aluguel a Pagar	R\$ 12.788,59	R\$ 12.788,59
Seguros a Pagar	R\$ 12.193,09	R\$ 1.099,47
Multas de Transito a Pagar	R\$ 272,42	R\$ 80,23
Financiamento de Máquinas	R\$ 41.999,94	R\$ 27.999,96
Passivo não Circulante	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Exigível a Longo Prazo	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamentos Diversos	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamento de máquinas	R\$ 107.333,54	R\$ 107.333,54
Leasing	R\$ 89.691,75	R\$ 89.691,75
Patrimônio Líquido	R\$ 2.637.103,99	R\$ 4.091.869,79
Capital Social	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.137.103,99	R\$ 2.591.869,79
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 1.137.103,99	R\$ 2.591.869,79
Lucros acumulados	R\$ 496.056,08	R\$ 496.056,08
Encerramento do Exercício	R\$ 641.047,91	R\$ 2.095.813,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 8 de 8



Autenticação - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.784.095,41	R\$ 5.959.738,31
Ativo Circulante	R\$ 2.603.457,53	R\$ 3.670.051,14
Disponível	R\$ 764.943,57	R\$ 1.567.694,65
Caixa	R\$ 758,67	R\$ 1.942,91
Caixa R\$	R\$ 758,67	R\$ 1.942,91
Bancos	R\$ 18.941,68	R\$ 10,00
Banco Itaú C/C 12279-6	R\$ 18.941,68	R\$ 10,00
Aplicação Financeira a Curto Prazo	R\$ 745.243,22	R\$ 1.565.741,74
Aplicação Banco Itaú	R\$ 500.126,86	R\$ 717.118,46
Aplicação Banco do Brasil	R\$ 45.116,36	R\$ 48.623,28
Aplicação Int - Premium Itaú	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00
Clientes	R\$ 885.782,35	R\$ 828.524,36
Clientes Nacionais	R\$ 885.782,35	R\$ 828.524,36
Clientes	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
Ass. Lar S. Franc de Assis Prov de Deus	R\$ 37.064,20	R\$ 34.653,55
Científica Lab. P. Laboratoriais e Sst	R\$ 25.057,68	R\$ 0,00
Continental Brasil Ind. Automotiva Ltda	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	R\$ 50.401,48	R\$ 45.530,77
Cavo Serviços e Saneamento S/A	R\$ 62.874,00	R\$ 63.426,00
CIAM-Centro Isr. de A. Multidisciplinar	R\$ 184,16	R\$ 0,00
Diagnósticos da América S/A Barueri	R\$ 95.839,64	R\$ 0,00
Eppo Cabreuva Soluções Urbanas Ltda	R\$ 27.060,00	R\$ 38.506,00
Eppo Itu Soluções Ambientais S/A	R\$ 122.800,00	R\$ 223.840,80
Esho Empresa De Serviços Hospitalares S.	R\$ 17.643,50	R\$ 21.477,50
Eppo Brasil Soluções Urbanas Ltda EPP	R\$ 44.709,00	R\$ 61.425,00
Fundação Butantan	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
Labclim Diagnóstico Laboratoriais Ltda	R\$ 0,40	R\$ 0,00
Mullilix Remoções de Lixo S/S Ltda	R\$ 0,00	R\$ 19.261,00
Notre Dame Intermédica Saude- Sorocaba	R\$ 0,14	R\$ 0,19
Notre Dame Intermédica Saude-Jundiaí	R\$ 0,00	R\$ 0,07
Notre Dame Interm. Saude S/A Barueri 1	R\$ 0,14	R\$ 0,14
Prefeitura Municipal de Araçatuba	R\$ 3.906,00	R\$ 5.468,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 8



Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



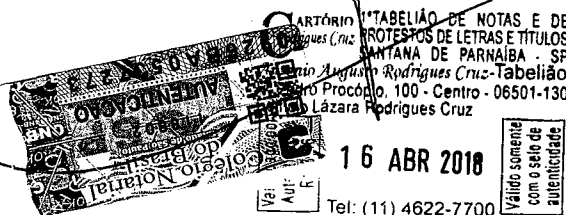
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura do Munic. Santana do Parnaíba	R\$ 54.602,06	R\$ 53.675,94
Prefeitura Municipal de Carapicuíba	R\$ 95.201,38	R\$ 104.310,45
Prefeitura Municipal de Caieiras	R\$ 16.183,75	R\$ 27.932,61
Prefeitura Municipal de Barueri	R\$ 107.276,82	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Capivari	R\$ 12.678,23	R\$ 17.248,19
Prefeitura Municipal de Porto Feliz	R\$ 0,00	R\$ 13.600,83
Sociedade Beneficiente Israelita	R\$ 0,00	R\$ 5.757,69
SPDM- As. Paul. para Des. da Med.- Mogi	R\$ 57.317,92	R\$ 56.645,24
Unimed de Sorocaba C. de Trabalho Médico	R\$ 18.661,85	R\$ 18.963,99
Outros Créditos	R\$ 936.251,17	R\$ 1.256.398,97
Créditos de Funcionários	R\$ 899.711,19	R\$ 1.246.122,19
Empréstimo adiantamento a funcionário	R\$ 9.219,48	R\$ 8.719,48
Adiantamento de férias	R\$ 25.491,71	R\$ 3.626,71
Adiantamento 13º salário	R\$ 0,00	R\$ 1.276,00
Adiantamento a Sócios	R\$ 865.000,00	R\$ 1.232.500,00
Imposto a Recuperar	R\$ 3.539,98	R\$ 1.272,39
ICMS a Recuperar	R\$ 770,53	R\$ 770,53
IRRF a Recuperar	R\$ 483,90	R\$ 483,90
IRRF s/ Aplicação Financeira a Recuperar	R\$ 17,95	R\$ 17,95
CSLL retido s/ Notas Fiscais	R\$ 0,00	R\$ 0,01
INSS retido s/ Notas Fiscais	R\$ 2.267,60	R\$ 0,00
Outras Contas e Receber	R\$ 33.000,00	R\$ 9.004,39
Adiantamento a terceiros	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00
Adiantamento a fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 4,39
Empréstimos Eppo Itu	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
Despesas Exercício Seguinte	R\$ 16.480,44	R\$ 17.433,16
Despesas Antecipadas	R\$ 16.480,44	R\$ 17.433,16
Seguros a Apropriar	R\$ 16.480,44	R\$ 17.433,16
Ativo Não Circulante	R\$ 2.180.637,88	R\$ 2.289.687,17
Imobilizado	R\$ 4.278.291,71	R\$ 4.409.976,79
Bens em Operação	R\$ 4.278.291,71	R\$ 4.409.976,79
Veículos	R\$ 748.032,31	R\$ 877.032,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 8



16 ABR 2018
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



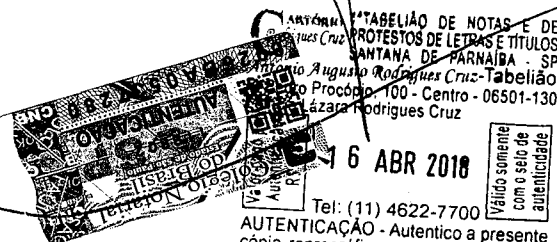
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.113.829,84	R\$ 3.113.829,84
Equipamentos de Informática	R\$ 1.260,00	R\$ 3.945,08
Instalações	R\$ 6.916,00	R\$ 6.916,00
Móveis e Utensílios	R\$ 341.098,79	R\$ 341.098,79
Equipamentos de Computação	R\$ 67.154,77	R\$ 67.154,77
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.180.154,32)	R\$ (2.202.790,11)
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.180.154,32)	R\$ (2.202.790,11)
(-) (-) Depreciação Veículos	R\$ (399.856,15)	R\$ (415.117,79)
(-) (-) Depreciação Maquinas e Equipamentos	R\$ (1.703.135,75)	R\$ (1.707.836,96)
(-) (-) Depreciação Instalações	R\$ (2.823,28)	R\$ (2.964,88)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	R\$ (44.580,21)	R\$ (45.776,82)
(-) (-) Depreciação Equipamento Computação	R\$ (29.758,93)	R\$ (31.093,66)
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Marcas e Patentes	R\$ 9.230,00	R\$ 9.230,00
Direito de Uso	R\$ 73.270,49	R\$ 73.270,49
Passivo	R\$ 4.784.095,41	R\$ 5.959.738,31
Passivo Circulante	R\$ 495.200,33	R\$ 563.979,61
Fornecedores	R\$ 174.113,81	R\$ 202.842,25
Fornecedores Nacionais	R\$ 174.113,81	R\$ 202.842,25
Fornecedores	R\$ 8.547,60	R\$ 8.547,60
Assoc. Projov- Prog Rotario para Jovens	R\$ 6.861,85	R\$ 4.043,33
Alsco Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 67,91	R\$ 168,56
Auto Posto Asm Ltda	R\$ 2.939,17	R\$ 6.707,56
Adrifer Alac Aços e Metais Ltda	R\$ 2.412,71	R\$ 0,00
Air Comp. Compressores Ltda	R\$ 530,00	R\$ 0,00
Alfa Renovar Recapagem de Pneus Ltda	R\$ 0,00	R\$ 240,00
Acquadomini Trat de Água e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 2.099,00
Brasil Ac. Hid. e Balões de Reservatorio	R\$ 54,00	R\$ 12.943,34
Brasiltecknologia em Acum Hidraulicos	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Becap Com. de Auto Peças Ltda	R\$ 550,00	R\$ 859,00
Bernardina Estevam Distribuidora de Auto	R\$ 300,00	R\$ 1.413,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 8



Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

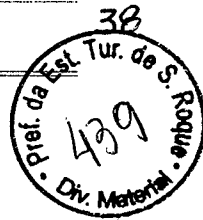
Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



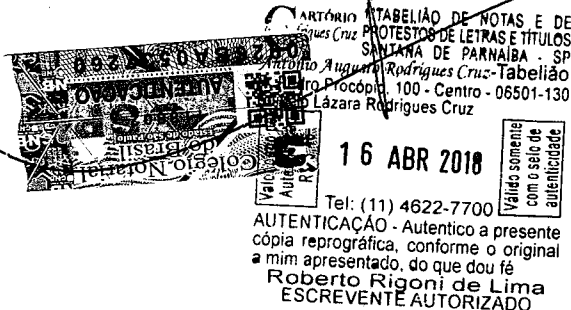
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bunzul Equipamentos Para Proteção Indl	R\$ 1.942,95	R\$ 0,00
Betha Copiadora Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 65,00
Brevini Latino Americana Ind. Com. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 9.930,84
Ceavil Com. Elétrica Alphaville	R\$ 0,00	R\$ 879,80
Comercial Nossa Sra do Líbano Ltda	R\$ 2.953,18	R\$ 1.823,76
Cofipe Veículos Ltda	R\$ 2.764,05	R\$ 1.830,60
Construdecor S.A. Tamboré	R\$ 1.095,69	R\$ 1.095,69
CBA Borrachas e Plásticos Ltda	R\$ 1.748,00	R\$ 1.201,00
Cestalto Indústria Mecânica Ltda ME	R\$ 2.740,14	R\$ 3.685,00
Casa da Bóia Com e Ind de Metais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.461,54
Comercial e Importadora de Pneus Ltda	R\$ 886,00	R\$ 1.780,00
C.R.B. Manutenção Industrial e Comércio	R\$ 0,00	R\$ 239,00
Califórnia Aços Finos Ltda	R\$ 1.969,10	R\$ 0,00
Certisign Certificadora Digital S/A	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Control Tec. Com. Manut. e Rep Válvulas	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Camargo Com. de Bombas e Motores Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.095,00
Controlbio Asses. Técnica Microbiológica	R\$ 0,00	R\$ 2.323,44
(-) Cnova Comércio Eletrônico S/A	R\$ 0,00	R\$ (105,00)
Datasupri Distribuidora Eireli	R\$ 2.547,38	R\$ 846,50
Depósito de Mat. p/ Const. Sandra Ltda	R\$ 549,59	R\$ 0,00
Della Via Pneus Ltda	R\$ 0,00	R\$ 140,00
Dimas Melo Pimenta Sistemas Ponto Ltda	R\$ 509,66	R\$ 203,00
Droga Ex Ltda	R\$ 259,92	R\$ 259,92
DMP Sistemas de Identificação Ltda	R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
E E dos Santos Auto El. e Mecânica	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
(-) Elétrica Neblina Ltda	R\$ 0,00	R\$ (220,00)
Filtrax do Brasil Serv de Montagem e Man	R\$ 3.235,85	R\$ 0,00
Facchini S/A	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
F.A. da Costa Peças p/ Veículos Pesado	R\$ 0,00	R\$ 755,60
Fapema Indústria Mecânica Ltda	R\$ 0,00	R\$ 6.447,00
Garcia & Oliveira Com. de Bolos Ltda ME	R\$ 143,34	R\$ 155,11
Gasball Armazenadora e Distribuidora	R\$ 28.047,93	R\$ 28.784,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 4 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Gaveteiro Com. Importação e Exportação	R\$ 451,35	R\$ 0,00
Global Ar Com. e Refrigeração Ltda	R\$ 730,80	R\$ 243,60
Gascat Ind. e Com. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 886,92
GCE Com. Internacional de Papeis Ltda	R\$ 0,00	R\$ 468,00
Holtz Holtz Drogaria Ltda	R\$ 551,84	R\$ 156,72
Haenke Tubos Flexíveis Ltda	R\$ 927,71	R\$ 588,53
Impakto Sist de Limpeza e Desc Ltda	R\$ 1.495,82	R\$ 1.852,28
Inova Seg. e Saúde Com. Mat. Equip.	R\$ 1.021,00	R\$ 0,00
Interlab Distr Prod Científicos Ltda	R\$ 790,00	R\$ 0,00
Inox Maia Ind. e Com. de Aços e Metais	R\$ 0,00	R\$ 3.528,64
J.A. Ladeira EPP	R\$ 457,90	R\$ 431,70
(-) JA Rufino Mogi Mirim	R\$ 0,00	R\$ (3.442,50)
José Vando de Sousa Me	R\$ (1.100,00)	R\$ 0,00
KSM Com. e Ser. de Manut. em Válvulas	R\$ 590,48	R\$ 1.120,00
Kalunga Comércio e Indústria Ltda	R\$ 1.516,40	R\$ 0,00
Labortechinic Tecnologia Ltda	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
Link Max Rol - Eireli ME	R\$ 3.781,80	R\$ 1.921,08
Losinox Ltda	R\$ 8.722,36	R\$ 1.218,00
Laboratório Masako goia de Patologia Cli	R\$ 0,00	R\$ 953,52
Localiza Fleet S.A.	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
Mip Truck Center Ltda	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Mega Consultoria em Sistemas Empresarias	R\$ 202,44	R\$ 202,44
Melo Braga Serviços Ltda ME	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
MP Automoção Industrial e Engenharia	R\$ 653,00	R\$ 0,00
Minisa Fontes Equip. de Prot Individual	R\$ 938,60	R\$ 0,00
Marucel Ind. e Com. de Retent e Vedações	R\$ 0,00	R\$ 2.702,70
Megatelecom Telecomunicações S.A.	R\$ 1.793,71	R\$ 1.993,00
Marazul Distribuidora de Veículos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 632,28
Manoel Belarmino Cordeiro	R\$ (50,00)	R\$ 0,00
Metallurgica Schioppa Ltda	R\$ 901,95	R\$ 717,36
Maria Helena de Sobral Ferreira ME	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Marcenaria Moroense Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 1.170,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

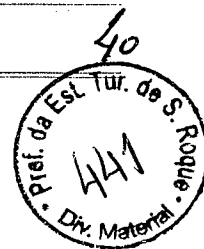
Página 5 de 8



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Novo Mundo Equip de Proteção Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 767,00
NSA Pneutec Comercial Ltda	R\$ 0,00	R\$ 289,00
Nepin Acessórios Industriais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.595,00
Ometto Eq. de Radioproteção e Insp. Ltda	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
Omel Bombas e Compressores Ltda	R\$ 3.385,18	R\$ 0,00
Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltd	R\$ 742,83	R\$ 0,00
Ponzetto Serviços Mecanicos Eireli	R\$ 1.910,00	R\$ 0,00
P B Lima EPP	R\$ 1.015,00	R\$ 0,00
Posto de Molas Alemão Ltda	R\$ 1.274,80	R\$ 0,00
Primelab Ambiental Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 12.270,00
Provans Com. de Peças Automotivas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 377,00
RN Comércio Varejista S.A.	R\$ 88,76	R\$ 88,76
Refrigelo Climatização de Ambientes	R\$ 2.218,90	R\$ 2.218,90
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$ 100,02	R\$ 100,02
Raro Sistemas e Automoção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 552,65
Rapido Transpaulo Ltda	R\$ (102,56)	R\$ 0,00
R.T. Suprimentos para Escritório Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 220,00
Sigma Serviços Terceirizados Ltda	R\$ 12.160,24	R\$ 12.427,87
Silcon Ambiental Ltda	R\$ 22.017,60	R\$ 21.381,59
Suatrans Emergência S.A.	R\$ 622,71	R\$ 629,31
Solutec Suprimentos Industriais Ltda ME	R\$ 368,50	R\$ 0,00
Sena Ecal Equipamentos e Instalações	R\$ 3.574,95	R\$ 0,00
Shop das Soldas Comércio de Gases Ind.	R\$ 0,00	R\$ 265,00
Sales Equip. e Prod. Hig. Prof. Ltda	R\$ 1.017,35	R\$ 838,53
Santil Comercial Eletrica Eireli	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Salcas Instrumentação e Controle	R\$ 169,00	R\$ 0,00
Sampla Do Brasil Ind Com Correias Ltda	R\$ 0,00	R\$ 4.246,00
Sintronics Industria e Comércio Ltda	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
SVS Selos Mecanicos Industria e Com.	R\$ 1.769,91	R\$ 0,00
Sanborr Ind. Com. e Rep. de Cilindros	R\$ 1.590,00	R\$ 0,00
3 Sil- Soluções Integradas em Logísticas	R\$ 559,20	R\$ 559,20
Tiete Veículos S/A	R\$ 300,92	R\$ 1.559,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 6 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

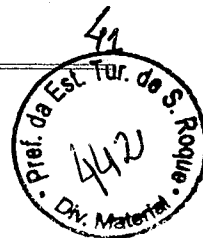
Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



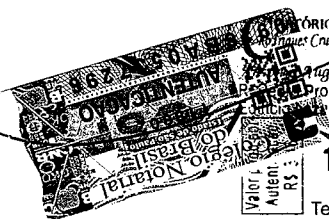
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Tintas JD Ltda	R\$ 174,72	R\$ 0,00
Tecla- Com. de Eq. para Escritório Ltda	R\$ 283,00	R\$ 535,00
Total Diesel Com. de Pçs p Caminhões	R\$ 0,00	R\$ 225,63
Tapeçaria Incanto Ltda ME	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Triplô K Confeção Ltda EPP	R\$ (1.417,90)	R\$ 0,00
Tramppo Com. e Recicl. de Produtos Indus	R\$ 0,00	R\$ 839,37
UPS Internacional Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.179,40
Usicorp Ind. e Com. de Maq e Equip. Ltda	R\$ 487,50	R\$ 0,00
Vatten Soluções Ambientais Ltda ME	R\$ 305,00	R\$ 0,00
Walumar Ind. e Com. de Capotas Eireli	R\$ 0,00	R\$ 580,00
Obrigações	R\$ 207.301,75	R\$ 215.243,60
Obrigações Trabalhistas	R\$ 67.687,48	R\$ 62.950,89
Salários a Pagar	R\$ 65.659,00	R\$ 61.500,00
Férias a Pagar	R\$ 304,69	R\$ 304,69
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 1.723,79	R\$ 1.146,20
Obrigações Tributárias	R\$ 105.135,90	R\$ 104.169,24
Pis a Recolher	R\$ 7.468,79	R\$ 7.548,58
Cofins a Recolher	R\$ 34.471,28	R\$ 34.839,51
ICMS a Recolher	R\$ 35,07	R\$ 65,52
IRPJ a Recolher	R\$ 35.378,92	R\$ 33.833,73
CSLL a Recolher	R\$ 12.447,76	R\$ 12.581,85
ISS a Recolher	R\$ 15.334,08	R\$ 15.300,05
Obrigações Previdenciárias	R\$ 21.012,89	R\$ 34.535,46
FGTS a Recolher	R\$ 12.108,73	R\$ 11.789,87
INSS a Recolher	R\$ 8.778,82	R\$ 22.542,88
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 125,34	R\$ 202,71
Impostos e Contribuições Retidas Fonte	R\$ 13.465,48	R\$ 13.588,01
IRRF s/ serviços P.J. a Recolher	R\$ 610,62	R\$ 675,25
Pis/Cofins/CSLL a Recolher	R\$ 1.848,39	R\$ 1.989,37
INSS s/ serviços a Recolher	R\$ 2.108,81	R\$ 2.140,83
ISS Retido a Recolher	R\$ 1.062,75	R\$ 1.089,27
IRRF s/ Aluguel a Recolher	R\$ 3.651,73	R\$ 3.651,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 7 de 8



TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Rua Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Tabela para Rodrigues Cruz

16 ABR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valido somente
com o selo de
autenticidade

BALANÇO PATRIMONIAL



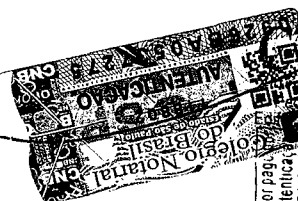
Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF s/ Serviços P.F. a Recolher	R\$ 509,37	R\$ 509,37
IRRF s/ salários a Recolher	R\$ 3.182,74	R\$ 3.424,71
IRRF s/ férias a Recolher	R\$ 491,07	R\$ 107,48
Outras Obrigações	R\$ 113.784,77	R\$ 145.893,76
Outras Obrigações	R\$ 113.784,77	R\$ 145.893,76
Amil Assistencia Médica Internacional Lt	R\$ 0,00	R\$ 5.372,24
Eletropaulo	R\$ 13.031,53	R\$ 13.337,48
João Caracante Filho	R\$ 4.391,75	R\$ 4.391,75
Maktub Consultoria E Contabilidade EIREL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Paulo Sérgio de Melo	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Ricatel Sistemas De Informações Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 180,00
Seg Saúde Ocupacional Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 1.523,78
Telefonica Brasil S/A	R\$ 159,50	R\$ 159,50
WJX Sistemas Informatizados Eireli	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Financiamento de Veículos	R\$ 49.733,74	R\$ 24.685,00
Aluguel a Pagar	R\$ 12.788,59	R\$ 12.788,59
Seguros a Pagar	R\$ 1.099,47	R\$ 5.771,08
Multas de Transito a Pagar	R\$ 80,23	R\$ 184,36
Financiamento de Máquinas	R\$ 27.999,96	R\$ 13.999,98
Passivo não Circulante	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Exigível a Longo Prazo	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamentos Diversos	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamento de máquinas	R\$ 107.333,54	R\$ 107.333,54
Leasing	R\$ 89.691,75	R\$ 89.691,75
Patrimônio Líquido	R\$ 4.091.869,79	R\$ 5.198.733,41
Capital Social	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 2.591.869,79	R\$ 3.698.733,41
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 2.591.869,79	R\$ 3.698.733,41
Lucros acumulados	R\$ 496.056,08	R\$ 496.056,08
Encerramento do Exercício	R\$ 2.095.813,71	R\$ 3.202.677,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 8 de 8

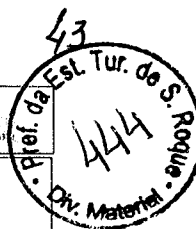


ARTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
 Rua Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Azara Rodrigues Cruz
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Valor pago: R\$ 3,40
 Autentica
 Válido somente com o selo de autenticidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 5.959.738,31	R\$ 5.148.991,68
Ativo Circulante	R\$ 3.670.051,14	R\$ 2.882.051,73
Disponível	R\$ 1.567.694,65	R\$ 666.615,11
Caixa	R\$ 1.942,91	R\$ 127,29
Caixa R\$	R\$ 1.942,91	R\$ 127,29
Bancos	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Itaú C/C 12279-6	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Aplicação Financeira a Curto Prazo	R\$ 1.565.741,74	R\$ 666.477,82
Aplicação Banco Itaú	R\$ 717.118,46	R\$ 314.512,76
Aplicação Banco do Brasil	R\$ 48.623,28	R\$ 46.965,06
Aplicação Int - Premium Itaú	R\$ 800.000,00	R\$ 305.000,00
Clientes	R\$ 828.524,36	R\$ 930.620,22
Clientes Nacionais	R\$ 828.524,36	R\$ 930.620,22
Ass. Lar S. Franc de Assis Prov de Deus	R\$ 34.653,55	R\$ 36.307,55
Cientifica Lab. P. Laboratoriais e Sist	R\$ 0,00	R\$ 26.801,59
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	R\$ 45.530,77	R\$ 40.691,15
Cavo Serviços e Saneamento S/A	R\$ 63.426,00	R\$ 29.601,00
CIAM-Centro Isr. de A. Multidisciplinar	R\$ 0,00	R\$ 196,00
Cruzada B.São Camilo Carapicuíba	R\$ 0,00	R\$ 39.771,97
Eppo Cabreuva Soluções Urbanas Ltda	R\$ 38.506,00	R\$ 71.790,41
Eppo Itu Soluções Ambientais S/A	R\$ 223.840,80	R\$ 346.243,40
Esho Empresa De Serviços Hospitalares S.	R\$ 21.477,50	R\$ 18.105,00
Eppo Brasil Soluções Urbanas Ltda EPP	R\$ 61.425,00	R\$ 61.425,00
Fundação Butantan	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00
Hospital Alpha-Med Ltda- Carapicuíba	R\$ 0,00	R\$ 339,15
Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda	R\$ 19.261,00	R\$ 0,00
Notre Dame Intermédica Saude- Sorocaba	R\$ 0,19	R\$ 297,90
Notre Dame Intermédica Saude-Jundiaí	R\$ 0,07	R\$ 0,00
Notre Dame Intermédica Saude-Santos	R\$ 0,00	R\$ 27,06
Notre Dame Interm. Saude S/A Barueri 1	R\$ 0,14	R\$ 0,14
Prefeitura Municipal de Araçatuba	R\$ 5.468,40	R\$ 10.323,60
Prefeitura do Munic. Santana do Parnaíba	R\$ 53.675,94	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

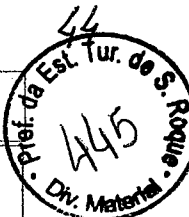
Página 1 de 9



16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal de Carapicuíba	R\$ 104.310,45	R\$ 108.524,17
Prefeitura Municipal de Caleiras	R\$ 27.932,61	R\$ 12.648,41
Prefeitura Municipal de Votorantim	R\$ 0,00	R\$ 6.353,04
Prefeitura Municipal de Capivari	R\$ 17.248,19	R\$ 36.042,99
Prefeitura Municipal de Porto Feliz	R\$ 13.600,83	R\$ 11.537,54
Sociedade Beneficiente Israelita	R\$ 5.757,69	R\$ 0,00
SPDM- As. Paul. para Des. da Med.- Mogi	R\$ 56.645,24	R\$ 54.057,46
Unimed de Sorocaba C. de Trabalho Médico	R\$ 18.963,99	R\$ 19.535,69
Outros Créditos	R\$ 1.256.398,97	R\$ 1.262.774,00
Créditos de Funcionários	R\$ 1.246.122,19	R\$ 216.490,08
Empréstimo adiantamento a funcionário	R\$ 8.719,48	R\$ 8.269,48
Adiantamento de férias	R\$ 3.626,71	R\$ 8.220,60
Adiantamento 13º salário	R\$ 1.276,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócios	R\$ 1.232.500,00	R\$ 200.000,00
Imposto a Recuperar	R\$ 1.272,39	R\$ 1.279,53
ICMS a Recuperar	R\$ 770,53	R\$ 751,81
IRRF a Recuperar	R\$ 483,90	R\$ 483,90
IRRF s/ Aplicação Financeira a Recuperar	R\$ 17,95	R\$ 17,95
CSLL retido s/ Notas Fiscais	R\$ 0,01	R\$ 0,00
INSS retido s/ Notas Fiscais	R\$ 0,00	R\$ 25,87
Outras Contas e Receber	R\$ 9.004,39	R\$ 1.045.004,39
Adiantamento a terceiros	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento a fornecedores	R\$ 4,39	R\$ 4,39
Empréstimo Eppo Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 1.045.000,00
Despesas Exercício Seguinte	R\$ 17.433,16	R\$ 22.042,40
Despesas Antecipadas	R\$ 17.433,16	R\$ 22.042,40
Seguros a Apropriar	R\$ 17.433,16	R\$ 22.042,40
Ativo Não Circulante	R\$ 2.289.687,17	R\$ 2.266.939,95
Imobilizado	R\$ 4.409.976,79	R\$ 4.413.255,92
Bens em Operação	R\$ 4.409.976,79	R\$ 4.413.255,92
Veículos	R\$ 877.032,31	R\$ 878.932,31
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.113.829,84	R\$ 3.113.829,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 9



16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



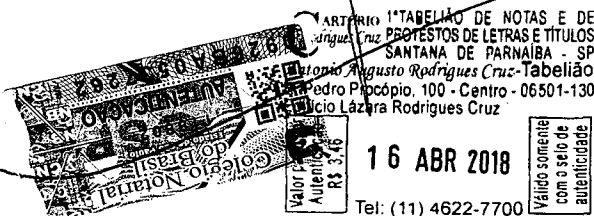
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informática	R\$ 3.945,08	R\$ 3.945,08
Instalações	R\$ 6.916,00	R\$ 6.916,00
Móveis e Utensílios	R\$ 341.098,79	R\$ 342.477,92
Equipamentos de Computação	R\$ 67.154,77	R\$ 67.154,77
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.202.790,11)	R\$ (2.228.816,46)
(-) (-) Depreciações	R\$ (2.202.790,11)	R\$ (2.228.816,46)
(-) (-) Depreciação Veículos	R\$ (415.117,79)	R\$ (433.775,21)
(-) (-) Depreciação Maquinas e Equipamentos	R\$ (1.707.836,96)	R\$ (1.712.569,83)
(-) (-) Depreciação Instalações	R\$ (2.964,88)	R\$ (3.106,48)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	R\$ (45.776,82)	R\$ (46.996,41)
(-) (-) Depreciação Equipamento Computação	R\$ (31.093,66)	R\$ (32.368,53)
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Intangível	R\$ 82.500,49	R\$ 82.500,49
Marcas e Patentes	R\$ 9.230,00	R\$ 9.230,00
Direito de Uso	R\$ 73.270,49	R\$ 73.270,49
Passivo	R\$ 5.959.738,31	R\$ 5.148.991,68
Passivo Circulante	R\$ 563.979,61	R\$ 469.460,03
Fornecedores	R\$ 202.842,25	R\$ 188.546,67
Fornecedores Nacionais	R\$ 202.842,25	R\$ 188.546,67
Fornecedores	R\$ 8.547,60	R\$ 8.547,60
Assoc. Projov- Prog Rotario para Jovens	R\$ 4.043,33	R\$ 2.850,09
AlSCO Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 168,56	R\$ 5.123,60
Auto Posto Asm Ltda	R\$ 6.707,56	R\$ 0,00
Adrifer Alac Aços e Metais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.664,26
Alfa Renovar Recapagem de Pneus Ltda	R\$ 240,00	R\$ 0,00
Acquadomini Trat de Água e Equipamentos	R\$ 2.099,00	R\$ 0,00
Amazon Sign Comunicação Visual Eireli	R\$ 0,00	R\$ 525,79
Brasil Ac. Hid. e Balões de Reservatório	R\$ 12.943,34	R\$ 8.379,00
Bioserv Controle de Pragas Urbanas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.063,30
BBÍ Serviços de Inspeção Veicular	R\$ 0,00	R\$ 1.877,00
Brasiltecknologia em Acum Hidraulicos	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Becap Com. de Auto Peças Ltda	R\$ 859,00	R\$ 610,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.10.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 5.0.0 do Visualizador

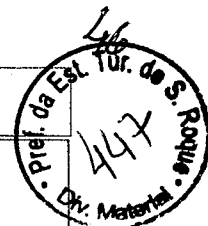
Página 3 de 9



16 ABR 2018
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bernardina Estevam Distribuidora de Auto	R\$ 1.413,34	R\$ 0,00
Biolacqua Lab. Anal. de Água e Fluentes	R\$ 0,00	R\$ 3.940,00
Bunzul Equipamentos Para Proteção Ind	R\$ 0,00	R\$ 1.452,05
Betha Copiadora Ltda ME	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Brevini Latino Americana Ind. Com. Ltda	R\$ 9.930,84	R\$ 0,00
Coleta Industrial Fimavan Lyda	R\$ 0,00	R\$ 18.368,55
Ceavil Com. Elétrica Alphaville	R\$ 879,80	R\$ 284,90
Comercial Nossa Sra do Líbano Ltda	R\$ 1.823,76	R\$ 2.767,42
Cofipe Veículos Ltda	R\$ 1.830,60	R\$ 5.512,81
Construdecor S.A. Tamboré	R\$ 1.095,69	R\$ 1.095,69
Comercial Oswaldo Cruz Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.640,00
CBA Borrachas e Plásticos Ltda	R\$ 1.201,00	R\$ 5.516,00
Cestalto Industria Mecanica Ltda ME	R\$ 3.685,00	R\$ 0,00
Casa da Bóia Com e Ind de Metais Ltda	R\$ 2.461,54	R\$ 0,00
Comercial e Importadora de Pneus Ltda	R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
C.R.B. Manutenção Industrial e Comércio	R\$ 239,00	R\$ 0,00
Califórnia Aços Finos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 6.299,37
Certisign Certificadora Digital S/A	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Control Tec. Com. Manut. e Rep Válvulas	R\$ 1.800,00	R\$ 2.300,00
Camargo Com. de Bombas e Motores Ltda	R\$ 1.095,00	R\$ 2.530,00
Controlbio Asses. Técnica Microbiologica	R\$ 2.323,44	R\$ 0,00
Cnova Comércio Eletrônico S/A	R\$ (105,00)	R\$ 0,00
Carrefour Comércio e Industria Ltda	R\$ 0,00	R\$ 537,00
Cetesb Companhia Amb. do Estado SP	R\$ 0,00	R\$ 2.415,45
Datasupri Distribuidora Eireli	R\$ 846,50	R\$ 0,00
Della Via Pneus Ltda	R\$ 140,00	R\$ 440,00
Dimas Melo Pimenta Sistemas Ponto Ltda	R\$ 203,00	R\$ 203,00
Droga Ex Ltda	R\$ 259,92	R\$ 259,92
Dibracam Comercial Ltda	R\$ 0,00	R\$ 294,70
E E dos Santos Auto El. e Mecanica	R\$ 1.120,00	R\$ 1.690,00
Energyrus Saneamento Ltda	R\$ 0,00	R\$ 75,00
Eco System Pres. Meio Ambiente Ltda	R\$ 0,00	R\$ 200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 4 de 9



16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Eletrica Neblina Ltda	R\$ (220,00)	R\$ 0,00
Filtrax do Brasil Serv de Montagem e Man	R\$ 0,00	R\$ 6.597,00
Facchini S/A	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
F.A. da Costa Peças p/ Veículos Pesado	R\$ 755,60	R\$ 236,75
Fapema Indústria Mecânica Ltda	R\$ 6.447,00	R\$ 5.534,92
Ferrapar Comercial Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5,40
Fresadora Santana Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.544,67
Garcia & Oliveira Com. de Bolos Ltda ME	R\$ 155,11	R\$ 125,54
Gasball Armazenadora e Distribuidora	R\$ 28.784,21	R\$ 32.715,21
Global Ar Com. e Refrigeração Ltda	R\$ 243,60	R\$ 243,60
Gascat Ind. e Com. Ltda	R\$ 886,92	R\$ 1.965,00
GCE Com. Internacional de Papeis Ltda	R\$ 468,00	R\$ 468,00
Hibero Extintores Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 512,05
Holtz Holtz Drograria Ltda	R\$ 156,72	R\$ 0,00
Haenke Tubos Flexíveis Ltda	R\$ 588,53	R\$ 0,00
Impakto Sist de Limpeza e Desc Ltda	R\$ 1.852,28	R\$ 1.337,10
Inova Seg. e Saúde Com. Mat. Equip.	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Inox Maia Ind. e Com. de Aços e Metais	R\$ 3.528,64	R\$ 0,00
Questor RCM Sist. Inteligentes Ltda	R\$ 0,00	R\$ 89,99
J.A. Ladeira EPP	R\$ 431,70	R\$ 790,60
JA Rufino Mogi Mirim	R\$ (3.442,50)	R\$ 0,00
KSM Com. e Ser. de Manut. em Válvulas	R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
Kalunga Comércio e Indústria Ltda	R\$ 0,00	R\$ 723,37
Labortechinic Tecnologia Ltda	R\$ 2.760,00	R\$ 690,00
Link Max Rol - Eireli ME	R\$ 1.921,08	R\$ 2.568,52
Losinox Ltda	R\$ 1.218,00	R\$ 0,00
Laboratório Masako goia de Patologia Cli	R\$ 953,52	R\$ 1.173,11
Localiza Fleet S.A.	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
Mip Truck Center Ltda	R\$ 0,00	R\$ 901,48
Mega Consultoria em Sistemas Empresarias	R\$ 202,44	R\$ 202,44
Melo Braga Serviços Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Minisa Fontes Equip. de Prot Individual	R\$ 0,00	R\$ 470,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 5 de 9



16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Valido somente com o selo de autenticidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Marucel Ind. e Com. de Retent e Vedações	R\$ 2.702,70	R\$ 564,77
Maben Com. Paraf. Ferrag. Ferramentas	R\$ 0,00	R\$ 4,00
Megatelecom Telecomunicações S.A.	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00
Marazul Distribuidora de Veículos Ltda	R\$ 632,28	R\$ 0,00
Metalurgica Canindé Ltda	R\$ 0,00	R\$ 558,84
Metalurgica Schioppa Ltda	R\$ 717,36	R\$ 0,00
Maria Helena de Sobral Ferreira ME	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Marcenaria Moroense Ltda ME	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
Novo Mundo Equip de Proteção Ltda EPP	R\$ 767,00	R\$ 0,00
NSA Pneutec Comercial Ltda	R\$ 289,00	R\$ 0,00
Nepin Acessórios Industriais Ltda	R\$ 2.595,00	R\$ 0,00
Ponzetto Serviços Mecânicos Eireli	R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
Primelab Ambiental Ltda ME	R\$ 12.270,00	R\$ 0,00
Provans Com. de Peças Automotivas Ltda	R\$ 377,00	R\$ 0,00
Petroserv Com. de Derivados de Petróleo	R\$ 0,00	R\$ 705,00
Restaurante e Chur Pedra Branca Romeiros	R\$ 0,00	R\$ 6.780,00
RN Comércio Varejista S.A.	R\$ 88,76	R\$ 88,76
Refrigelo Climatização de Ambientes	R\$ 2.218,90	R\$ 2.218,90
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	R\$ 100,02	R\$ 100,02
Raro Sistemas e Automoção Ltda	R\$ 552,65	R\$ 215,65
R.T. Suprimentos para Escritório Ltda ME	R\$ 220,00	R\$ 0,00
Roberto Grile ME	R\$ 0,00	R\$ 750,00
Sigma Serviços Terceirizados Ltda	R\$ 12.427,87	R\$ 3.677,67
Silcon Ambiental Ltda	R\$ 21.381,59	R\$ 0,00
Suatrans Emergência S.A.	R\$ 629,31	R\$ 629,31
Solutec Suprimentos Industriais Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 629,50
Shop das Soldas Comércio de Gases Ind.	R\$ 265,00	R\$ 289,00
Sales Equip. e Prod. Hig. Prof. Ltda	R\$ 838,53	R\$ 1.042,37
Santil Comercial Eletrica Eireli	R\$ 0,00	R\$ 1.076,19
Sampla Do Brasil Ind Com Correias Ltda	R\$ 4.246,00	R\$ 0,00
3 Sit- Soluções Integradas em Logísticas	R\$ 559,20	R\$ 629,10
Tiete Veículos S/A	R\$ 1.559,01	R\$ 3.335,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 6 de 9



ANTONIO RODRIGUES CRUZ TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Rafael Lázara Rodrigues Cruz
16 ABR 2018
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCRIVÃO AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Tintas JD Ltda	R\$ 0,00	R\$ 296,54
Tecla- Com. de Eq. para Escritório Ltda	R\$ 535,00	R\$ 0,00
Total Diesel Com. de Pcs p Caminhões	R\$ 225,63	R\$ 0,00
Trampo Com. e Recicl. de Produtos Indus	R\$ 839,37	R\$ 0,00
UPS Internacional Ltda	R\$ 1.179,40	R\$ 1.179,40
VDI Comércio e Serviços de Tacógrafos	R\$ 0,00	R\$ 225,00
Vatten Soluções Ambientais Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 610,00
Walumar Ind. e Com. de Capotas Eireli	R\$ 580,00	R\$ 0,00
Obrigações	R\$ 215.243,60	R\$ 218.193,53
Obrigações Trabalhistas	R\$ 62.950,89	R\$ 62.466,25
Salários a Pagar	R\$ 61.500,00	R\$ 60.951,01
Férias a Pagar	R\$ 304,69	R\$ 304,69
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 1.146,20	R\$ 1.210,55
Obrigações Tributárias	R\$ 104.169,24	R\$ 99.620,45
Pis a Recolher	R\$ 7.548,58	R\$ 7.233,13
Cofins a Recolher	R\$ 34.839,51	R\$ 33.383,72
ICMS a Recolher	R\$ 65,52	R\$ 65,52
IRPJ a Recolher	R\$ 33.833,73	R\$ 32.959,99
CSLL a Recolher	R\$ 12.581,85	R\$ 12.059,51
ISS a Recolher	R\$ 15.300,05	R\$ 13.918,58
Obrigações Previdenciárias	R\$ 34.535,46	R\$ 38.913,82
FGTS a Recolher	R\$ 11.789,87	R\$ 17.029,14
INSS a Recolher	R\$ 22.542,88	R\$ 21.600,42
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 202,71	R\$ 269,40
Mensalidade Sindical	R\$ 0,00	R\$ 14,86
Impostos e Contribuições Retidas Fonte	R\$ 13.588,01	R\$ 17.193,01
IRRF s/ serviços P.J. a Recolher	R\$ 675,25	R\$ 895,75
Pis/Cofins/CSLL a Recolher	R\$ 1.989,37	R\$ 2.840,45
INSS s/ serviços a Recolher	R\$ 2.140,83	R\$ 1.326,51
ISS Retido a Recolher	R\$ 1.089,27	R\$ 1.239,90
IRRF s/ Aluguel a Recolher	R\$ 3.651,73	R\$ 3.651,73
IRRF s/ Serviços P.F. a Recolher	R\$ 509,37	R\$ 509,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 7 de 9



Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF s/ salários a Recolher	R\$ 3.424,71	R\$ 6.705,94
IRRF s/ férias a Recolher	R\$ 107,48	R\$ 23,36
Outras Obrigações	R\$ 145.893,76	R\$ 62.422,30
Outras Obrigações	R\$ 145.893,76	R\$ 62.422,30
Agendas Pombo Lediberg Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.622,00
Amil Assistencia Médica Internacional Lt	R\$ 5.372,24	R\$ 5.372,24
Eletropaulo	R\$ 13.337,48	R\$ 12.355,38
João Caracante Filho	R\$ 4.391,75	R\$ 4.391,75
Maktub Consultoria E Contabilidade EIREL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	R\$ 0,00	R\$ 7.478,67
Paulo Sérgio de Melo	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
Ricatel Sistemas De Informações Ltda EPP	R\$ 180,00	R\$ 0,00
Seg Saúde Ocupacional Ltda Me	R\$ 1.523,78	R\$ 1.447,43
Telefonica Brasil S/A	R\$ 159,50	R\$ 159,50
Financiamento de Veiculos	R\$ 24.685,00	R\$ 2.300,00
Aluguel a Pagar	R\$ 12.788,59	R\$ 12.788,59
Seguros a Pagar	R\$ 5.771,08	R\$ 10.770,27
Multas de Transito a Pagar	R\$ 184,36	R\$ 236,47
Financiamento de Máquinas	R\$ 13.999,98	R\$ 0,00
Adiantamento a Clientes	R\$ 0,00	R\$ 297,53
Adiantamento de Clientes	R\$ 0,00	R\$ 297,53
Adiantamento de Clientes	R\$ 0,00	R\$ 297,53
Passivo não Circulante	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Exigível a Longo Prazo	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamentos Diversos	R\$ 197.025,29	R\$ 197.025,29
Financiamento de máquinas	R\$ 107.333,54	R\$ 107.333,54
Leasing	R\$ 89.691,75	R\$ 89.691,75
Patrimônio Líquido	R\$ 5.198.733,41	R\$ 4.482.506,36
Capital Social	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 3.698.733,41	R\$ 2.982.506,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

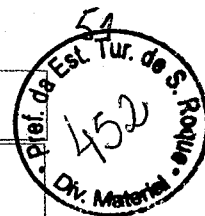
Página 8 de 9



16 ABR 2018
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 3.698.733,41	R\$ 2.982.506,36
Lucros acumulados	R\$ 496.056,08	R\$ 496.056,08
Encerramento do Exercício	R\$ 3.202.677,33	R\$ 2.486.450,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

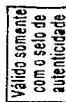
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 9 de 9



Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita	R\$ 0,00	R\$ 2.536.802,54
Prestação de Serviços no Mercado Interno	R\$ 0,00	R\$ 2.713.912,80
Prestação de Serviços Mi	R\$ 0,00	R\$ 2.713.912,00
(-) Impostos s/ Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ (177.110,26)
(-) Pis	R\$ 0,00	R\$ (17.640,47)
(-) Cofins	R\$ 0,00	R\$ (81.417,43)
(-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (78.052,36)
(-) Despesa	R\$ 0,00	R\$ (662.052,74)
(-) Despesas com Fretes	R\$ 0,00	R\$ (334,67)
(-) Fretes	R\$ 0,00	R\$ (334,67)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ 0,00	R\$ (428.874,00)
(-) Salários	R\$ 0,00	R\$ (121.433,54)
(-) Horas Extras	R\$ 0,00	R\$ (1.552,58)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (31.452,85)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (126.846,17)
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 3.934,54
(-) Farmácia	R\$ 0,00	R\$ (1.190,91)
(-) Assistência médica	R\$ 0,00	R\$ (18.633,75)
(-) Donativos/Doações	R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (35.442,00)
(-) Lanches e Refeições	R\$ 0,00	R\$ (44.478,85)
(-) Condução e Transporte	R\$ 0,00	R\$ (256,00)
(-) Brindes e Presentes	R\$ 0,00	R\$ (646,10)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ 0,00	R\$ (15.004,50)
(-) Cartório e Emolumentos	R\$ 0,00	R\$ (2.743,65)
(-) Material de Informática	R\$ 0,00	R\$ (2.174,00)
(-) Impressos	R\$ 0,00	R\$ (475,00)
(-) Material de Escritório	R\$ 0,00	R\$ (21.099,13)
(-) Internet e Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ (310,82)
(-) Material de Copa	R\$ 0,00	R\$ (1.415,59)
(-) Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ (2.292,00)
(-) Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ (559,20)
(-) Exames médicos	R\$ 0,00	R\$ (2.333,33)
(-) Licença de Assinatura	R\$ 0,00	R\$ (288,57)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (23.542,74)
(-) Serviços de Contabilidade	R\$ 0,00	R\$ (11.829,10)
(-) Serviços de Informática	R\$ 0,00	R\$ (2.680,80)
(-) Serviços Jurídicos	R\$ 0,00	R\$ (9.024,84)
Infraestrutura	R\$ 0,00	R\$ 0,08
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,08
(-) Despesas Gerais	R\$ 0,00	R\$ (91.792,34)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ 0,00	R\$ (14.169,70)
(-) Tratamento de Lixo	R\$ 0,00	R\$ (44.377,60)
(-) Impostos e Taxas	R\$ 0,00	R\$ (2.746,14)
(-) Depreciações	R\$ 0,00	R\$ (17.513,34)
(-) Contribuição Sindical Patronal	R\$ 0,00	R\$ (2.002,24)
(-) Alçados Crea	R\$ 0,00	R\$ (10.963,35)
(-) Despesas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (42.300,02)
(-) Juros Passivos	R\$ 0,00	R\$ (18.680,47)
(-) Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ (19.109,20)
(-) IOF	R\$ 0,00	R\$ (4.510,35)
Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 2.379,47
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 430,70
Juros Ativos	R\$ 0,00	R\$ 1.814,03
Receita de Aplicação Financeira	R\$ 0,00	R\$ 128,74
(-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (48.278,24)
(-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (48.278,24)
(-) CSLL	R\$ 0,00	R\$ (29.310,20)
(-) CSLL	R\$ 0,00	R\$ (29.310,20)
(-) Custo	R\$ 0,00	R\$ (1.233.701,89)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ 0,00	R\$ (1.233.701,89)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ 0,00	R\$ (929.742,13)
(-) Custo da Prestação de Serviço Folha	R\$ 0,00	R\$ (303.359,76)
= Lucro	R\$ 0,00	R\$ 641.047,91

CARTÓRIO 1ª TABELIAÇÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R\$ 3,46
 16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentada. Dou fé
 Roberto de Lima
 ESCRITURANTE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.140.921/0001-57

Número da Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita	R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.520.000,00
Prestação de Serviços no Mercado Interno	R\$ 2.713.912,00	R\$ 3.779.101,27
Prestação de Serviços MI	R\$ 2.713.912,00	R\$ 3.779.101,27
(-) Impostos e Prestação de Serviços	R\$ (177.116,26)	R\$ (257.115,07)
(-) Pis	R\$ (17.040,47)	R\$ (24.557,65)
(-) Cofins	R\$ (81.417,43)	R\$ (113.343,00)
(-) IPI	R\$ (78.052,35)	R\$ (110.214,39)
(-) Despesas	R\$ (662.052,74)	R\$ (777.655,12)
(-) Despesas com Fretes	R\$ (334,67)	R\$ (1.000,00)
(-) Fretes	R\$ (334,67)	R\$ (1.000,00)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (428.874,00)	R\$ (514.943,24)
(-) Salários	R\$ (121.423,54)	R\$ (66.806,00)
(-) Horas Extras	R\$ (1.532,50)	R\$ (1.330,69)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (15.017,52)
(-) 13º salário	R\$ 0,00	R\$ (1.369,69)
(-) FGTS	R\$ (31.452,85)	R\$ (55.135,51)
(-) INSS	R\$ (120.046,17)	R\$ (153.151,24)
(-) Vale Transporte	R\$ 3.934,54	R\$ (4.599,89)
(-) Farmácia	R\$ (1.103,91)	R\$ (515,26)
(-) Assistência médica	R\$ (18.633,75)	R\$ (22.477,50)
(-) Rescisão	R\$ 0,00	R\$ (6.276,34)
(-) Doações/Doações	R\$ (100,00)	R\$ (100,00)
(-) Estacionamentos e Pedágios	R\$ 0,00	R\$ (2.537,43)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (35.442,00)	R\$ (4.098,13)
(-) Lanches e Refeições	R\$ (44.478,05)	R\$ (52.046,97)
(-) Condição e Transporte	R\$ (258,00)	R\$ (295,00)
(-) Brindes e Presentes	R\$ (846,10)	R\$ (221,40)
(-) Correios e Telégrafos	R\$ 0,00	R\$ (109,31)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (15.004,50)	R\$ (13.587,46)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ (659,00)
(-) Cartões e Envelopes	R\$ (2.743,65)	R\$ (810,35)
(-) Material de Informática	R\$ (2.174,60)	R\$ 0,00
(-) Manutenção Predial	R\$ 0,00	R\$ (2.005,16)
(-) Impostos	R\$ (475,00)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (1.338,00)
(-) Material de Escritório	R\$ (21.893,13)	R\$ (9.605,00)
(-) Internet e Telecomunicações	R\$ (510,82)	R\$ (1.847,70)
(-) Seguros	R\$ 0,00	R\$ (2.399,85)
(-) Aluguel da Casa	R\$ (1.415,56)	R\$ (587,64)
(-) Material de Consumo	R\$ (2.282,00)	R\$ 57,02
(-) Participação nos Resultados	R\$ 0,00	R\$ (20.847,45)
(-) Serviços Pessoa Jurídica	R\$ (559,20)	R\$ (0.443,71)
(-) Exames médicos	R\$ (2.333,33)	R\$ (3.154,80)
(-) Licença da Assinatura	R\$ (208,57)	R\$ (300,65)
(-) Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ (34.954,86)
(-) Benefício Social Faltante	R\$ 0,00	R\$ (284,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (23.542,74)	R\$ (23.172,20)
(-) Serviços de Contabilidade	R\$ (11.829,10)	R\$ (10.500,00)
(-) Serviços de Informática	R\$ (2.688,80)	R\$ (9.972,20)
(-) Serviços Jurídicos	R\$ (6.024,94)	R\$ (600,00)
(-) Serviços de Tapaquês	R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) Infraestrutura	R\$ 0,00	R\$ (25.206,00)
(-) Aluguel	R\$ 0,00	R\$ (21.469,33)
(-) Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ (3.107,17)
(-) Telefone	R\$ 0,00	R\$ (2.125,12)
(-) IPTU	R\$ 0,00	R\$ (548,54)
(-) Despesas Gerais	R\$ (91.702,34)	R\$ (88.114,53)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (14.109,70)	R\$ (13.585,02)
(-) Tratamento de Lixo	R\$ (44.377,00)	R\$ (30.053,20)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (2.749,11)	R\$ (12.351,30)
(-) Depreciações	R\$ (17.513,34)	R\$ (17.629,54)
(-) Multas	R\$ 0,00	R\$ (260,30)
(-) Despesa com veículo	R\$ 0,00	R\$ (424,43)
Contribuição Sindical Patronal	R\$ (7.002,24)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Veículos	R\$ 0,00	R\$ (540,10)
(-) Locação do Super	R\$ 0,00	R\$ (143,93)
(-) Locação de Uniformes	R\$ 0,00	R\$ (4.884,43)
(-) Locação de Sistemas	R\$ 0,00	R\$ (1.209,91)
(-) Aluguel de Cria	R\$ (10.063,39)	R\$ (673,84)
(-) Remédios	R\$ 0,00	R\$ (1.420,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (42.300,02)	R\$ (16.501,03)
(-) Juros Passivos	R\$ (18.660,47)	R\$ (7.830,14)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (19.100,20)	R\$ (7.174,96)
(-) IOF	R\$ (4.510,35)	R\$ (107,53)
Receitas Financeiras	R\$ 2.379,47	R\$ 1.490,00
Descontos Obrigos	R\$ 430,70	R\$ 0,00
Juros Ativos	R\$ 1.014,01	R\$ 1.177,88
Receita de Aplicação Financeira	R\$ 128,74	R\$ 192,03
(-) IRPJ	R\$ (48.278,24)	R\$ (69.562,03)
(-) IRPJ	R\$ (48.278,24)	R\$ (69.562,03)
(-) CSLL	R\$ (29.310,28)	R\$ (40.803,49)
(-) CSLL	R\$ (29.310,28)	R\$ (40.803,49)
(-) Custo	R\$ (1.233.701,89)	R\$ (1.209.525,28)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ (1.233.701,89)	R\$ (1.209.525,28)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ (920.742,13)	R\$ (919.700,05)
(-) Custo da Prestação de Serviço Fcra	R\$ (303.959,76)	R\$ (888.735,23)
= Lucro	R\$ 541.047,91	R\$ 1.454.705,00

Cartório 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago por
Autenticação
R\$ 3,46

16 ABR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICACÃO Autentico a presente
cópia reproduzida, conforme o original
a mim apresentado, e a mesma é
Roberto Rodrigues Cruz-Tabelião
ESCRITURANTE AUTENTADO

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita	R\$ 3.520.906,20	R\$ 3.333.843,07
Prestação de Serviço no Mercado Interno	R\$ 3.770.101,27	R\$ 3.570.420,23
Prestação de Serviço Ex	R\$ 3.770.101,27	R\$ 3.570.420,23
(-) Impostos e Prestação de Serviço	R\$ (297.115,07)	R\$ (230.543,50)
(-) Pis	R\$ (24.557,62)	R\$ (23.267,81)
(-) Cofins	R\$ (113.343,03)	R\$ (107.112,00)
(-) IPI	R\$ (119.214,30)	R\$ (106.224,87)
(-) Despesa	R\$ (777.698,12)	R\$ (1.034.721,20)
(-) Despesa com Fretes	R\$ (1.000,00)	R\$ (1.203,00)
(-) Fretes	R\$ (1.000,00)	R\$ (1.203,00)
(-) Despesa com Pessoal	R\$ (514.933,24)	R\$ (555.899,94)
(-) Salário	R\$ (306.800,00)	R\$ (178.474,02)
(-) Horas Extras	R\$ (1.791,00)	R\$ (7.896,46)
(-) Férias	R\$ (45.617,52)	R\$ (29.237,95)
(-) 13º salário	R\$ (1.909,69)	R\$ (2.383,31)
(-) FGTS	R\$ (58.125,51)	R\$ (47.532,17)
(-) INSS	R\$ (163.151,23)	R\$ (154.314,16)
(-) Vale Transporte	R\$ (4.506,90)	R\$ (17.749,40)
Família	R\$ (515,23)	R\$ 1.682,67
(-) Assistência médica	R\$ (32.477,55)	R\$ (23.451,20)
(-) Passagem	R\$ (5.276,34)	R\$ (3.968,91)
(-) Doações/Doações	R\$ (180,00)	R\$ (573,50)
(-) Eclairagem e Pedágios	R\$ (2.537,42)	R\$ (2.460,21)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (9.000,12)	R\$ (475,74)
(-) Lanches e Refeições	R\$ (32.946,97)	R\$ (1.945,01)
(-) Causação e Transporte	R\$ (205,00)	R\$ (530,70)
(-) Brindes e Presentes	R\$ (221,40)	R\$ (1.645,70)
(-) Correios e Telefones	R\$ (186,31)	R\$ (874,30)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (13.597,46)	R\$ (14.919,72)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (809,88)	R\$ (1.359,87)
(-) Catálogo e Envelopes	R\$ (810,35)	R\$ (1.470,16)
(-) Material de Informática	R\$ 0,00	R\$ (65,60)
(-) Manutenção Predial	R\$ (2.005,10)	R\$ (1.207,54)
(-) Impressos	R\$ 0,00	R\$ (130,00)
(-) Licenciamento de Veículos	R\$ 0,00	R\$ (80,24)
(-) Manutenção de Equipamentos	R\$ (1.398,00)	R\$ (10.522,02)
(-) Material de Elétrico	R\$ (9.605,00)	R\$ (7.799,54)
(-) Instrument e Telecomunicações	R\$ (1.847,76)	R\$ (319,00)
(-) Seguros	R\$ (2.909,65)	R\$ (10.351,74)
(-) Material de Caixa	R\$ (597,84)	R\$ (114,30)
(-) Uniformes e Vestuários	R\$ 0,00	R\$ (270,00)
(-) Material de Consumo	R\$ 57,02	R\$ (618,67)
Participação nos Resultados	R\$ (20.847,45)	R\$ 0,00
(-) Serviços Passivos Jurídicos	R\$ (0.443,71)	R\$ (26.628,00)
(-) Material de Segurança	R\$ 0,00	R\$ (36,37)
(-) Exames médicos	R\$ (3.154,90)	R\$ (7.323,07)
(-) Licença de Atividade	R\$ (300,65)	R\$ (2.111,25)
Vale Alimentação	R\$ (34.954,26)	R\$ 310,60
(-) Benefício Social Familiar	R\$ (234,00)	R\$ (200,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (23.172,20)	R\$ (151.069,97)
(-) Serviços de Contabilidade	R\$ (10.520,00)	R\$ (10.500,00)
(-) Serviços de Informática	R\$ (0.872,20)	R\$ (0.558,97)
(-) Serviços Jurídicos	R\$ (800,00)	R\$ (120.000,00)
(-) Serviços de Engenharia/Arquitetos	R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
Serviços de Transporte	R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
(-) Infraestrutura	R\$ (25.256,15)	R\$ (76.620,00)
(-) Aluguel	R\$ (1.440,32)	R\$ (50.370,00)
(-) Água e Esgoto	R\$ (3.097,11)	R\$ (10.546,48)
(-) Telefone	R\$ (382,12)	R\$ (1.395,97)
(-) IPTU	R\$ (348,54)	R\$ (665,00)
(-) Despesas IPVA/DPVAT	R\$ 0,00	R\$ (4.669,44)
(-) Despesas Gerais	R\$ (89.916,53)	R\$ (139.092,74)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (13.585,32)	R\$ (13.463,77)
Tratamento de Lixo	R\$ (39.053,28)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas	R\$ (12.351,39)	R\$ (16.504,13)
(-) Depreciações	R\$ (17.625,54)	R\$ (22.935,70)
(-) Multas	R\$ (260,30)	R\$ (260,30)
(-) Locação	R\$ 0,00	R\$ (3.539,65)
(-) Despesa com veículos	R\$ (434,43)	R\$ (1.660,32)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (540,16)	R\$ (4.257,83)
(-) Serviços de Coleta	R\$ 0,00	R\$ (58.034,01)
(-) Locação de tapete	R\$ (143,93)	R\$ (511,60)
(-) Locação de Uniformes	R\$ (4.094,40)	R\$ (14.543,35)
(-) Locação de Sistemas	R\$ (1.200,91)	R\$ (1.682,12)
Alimentação Coz	R\$ (573,04)	R\$ 0,00
Reembolso	R\$ (439,02)	R\$ 0,00
(-) Despesas Viagem	R\$ 0,00	R\$ (740,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (15.001,03)	R\$ (10.740,20)
(-) Juros Passivos	R\$ (7.833,14)	R\$ (0.500,59)
(-) Despesa Bancária	R\$ (7.174,96)	R\$ (4.193,31)
ICF	R\$ (437,53)	R\$ 0,00
Reservas Financeiras	R\$ 1.100,00	R\$ 3.895,49
Descontos Obrigações	R\$ 60,16	R\$ 2.309,00
Juros Ativos	R\$ 1.177,88	R\$ 506,67
Receita de Aplicação Financeira	R\$ 192,03	R\$ 1.029,49
(-) IRPJ	R\$ (60.562,03)	R\$ (30.562,64)
(-) IRPJ	R\$ (60.562,03)	R\$ (28.560,84)
(-) CSLL	R\$ (40.803,49)	R\$ (65.408,00)
(-) CSLL	R\$ (40.803,49)	R\$ (65.408,00)
(-) Custo	R\$ (1.208.525,28)	R\$ (1.192.207,77)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ (1.208.525,28)	R\$ (1.192.207,77)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ (619.790,05)	R\$ (1.000.010,41)
(-) Custo da Prestação de Serviço Faltas	R\$ (403.735,23)	R\$ (165.409,20)
= Lucro	R\$ 1.454.765,80	R\$ 1.106.833,02

CARTÓRIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R\$ 3,46
 16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 Válido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO: comparece a presente
 cópia reprograda com o original
 a mim apresentando o original
 Roberto de Jesus da Silva
 ESCRETOÁRIO

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.19.6E.7E.5A.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.148.921/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



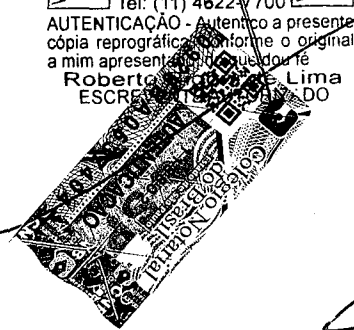
Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita	R\$ 3.333.681,87	R\$ 3.282.300,03
Prestação de Serviços no Mercado Interno	R\$ 3.570.429,23	R\$ 3.515.706,16
Prestação de Serviços MI	R\$ 3.570.429,23	R\$ 3.515.706,16
(-) Impostos e Prestação de Serviços	R\$ (236.545,56)	R\$ (233.377,50)
(-) Pis	R\$ (29.207,81)	R\$ (28.852,47)
(-) Cofins	R\$ (107.112,88)	R\$ (105.473,05)
(-) ISS	R\$ (106.224,87)	R\$ (105.051,98)
(-) Despesa	R\$ (1.034.721,28)	R\$ (1.137.134,09)
(-) Despesas com Fretes	R\$ (1.205,06)	R\$ (310,42)
(-) Fretes	R\$ (1.205,06)	R\$ (516,42)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (555.888,99)	R\$ (786.120,05)
(-) Salários	R\$ (178.474,02)	R\$ (190.002,52)
(-) Horas Extras	R\$ (7.608,44)	R\$ (6.091,30)
(-) Aluguel	R\$ (20.237,95)	R\$ (12.417,26)
(-) 13º Salário	R\$ (2.783,31)	R\$ (121.952,61)
(-) FGTS	R\$ (47.532,17)	R\$ (57.977,21)
(-) INSS	R\$ (154.314,16)	R\$ (193.911,43)
(-) Vale Transporte	R\$ (17.749,45)	R\$ (1.591,92)
(-) Vale Refeição	R\$ 0,00	R\$ (8.097,06)
Farmácia	R\$ 1.687,67	R\$ 0,00
(-) Assistência médica	R\$ (25.431,30)	R\$ (45.932,00)
Rastreio	R\$ (3.569,54)	R\$ 2.321,00
(-) Ombudsman/Delegado	R\$ (573,50)	R\$ (1.111,05)
(-) Eventos	R\$ 0,00	R\$ (1.676,00)
(-) Latacunamentos e Postigos	R\$ (2.488,21)	R\$ (7.923,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (475,74)	R\$ (9.384,24)
(-) Lâmpadas e Refletores	R\$ (1.045,61)	R\$ (9.640,11)
(-) Condição e Transporte	R\$ (530,75)	R\$ (231,10)
(-) Brindes e Provenientes	R\$ (1.849,70)	R\$ (2.037,70)
(-) Correios e Telégrafos	R\$ (874,30)	R\$ (506,13)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (14.975,72)	R\$ (12.077,75)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (1.349,82)	R\$ (449,34)
(-) Cálculo e Empréstimos	R\$ (1.420,05)	R\$ (789,85)
(-) Material de Informática	R\$ (65,00)	R\$ (125,89)
(-) Manutenção Predial	R\$ (1.287,54)	R\$ (2.522,19)
(-) Impressão	R\$ (136,00)	R\$ (1.102,00)
Licenciamento de Veículos	R\$ (86,74)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Equipamentos	R\$ (10.522,92)	R\$ (6.277,85)
(-) Material de Escritório	R\$ (7.758,54)	R\$ (5.024,66)
(-) Material de Limpeza	R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) Internet e Telecomunicações	R\$ (319,00)	R\$ (374,70)
(-) Seguros	R\$ (10.351,74)	R\$ (11.575,17)
(-) Material de Copa	R\$ (114,30)	R\$ (83,63)
(-) Uniformes e Vestuários	R\$ (270,00)	R\$ (628,00)
(-) Serviços Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ (2.047,15)
(-) Material de Consumo	R\$ (918,57)	R\$ (8.940,85)
(-) Serviços Pessoa Jurídica	R\$ (25.628,09)	R\$ (36.186,14)
(-) Material de Segurança	R\$ (26,37)	R\$ (3.760,76)
(-) Exames médicos	R\$ (7.323,07)	R\$ (1.250,00)
(-) Licença de Assinatura	R\$ (2.111,25)	R\$ (1.014,00)
(-) Vale Alimentação	R\$ 310,00	R\$ (16.000,00)
Danfe Social Fornecedor	R\$ (288,00)	R\$ 101,67
(-) Viagens e Hospedagens	R\$ 0,00	R\$ (2.020,59)
(-) Seguro de Vida	R\$ 0,00	R\$ (807,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (151.020,93)	R\$ (30.511,54)
(-) Serviços de Contabilidade	R\$ (10.500,00)	R\$ (14.000,00)
(-) Serviços de Informática	R\$ (6.599,87)	R\$ (5.928,21)
Serviços Jurídicos	R\$ (120.000,00)	R\$ 0,00
Serviços de Engenharia/Arquiteto	R\$ (1.500,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Advocacia	R\$ 0,00	R\$ (12.583,33)
(-) Intermediação	R\$ (76.620,90)	R\$ (62.001,85)
(-) Aluguel	R\$ (59.320,90)	R\$ (49.350,58)
(-) Água e Esgoto	R\$ (10.545,45)	R\$ (10.361,11)
(-) Telefone	R\$ (1.388,97)	R\$ (702,41)
(-) IPTU	R\$ (693,00)	R\$ (1.424,69)
(-) Despesas IPVA/DPVAT	R\$ (4.650,44)	R\$ (102,45)
(-) Despesas Gerais	R\$ (128.002,74)	R\$ (142.600,35)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (13.463,77)	R\$ (8.332,83)
(-) Manutenção de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (3.509,91)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (16.564,13)	R\$ (15.410,30)
(-) Despesas	R\$ (22.035,78)	R\$ (20.026,35)
Aluguel	R\$ (480,38)	R\$ 0,00
Locação	R\$ (3.500,65)	R\$ 0,00
(-) Despesa com veículos	R\$ (1.369,22)	R\$ (10.000,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (4.257,03)	R\$ (13.972,59)
(-) Serviços de Colata	R\$ (53.024,91)	R\$ (20.170,60)
(-) Locação de Imóvel	R\$ (641,68)	R\$ (641,68)
(-) Locação de Uniformes	R\$ (14.543,35)	R\$ (14.473,30)
(-) Locação de Sistema	R\$ (1.802,12)	R\$ (1.660,04)
(-) Peças de reposição	R\$ 0,00	R\$ (71,34)
Despesas Viagem	R\$ (748,09)	R\$ 0,00
(-) Despesas Legais / Jurídicas	R\$ 0,00	R\$ (11.000,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (10.749,50)	R\$ (6.010,16)
(-) Juros Positivos	R\$ (8.086,58)	R\$ (6.053,94)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (4.103,31)	R\$ (3.056,20)
Receitas financeiras	R\$ 3.026,40	R\$ 1.044,05
Descontos Obtidos	R\$ 2.359,00	R\$ 887,53
Juros Alínea	R\$ 509,02	R\$ 924,13
Receita de Aplicação Financeira	R\$ 1.029,49	R\$ 302,00
Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 250,00
Recebimento ref. Dano	R\$ 0,00	R\$ 250,00
(-) IRPJ	R\$ (31.560,94)	R\$ (34.315,07)
(-) IRPJ	R\$ (31.560,94)	R\$ (34.315,07)
(-) CSLL	R\$ (105.400,00)	R\$ (37.970,30)
(-) CSLL	R\$ (105.400,00)	R\$ (37.970,30)
(-) Outros	R\$ (1.182.250,77)	R\$ (1.141.577,64)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ (1.162.288,77)	R\$ (1.141.577,64)
(-) Custo da Prestação de Serviço	R\$ (1.038.810,41)	R\$ (85.887,54)
(-) Custo da Prestação de Serviço Faltas	R\$ (183.452,36)	R\$ (77.680,07)
= Lucro	R\$ 1.100.853,62	R\$ 1.003.772,23

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.19.13.26.DC.39.6E.7E.BA.46.C5.16.25.19.1B.F1.27.01.1E.3F-7, nos termos do Decreto nº 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Píntex de Escrituração Digital -- Spes
 Versão 5.0.0 do Visualizador

CANTORIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R\$ 3,46
16 ABR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentada, e que dou fe
 Roberto de Lima
 ESCRITURANTE





EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
CNPJ 04.148.921/0001-57
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO	
QCE =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
QCE =	$\frac{469.460,03}{469.460,03 + 197.025,29}$
QCE =	$\frac{469.460,03}{666.485,32}$
QCE =	0,70

SOLVENCIA GERAL	
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
SG =	$\frac{5.148.991,68}{469.460,03 + 197.025,29}$
SG =	$\frac{5.148.991,68}{666.485,32}$
SG =	7,73

Santana do Parnaíba, 31 de Dezembro de 2017.

Iran de Jesus Lucio

Maktub Consultoria e Contabilidade Ltda
CNPJ: 04.666.128/0001-40
Iran de Jesus Lucio
CRC: 1SP179919/O-4

Eppolix Tratam de Resid Especiais Ltda
CNPJ: 04.148.921/0001-57
José Carlos Ventri
CPF: 560.811.118-49

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DO PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Rodrigo Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Rafael Lázaro Rodrigues Cruz



16 ABR 2018

Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valido somente
com o selo de
autenticidade

[Handwritten signatures and initials]



EPPOLIX TRATAM DE RESID ESPECIAIS LTDA
CNPJ 04.148.921/0001-57
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$\begin{aligned} \text{QLC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{QLC} &= \frac{2.882.051,73}{469.460,03} \\ \text{QLC} &= 6,14 \end{aligned}$$

LIQUIDEZ GERAL - LG

$$\begin{aligned} \text{QLG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{QLG} &= \frac{2.882.051,73}{469.460,03 + 197.025,29} \\ \text{QLG} &= \frac{2.882.051,73}{666.485,32} \\ \text{QLG} &= 4,32 \end{aligned}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET

$$\begin{aligned} \text{ET} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ \text{ET} &= \frac{469.460,03 + 197.025,29}{5.148.991,68} \\ \text{ET} &= \frac{666.485,32}{5.148.991,68} \\ \text{ET} &= 0,13 \end{aligned}$$



DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
ENDEREÇO: R SAO PAULO 966 - BAIRRO DO TABOAO
CEP: 18.130-120

CIDADE: SAO ROQUE

CPF OU CNPJ: 70.946.009/0001-75

UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS SAMAMBAIAS, Nº 10 - SOMBRA DO IPÊ
CEP: 06.513-200

CIDADE: SANTANA DE PARNAÍBA

CPF OU CNPJ: 04.148.921/0001-57

UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80

SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 7.920,00 / Sete Mil Novecentos e Vinte Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 026/2018, Concorrência Pública nº 002/2018 tendo como objeto Empresa Especializada na Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde no município de São Roque.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 7.920,00	R\$ 350,00	20/03/2018	08/06/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	1	R\$ 350,00	30/03/2018
Custo de Apólice	R\$			
IOF	R\$			
Prêmio Total	R\$			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/03/2018 12:08:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750207952000 e o Controle Interno: 00A8AB032C50C08. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692018009900750207952000000.


João de Lima Géo Neto
Diretor


Ricardo Nassir Gregório
Diretor


Eppolix

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

03069201899077502074932000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:



das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

Eppolix



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

030692018990775028952000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:



5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá

Eppolix

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920189907750267952000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:



IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

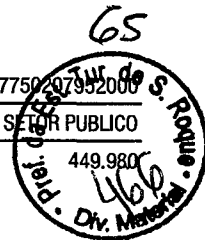
19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Eppix



19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

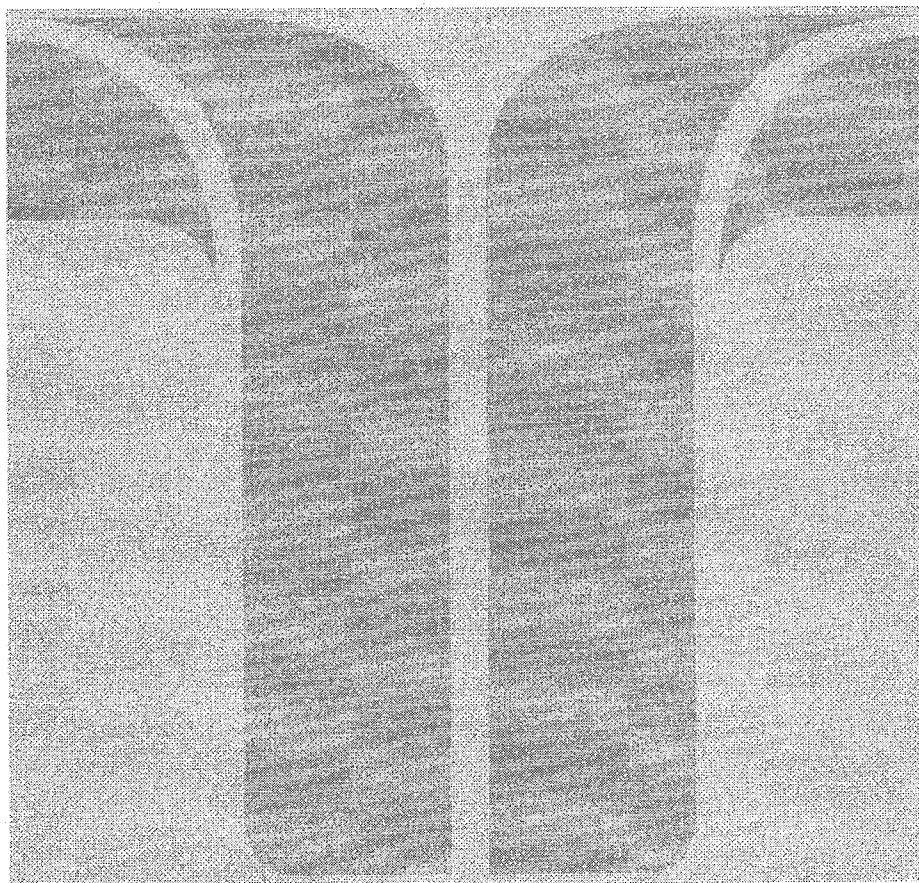
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





23790.46507 50000.038153 93039.550004 1 74790000035000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento

Cedente

Pottencial Seguradora S.A.

11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente

465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento
20/03/2018Nº do documento
449980Espécie doc.
NSAceite
NãoData do processamento
20/03/2018

Nosso número

05 / 00000381593-3

Uso do banco

Carteira
5Cip
775Espécie moeda
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do documento

R\$ 350,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,23

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920189907750207952000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/03/2018 12:26

Sacado: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 04148921000157

RUA DAS SAMAMBAIAS, Nº 10

SOMBRA DO IPÊ

06513200 SANTANA DE PARNAÍBA

SP

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº.

do Banco

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.



23790.46507 50000.038153 93039.550004 1 74790000035000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento

30/03/2018

Cedente

Pottencial Seguradora S.A.

11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente

465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número

05 / 00000381593-3

Data do documento
20/03/2018Nº do documento
449980Espécie doc.
NSAceite
NãoData do processamento
20/03/2018

(=) Valor do documento

R\$ 350,00

Uso do banco

Carteira
5Espécie moeda
R\$

Quantidade

Valor

(-) Desconto/Abatimento

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,23

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

(-) Outras deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

Documento: 0306920189907750207952000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/03/2018 12:26

Sacado: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 04148921000157

RUA DAS SAMAMBAIAS, Nº 10

SOMBRA DO IPÊ

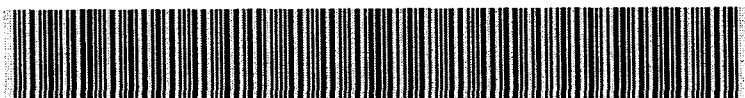
06513200 SANTANA DE PARNAÍBA

SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de compensação





Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 2980/12279-6 CPF/CNPJ: 04.148.921/0001-57 Empresa: EPPOLIX TRAT R ESPECIAIS LTDA

Dados do pagamento

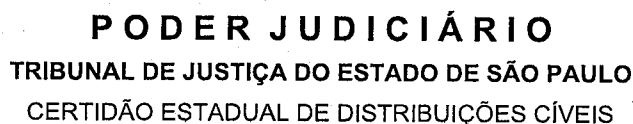
Identificação no meu comprovante:

 Bradesco		23790 46507 50000 038153 93039 550004 1 74790000035000	
Beneficiário:	POTTENCIAL SEGURADORA S A	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	POTTENCIAL SEGURADORA S A	11.699.534/0001-74	30/03/2018
		Valor do boleto (R\$):	350,00
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		04.148.921/0001-57	350,00
		Data de pagamento:	21/03/2018
Autenticação mecânica B246D4C2283540A4053498A586A29F0F6F2EFB77		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 21/03/2018 às 17:25:06 via Sispag, CTRL 199180388000011.

[Handwritten signatures and stamps]





FOLHA: 1/1

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 04.148.921/0001-57, conforme
indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de março de 2018.

5515747



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.148.921/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2000
NOME EMPRESARIAL EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS SAMAMBAIAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 06.513-200	BAIRRO/DISTRITO SOMBRA DO IPE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/04/2018** às **12:09:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

(Página: 1 / 1)

Data: 24/11/2017 09:06

Sistema CECAM

Ficha Cadastral - [Exercício : 2017 - Usuário: marlucia]

Contribuinte: 28421 Inscrição Municipal : 28421
 Razão Social : EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA
 Nome Fantasia :
 Inscrição Anterior : Email : MAKUB.CONTABIL@TERRA.COM.BR
 Telefone : 01141545804 Complemento :
 Início Atividade : 16/01/2002 Encerramento :
 Reabertura : Atualização : 24/11/2017
 Protocolo : Ano Protocolo : 2004

Endereço : 874 - Rua - DAS SAMAMBAIAS

Número : 10

Andar : Apto : Complemento : n.º 10

Bairro : RECANTO SOMBRA DO IPE

CEP : 06513200

Registro: JU 173.407/01-3

CNPJ/CPF: 04.148.921/0001-57

Inscrição Estadual/RG: 623.085.470.116

Órgão Emissor: PF 206

Nº do Alvará: 402

Data do Alvará: 26/06/2017

Proc. Alvará:

Área Ocupada : 1.219,55

Tipo de Cálculo : Pagamento Total

Área Construída : 1.219,55

Valor do Capital Social: 0,00

Área Indireta : 1.219,55

Qtde. Funcionários : 0

Endereço Entrega : RUA DAS SAMAMBAIAS

Numero : 10

Complemento : n.º 10

Cidade : SANTANA DE PARNAIBA

Estado : SP

Bairro : RECANTO SOMBRA DO IPE

CEP : 06513200

Andar : Apto :

SÓCIOS

Sócio	R.G.	C.P.F.	Data Início	Data Fim	Maj.
44699 - JOSE CARLOS VENTRI	5.707.248-6	560.811.118-49	02/07/2006		X
57691 - HENRIQUE CARAN SEIBEL		108.134.438-57	02/07/2006	29/11/2012	
57692 - IRENE ROCHA AVILES	5.827.700-6	920.626.108-82	29/03/2012		
57693 - ANA PAULA SOTO CARDOSO DE SÁ	22.115.208	171.569.618-29	29/03/2012		

ATIVIDADES

TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

Grupo	SubGrupo	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
2	52	52	1	X	SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGENERES

TAXAS

Taxa	Grupo	Item	Qtde/Fator	Coefficiente	Descrição
1	1	106	1	1	PELOS PRIMEIROS 500M2 APOS COBRAR I#107#
2	1	106	1	1	PELOS PRIMEIROS 500M2 APOS COBRAR I#107#
9	1	101	1	1	INSCRICAO MUNICIPAL
95	2	2	1	4	Empresa de Médio Porte

TAXAS COBRADAS

Valor Imposto/Taxa : 5.079,35	Imposto Parcelas : 0,00
Valor Imposto : 0,00	Parcela Única : 5.079,35
Valor Taxas : 5.079,35	Taxas Parcelas : 0,00

IMPOSTO

Tipo de Imposto	Variável
Cód. Serviço	62-0
CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FISICOS, QUIMICOS E	

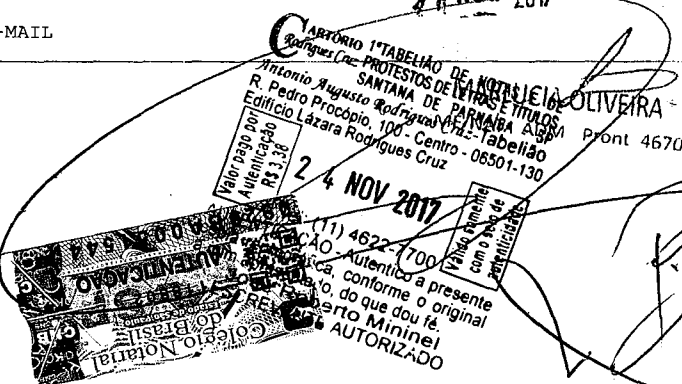
BIOLOGICOS

Valor Fixo	0,00	Alíquota	2,00%
------------	------	----------	-------

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA E-MAIL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 04.148.921/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:11 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **7C01.C238.2898.99A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.148.921

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18501581

Data e hora da emissão 26/04/2018 08:15:06

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.148.921/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

18010041626-78

Data e hora da emissão

15/01/2018 10:45:14

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 2786/2018 - VIA WEB

Razão SocialEPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF Nº04.148.921/0001-57
Inscrição Atual...:28421
LogradouroRua DAS SAMAMBAIAS 10 n.º 10
BairroRECANTO SOMBRA DO IPE
Cidade.....SANTANA DE PARNAÍBA - SP
CEP06513-200

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2018

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser
confirmada na página da Prefeitura de Santana de
Parnaíba, no Endereço:

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Certidão expedida gratuitamente.

Informações para Verificação de Autenticidade:

Inscrição Cadastral : 28421
Número de Controle : 20493032228020568
Data da Emissão : 04/04/2018
Hora da Emissão : 17:28:03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO
Rua Profº Max Zendron, 77 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba/SP - Cep. 06502-050
(11) 4622-7400 - www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / smf.nat@santanadeparnaiba.sp.gov.br

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04148921/0001-57
Razão Social: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA
Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS 10 / SOMBRA DO IPE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 6500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018 /

Certificação Número: 2018042212050866015987

Informação obtida em 26/04/2018, às 11:27:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.148.921/0001-57

Certidão nº: 142890915/2018

Expedição: 09/01/2018, às 16:51:52

Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.148.921/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



Ao

Município da Estância Turística de São Roque

Concorrência nº 004/2018

Empresa: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de limpeza pública no município de São Roque.

Encerramento: 10:15 Horas do dia 27.04.2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: **Concorrência N.º 004/2018.** - Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializados para a execução de serviços de limpeza pública no município de São Roque.

EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 04.148.921/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Rogério Marques, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 20.507.021-8 e do CPF n.º 108.914.828-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2018


EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA
Alexandre Rogério Marques





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1759549/2018

Válida até: 31/12/2018 ✓

Processo (Sipro): F-000864/2002

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 04.148.921/0001-57

Endereço: Rua DAS SAMAMBAIAS, 10
SOMBRA DO IPE
06513-200 - Santana de Parnaíba - SP

Número de registro no CREA-SP: 0622300 **Data do registro:** 24/07/2002

Capital Social: R\$ *****1.500.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (R.S.S.S.), em aterro sanitário, comércio de equipamentos para tratamento de resíduos de serviços de saúde, bem como equipamentos para implantação e manutenção de central de tratamento de resíduos de serviços de saúde.

Responsável(is) Técnico(s):



79-A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1759549/2018 Página 2/2

Nome: ALEXANDRE ROGERIO MARQUES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069006370

Registro Nacional: 2611737606

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/03/2013

Nome: JOAO CARACANTE FILHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600540348

Registro Nacional: 2606322088

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/02/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7502ff52-470b-442f-a908-7005afbf45f8.

Situação cadastral extraída em 26/02/2018 12:35:44.

Emitida via Serviços Online.



Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SANTANA PARNAÍBA**, situada à **Rua: SANTA EDWIRGES, 118,, JARDIM RUBI, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-135**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de fevereiro de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Intermédica Sistema de Saúde S/A – Unidade Hospital Modelo, empresa estabelecida na Rua Afonso Pedrazzi, Nº180, Bairro Trujillo, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.649.812/0088-99, **ATESTA** para os devidos fins que, a **Sociedade Empresarial Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.649.812/0016-14, registrada no CREA/SP sob o número 0622300, com sede e usina na Rua das Samambaias, nº 10, Bairro Sombra do Ipê, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, executou para os serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL – Resíduos de Serviço de Saúde – “RSS”, grupos A, B e E, com fornecimentos de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários para a execução do objeto do presente, nas quantidades abaixo identificadas, na modalidade de contrato de prestação de serviços.

RSS do Grupo	Quantidade Mensal Media
A, E	3.589,00 kg
B	271,00 Kg

Média Mensal de Valores e Serviços

R\$ 9.179,00

Período de Execução: de 02/08/2014 à 02/08/2015.

Responsáveis Técnicos

Eng.º Civil – Joao Caracante Filho – CREA/SP 0600540348 – RNP 2606322088

Eng.º Ambiental – Alexandre Rogerio Marques – CREA/SP 5069006370 – RNP 2611737606

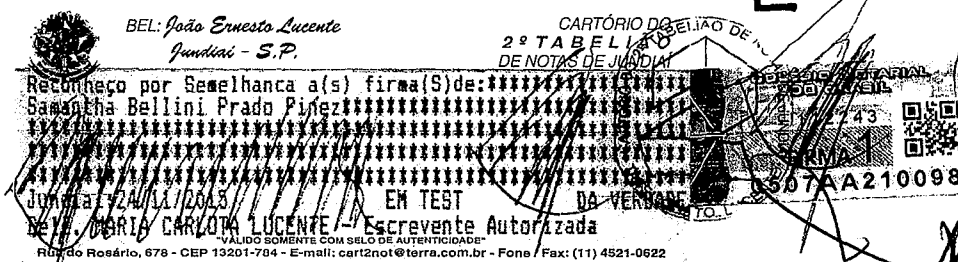
Atestamos ainda, que os serviços acima referidos foram executados dentro dos prazos estabelecidos e com elevado padrão técnico.

Sorocaba, 30 de Julho de 2015.



Intermédica Sistema de Saúde S/A
Samantha Bellini Prado Pinez
Saúde Ocupacional
CREA/SP: 5061294734/D

44.649.812/0088-99
NOTREDAME INTERMÉDICA
SAÚDE S.A.
Rua Afonso Pedrazzi, 180
Trujillo - CEP 18.060-450
SOROCABA - SP





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170010555

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE ROGERIO MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE ROGERIO MARQUES
Registro: 5069006370-SP RNP: 2611737606
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230171622586 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/03/2017 Baixada em: 20/03/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

Contratante: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A CNPJ: 50.739.135/0017-09
RUA RUA QUINZE DE NOVENBRO 865 No.: 865
Complemento: NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A Bairro: CENTRO
Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13201905 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 02/08/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 18.961,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA RUA QUINZE DE NOVENBRO 865 No.: 865
Complemento: NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A Bairro: CENTRO
Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13201905 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/08/2014 Conclusão Efetiva: 02/08/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA DAS SAMAMBAIAS No.: 10
Complemento: EPPOLIX Bairro: RECANTO SOMBRA DO IPÊ
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP CEP: 06513200 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/08/2014 Conclusão Efetiva: 02/08/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Saúde. 1524,00000 quilograma. 2) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Saúde. 6351,00000 quilograma. 3) Execução, Execução, Transporte, Resíduos de Saúde. 6351,00000 quilograma. 4) Execução, Execução, Transporte, Resíduos de Saúde. 1524,00000 quilograma. 5) Execução, Execução, Tratamento, Resíduos de Saúde. 6351,00000 quilograma. 6) Execução, Execução, Tratamento, Resíduos de Saúde. 1524,00000 quilograma. 7) Execução, Execução, Destinação, Resíduos de Saúde. 6351,00000 quilograma. 8) Execução, Execução, Destinação, Resíduos de Saúde. 1524,00000 quilograma.

Observações

SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL - RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE - RSS, GRUPOS A,B E E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DO OBJETO PRESENTE. LOCAL DO SERVICO COLETA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE E DESTINACAO FINAL NO ENDEREÇO DO CONTRATADO. CREADOC 36167 - A 106/2017

Informações Complementares

A presente CAT foi expedida em conformidade com a Decisão CEEC/SP nº 2056/2017.
O Atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 30/07/2015, devidamente assinado por SAMANTHA BELLINI PRADO PINEZ, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170010555

14/11/2017 08:53:41

Autenticação Digital: zKa0CaFgnIAayfsCCf3nJsg1By1fB1sJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica do profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado no atestado estiver integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração de habilitação ou da entrega das propostas.

Atestado de Responsabilidade Técnica - ART de âmbito nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA Sorocaba-SP, CEP 18035580

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Eppolix



Valido somente com o selo de autenticação

Autenticação - Autenticação a presente

Autenticação - Autenticação a presente

Autenticação - Autenticação a presente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Intermédica Sistema de Saúde S/A, empresa estabelecida na Rua XV de Novembro, N° 865, Centro, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.739.135/0017 -09, **ATESTA** para os devidos fins que, a **Sociedade Empresarial Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 44.649.812/0016-14, registrada no CREA/SP sob o número 0622300, com sede e usina na Rua das Samambaias, nº 10, Bairro Sombra do Ipê, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, executou para os serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL – Resíduos de Serviço de Saúde – “RSS”, grupos A, B e E, com fornecimentos de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários para a execução do objeto do presente, nas quantidades abaixo identificadas, na modalidade de contrato de prestação de serviços.

RSS do Grupo	Quantidade Mensal Média
A, E	6.351,00 kg
B	1.524,00 Kg

Média Mensal de Valores e Serviços

R\$ 18.961,00

Período de Execução: de 02/08/2014 à 02/08/2015.

Responsáveis Técnicos

Eng.º Civil – Joao Caracante Filho – CREA/SP 0600540348 – RNP 2606322088

Eng.º Ambiental – Alexandre Rogerio Marques – CREA/SP 5069006370 – RNP 2611737606

Atestamos ainda, que os serviços acima referidos foram executados dentro dos prazos estabelecidos e com elevado padrão técnico.

Jundiaí, 30 de Julho de 2015.

Intermédica Sistema de Saúde S/A
Samantha Bellini Prado Pinez
Saúde Ocupacional / HPS
CREA/SP: 5061294734/D

44.649.812/0016-14
NOTREDAME INTERMÉDICA
SAÚDE S.A
Rua: XV de Novembro, 865
CEP: 13201-905 Centro
JUNDIAÍ-SP

BEL: João Ernesto Lucente
Jundiaí - S.P.

CARTÓRIO DO
2º TABELIAO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

Samantha Bellini Prado Pinez

03/07/2015

EM TESTE

DA CIDADANIA

DA CIDADANIA

DA CIDADANIA

DA CIDADANIA

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO
NOTAS E DE
BASE TÍTULOS
NABIA - SP
Tabelaio
Edição 12/2014
06501-130
Tel: (11) 4522-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
José Roberto Mininel
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valendo somente com selo de autenticidade
Rua do Rosário, 678 - CEP 13201-784 - E-mail: carl2not@terra.com.br - Fone / Fax: (11) 4821-0622

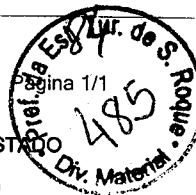




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150012338
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO CARACANTE FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO CARACANTE FILHO
Registro: 600540348-SP RNP: 2606322088
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151317325 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/10/2015 Baixada em: 28/10/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA CNPJ: 46.523.080/0001-60
AVENIDA LIBERDADE No.: 250
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Franco da Rocha UF: SP CEP: 07850902 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 01/07/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 497.880,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA LIBERDADE No.: 250
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Franco da Rocha UF: SP CEP: 07850902 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/07/2013 Conclusão Efetiva: 01/07/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Saúde. 9730,00000 quilograma. 2) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Saúde. 190,00000 quilograma. 3) Execução, Execução, Destinação, Resíduos de Saúde. 9730,00000 quilograma. 4) Execução, Execução, Destinação, Resíduos de Saúde. 190,00000 quilograma. 5) Execução, Execução, Equipamentos, Coleta, Transporte e Classificação de Resíduos. 9730,00000 quilograma. 6) Execução, Execução, Equipamentos, Coleta, Transporte e Classificação de Resíduos. 190,00000 quilograma. 7) Execução, Execução, Transporte, Resíduos de Saúde. 9730,00000 quilograma. 8) Execução, Execução, Transporte, Resíduos de Saúde. 190,00000 quilograma.

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL - RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE - GRUPOS A, B E E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 02/04/2015, devidamente assinado por Maria de Lourdes Almeida Dantas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150012338
12/11/2015 09:27:32
Autenticação Digital: ACA5IGn05FTsCT1C3BfR9KsFrh56Ca100 - Centro de Registro de Franca - SP



Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
José Roberto Mininel
ESCREVENTE AUTORIZADO

Eppolix

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

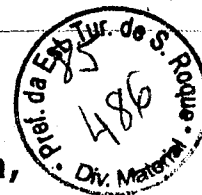
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, empresa estabelecida na Av. Liberdade nº 250 - Bairro Centro - Cidade Carapicuíba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.080/000160, ATESTA para os devidos fins que, a sociedade empresarial, Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.148.921/0001-57, com sede e usina na Rua das Samambaias, nº 10 - Bairro Sombra do Ipê - Cidade Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, executou para os serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - Resíduos de Serviço de Saúde - "RSS", grupos A, B e E, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários para a execução do objeto do presente, nas quantidades abaixo identificadas, na modalidade de contrato de prestação de serviços.

RSS do Grupo:	Quantidade Mensal Media:
A, E	9.730,00 Kg
B	190,00 Kg

Média Mensal de Valores dos Serviços:

R\$ 41.490,00

Período de Execução: De 01/07/2013 à 01/07/2014

Responsáveis Técnicos:

Engº Civil - João Caracante Filho - CREA-SP nº 0600540348 RNP 2606322088

Engº Ambiental - Alexandre Rogério Marques - CREA-SP nº 5039006370 RNP 26117376



Atestamos ainda, que os serviços acima referidos estão sendo executados dentro dos prazos estabelecidos e com elevado padrão técnico.

TABELIÃO DE NOTAS DE FRANCO DA ROCHA, 02 de abril de 2015.

Marina Vilar Garcia

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Maria de Lourdes Almeida Dantas
Secretaria Adjunta e Engenheira Civil
CREA-SP nº:5060398232/D



TABELIÃO CASTALDELLI TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MAIRIPORÁ/SP
BEL. EPAMINONDAS FREGONEZ CASTALDELLI - BEL. EPAMINONDAS FREGONEZ CASTALDELLI JR
Rua Capitão Cândido Galvão, N.º: 125 - Centro - Mairiporá - SP - CEP 07600-000 - Fone: (11) 4604-2622

Reconhecido por correspondência com valor e selo fiscal de R\$ 41.490,00
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DANTAS
do que dou fé, Mairiporá, 02 de Abril de 2015.
Pago: R\$ 41,00. Em Teste da Liberdade

MARINA VILAR GARCIA - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4443-1713

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07840-325

Ao

Município da Estância Turística de São Roque

Concorrência nº 004/2018

Empresa: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de limpeza pública no município de São Roque.

Encerramento: 10:15 Horas do dia 27.04.2018

A empresa **Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.148.921/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Rogério Marques, R.G. nº 20.507.021-8-SSP/SP e do CPF nº 108.914.828-30, declara:

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO, E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Equipe Técnica composta por:

João Caracante Filho, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, inscrito no CREA/SP nº 0600540348.

Alexandre Rogério Marques, Engenheiro Ambiental, Coordenador Técnico, inscrito no CREA/SP Nº 5069006370.

Alessandra Cristina Raimundo, Gestora Ambiental, Coordenadora Operacional, inscrita no CRQ/SP Nº 307141.

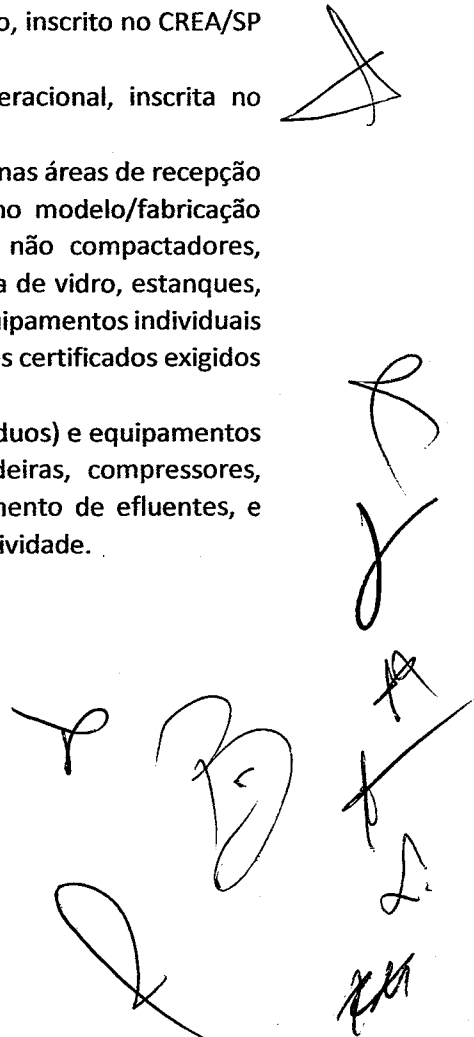
Área operacional instalada em 3.100 m², dotada de sistema de exaustão nas áreas de recepção e tratamento de resíduos e equipamentos; Veículos: V.W. Saveiro, ano modelo/fabricação 2016/2016; veículo Iveco 35S14, ano modelo/fabricação 2015/2016, não compactadores, incluindo a reserva técnica, tipo baú furgão fechado, revestidos em fibra de vidro, estanques, com cantos arredondados, conforme as normas vigentes, dotados dos equipamentos individuais de proteção dos colaboradores, equipamentos de segurança bem como os certificados exigidos aos veículos dessa natureza.

A área operacional dispõe de máquinas (unidades de tratamento de resíduos) e equipamentos como balança rodoviária, gerador e transformador de energia, caldeiras, compressores, contêineres, trituradores, caçambas compactadoras, estação de tratamento de efluentes, e demais instalações para a execução do objeto e desempenho de nossa atividade.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2018.

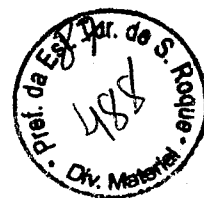

EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

Alexandre Rogério Marques





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1744638/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEXANDRE ROGERIO MARQUES

C.P.F.: 108.914.828-30

Endereço: Avenida CAUAXI, 189 APTO 2802
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06454-020 - BARUERI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069006370

Expedido em: 26/02/2013

Registro Nacional do Profissional: 2611737606

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-641252-3-9	quitada em 25/03/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-547575-4-7	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-001639-4-0	quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-360673-5-6	quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-715016-0-8	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718018-0-0	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

87-A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1744638/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4b33beef-38a9-4962-869e-89d168694761.

Situação cadastral extraída em 07/02/2018 20:14:18.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BARUERI**, situada à **Calçada: COPOS DE LEITE, 45, , CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, CEP: 06453-047**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de fevereiro de 2018



REGISTRO DE EMPREGADO

8

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Alexandre Rogério Marques, portador da C.T.P.S. nº 99418 Série 610-30; C.T.P.S. (Rural) nº Série
C.P.F. nº 108.914.828-30; Título de Eleitor nº 1778.8034.0116 da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 20.507.021-8 foi admitido em 01 de Julho de 2014 para exercer a função de Gerente Administrativo com o salário de R\$ 7.000,00 por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
Filiado ao Sindicato da Clame

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/07/2014</u>	Data da retratação	Banco depositário <u>Banco Federal</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	---

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Anônimo Marques</u> e de <u>Paula Ferreira Marques</u> nascido em <u>Bebedouro - SP</u> a <u>25</u> de <u>Agosto</u> de <u>1971</u> Estado civil <u>casado</u> Nome do cônjuge <u>Elaine Cristina da Silva Marques</u> Grau de instrução <u>Ens. Superior Comp.</u> Residência <u>Al. Cariacé, 189 - AP. 1304</u> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº <u>05015 2054674</u> Série <u>5°CSM</u> Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em sob nº <u>1022.48336.910</u> dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.: Tel: (11) 4622-7100 22 MAR 2018
--	---	---

Beneficiários: Elaine Cristina da Silva Marques (nasc. 22/06/1967) - matr. Paralela
Marques (nasc. 07/08/1993)

João Manoel Barreto de Julho de 2014

04.148.921/0001-57

EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA.

Rua das Samambas, N°10
Cep.: 06513-200 - Recanto Sombra do Ypê
Santana da Parnaíba - SP

Eppolix

88-A

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO				(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)				
Em	01/03/2015	R\$ 7.665,00	por	mês	Em	/	/	R\$	por
Em	01/03/2016	R\$ 8.514,28	por	mês	Em	/	/	R\$	por
Em	01/04/2017	R\$ 9.026,00	por	mês	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO
06233,33	2014	Sind. da classe
06233,33	2015	" " "
24283,81	2016	" " "
24283,81	2017	" " "

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de	13/07/15	a	01/08/15
de	04/07/16	a	02/08/16
de	03/07/17	a	22/07/17
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/

CANTORIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - TABELÃO
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lazara Rodrigues Cruz

Valor pago por
Autenticação
R\$ 3,48

22 MAR 2018

Valida somente
com o selo de
autenticação

148.921/0001-57

Observações:

Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme original
José Roberto Rodrigues Cruz
ESCREVE

TRATAMENTO DE RESÍDUOS
ECIAIS LTDA.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de
Assinatura:

Eppolix



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1743209/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO CARACANTE FILHO

C.P.F.: 794.160.808-10

Endereço: Rua DA PENHA, 426 CJ 83
CENTRO
18010-000 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600540348

Expedido em: 02/09/1974

Registro Nacional do Profissional: 2606322088

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-569241-3-6	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-262469-4-6	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-032648-5-9	quitada em 03/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-202227-6-X	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718018-0-0	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1743209/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8aab23b4-cc4c-4293-aa2e-827dd84d5d0d.

Situação cadastral extraída em 07/02/2018 09:44:42 - Certidão reimpressa em 07/02/2018 20:06:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de fevereiro de 2018



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO DE VISTORIA

Certificamos que a empresa **EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.148.921/0001-57, nesta data vistoriou os locais onde serão executados os serviços, objeto do Edital da Concorrência nº004/2018, no Município de São Roque, em conformidade com a especificação técnica e demais especificações anexas ao edital.

São Roque, 03 de abril de 2018.

Representante Legal da Empresa:


Alexandre Rogério Marques
CPF/MF - 108.914.828-30

Responsável pela Prefeitura:


Eng^a Ana Paula de Oliveira Moreschi
Chefe de Divisão de Meio Ambiente
RG: 60.340.274-4



Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Válido somente
com o selo de
autenticidade

PROCURAÇÃO

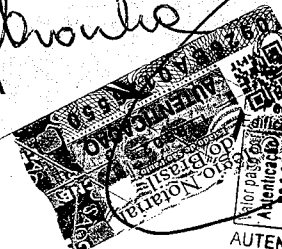
EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.148.921/0001-57, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba/SP, na Rua das Samambaias, nº 10 – Sombra do Ipê – CEP: 06513-200, neste ato representada, por seu sócio administrador, **José Carlos Ventri**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 5.707.248-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 560.811.118-49 e por **Irene Rocha Avides**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 5.827.700-6-SSP/SP e do CPF nº 920.626.108-82 ;

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante “**PROCURADOR**” o Sr. **ALEXANDRE ROGÉRIO MARQUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 20.507.021-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 108.914.828-30, domiciliado na cidade de Barueri-SP; a quem confere amplos poderes para o Foro em geral, representar a OUTORGANTE, junto a prefeituras, empresas públicas e privadas, repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, paraestatais, concessionárias de serviços públicos e terceiros em geral, sociedade de economia mista, empresa brasileira de correios e telégrafos-EBCT, empresa brasileira de telecomunicações - EMBRATEL, podendo requerer, promover, alegar e assinar o que seja preciso, contratar e demitir empregados, fixando-lhes vencimentos e atribuições, liquidar questões trabalhistas, assinar propostas comerciais, assinar contratos de prestação de serviços em geral, executar vistoria técnica, requerer o que for necessário, prestar declarações, caucionar, receber cauções, assinar contratos de obras, termos aditivos e modificativos, participarem de concorrências públicas e privadas, tomada de preços, convites, pregões, impugnar, recorrer, formular lances, negociar preços, fazer provas, juntar e retirar papéis e documentos, desistir de recursos; representá-la junto ao Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil e Banco Itaú S/A, podendo retirar documentos, cheques, contratos; praticar enfim todos os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, com exceção dos poderes para representação junto a empresa brasileira de correios e telégrafos – EBCT, os quais poderão ser substabelecidos.

A presente procuração terá validade até o dia trinta e um (31) de dezembro de 2018.

Santana de Parnaíba, 08 de dezembro de 2017.

EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA
José Carlos Ventri
pp. Irene Rocha Avides



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Tel: (11) 4622-7700
 18 DEZ 2017
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
 CEP 06501-130 - Rua Pedro Procópio, 100 - Ed. Lázaro Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
 Tel: (11) 4622-7700 - www.cartoriorodriguescruz.com.br - cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br
 Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO de a(s) Firma(s) de:
 MARINA APARECIDA LUIZ LACERDA GARCIA NORONHA, Dou fe.
 Santana de Parnaíba SP, 11/12/2017. Em Teste da verdade.
 MARJURI JESSICA DE SOUZA - ESCRIVENTE
 Etiqueta: 184108/Selos: 00 488312
 ** Valido somente com selo de autenticidade ** Total R\$ 8,91



6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
 Rua Santo Amaro, 492 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-080 - Tel: (11) 3244-4000
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) C/V ECONOMICO DE:
 JOSE CARLOS VENTRI*****
 SÃO PAULO, 28 de novembro de 2017

Thiago Alves Gonçalves - Escrevente Autorizado
 Custas: R\$ 9,00, Carimbo: 1946520 SP: Thiago
 Valido Somente com o Selo de Autenticidade
 Selo(s): 467525-AA*****



EPPOLI

TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Município da Estância Turística de São Roque

Concorrência nº 004/2018

Empresa: EPPOLI TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializados para a execução de serviços de limpeza pública no município de São Roque.

Encerramento: 10:15 Horas do dia 27.04.2018

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

27	04	18
Seção 1021		